



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22579

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Agricultura e Pecuária	1
Assistência Social, Mulher e Família	1
Educação	1
Fazenda	3
Indústria, Comércio e Serviço	4
Infraestrutura e Mobilidade	4
Justiça e Reintegração Social	6
Meio Ambiente e da Economia Verde	6
Proteção e Defesa Civil	6
Saúde	7
Polícia Militar	8
Polícia Civil	11
AUTARQUIAS ESTADUAIS	11
IMA – Instituto do Meio Ambiente	11
IMETRO – Instituto de Metrologia	12
IPREV – Instituto de Previdência	12
JUCESC – Junta Comercial	13
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	13
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	26
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	26
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	26
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	26
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	26
ECONOMIAS MISTAS	27
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	27
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	27
CONCURSOS	27
LICITAÇÕES	28
Gabinete do Governador	28
Secretarias de Estado	28
Autarquias Estaduais	29
Fundações Estaduais	29
Economias Mistas	30
CONTRATOS E ADITIVOS	30
Secretarias de Estado	30
Autarquias Estaduais	36
Fundações Estaduais	36
Economias Mistas	36
PREFEITURAS MUNICIPAIS	38
Balneário Arroio do Silva	38
Balneário Piçarras	38
Capinzal	38
Erval Velho	38
Içara	38
Irati	38

Ituporanga	38
Joinville	38
Lages	39
Laguna	39
Lauro Muller	40
Luzerna	40
Mirim Doce	40
Monte Castelo	40
Palmitos	40
Pedras Grandes	40
São Francisco do Sul	40
São Miguel da Boa Vista	40
São Pedro de Alcântara	40
Schroeder	40
Tangará	40
Xaxim	41

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1859 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 86039/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI:

*** DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, **MÁRCIA RODRIGUES MEIRELES DA SILVEIRA**, mat. 0350364-0-01, da função de chefia de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

*** DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, **RICARDO NORIVAL GUIMARÃES**, mat. 0654131-3-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1107388

SECRETARIAS DE ESTADO

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 095/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Major Gercino, representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/08/2025 e término em 17/08/2035. SGP-e SAR nº 1587/2025.
Cod. Mat.: 1107014

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR000933.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Chapecó. **OBJETO:** Oportunizar a prática esportiva para crianças e adolescentes em idade de 05 a 17 anos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 249.920,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/08/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e João Rodrigues, pelo Município. **SCC 6248/2024.**
Cod. Mat.: 1106653

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2493 de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 157597/2025** resolve **AFASTAR** o servidor (**E. R.**), mat. nº 662.294-1, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2ºda LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1106963

PORTARIA Nº 2492 de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º, art.10 e art.60 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 154425/2024**, ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a servidora (**F.K.D**),matrícula nº 346.137-8. Após publicação archive-se o Processo.

PORTARIA Nº 2494 de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º, art.10 e art.60 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 197576/2024** ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor (**O.F.C**),matrícula nº 607.434-0. Após publicação archive-se o Processo.

PORTARIA Nº 2495 de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º, art.10 e art.60 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED**

82165/2025, ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor **(M.A.M)**,matrícula nº 216.233-4. Após publicação arquive-se o Processo.

PORTARIA Nº 2499 de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º, art.10 e art.60 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 15846/2020**, ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com a servidora **(R.M.A)**,matrícula nº 229.538-5. Após publicação arquive-se o Processo.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1106954

PORTARIA Nº 2500 DE 18/08/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 3º do art. 21 da Lei nº 6.745/1985, e conforme o Processo **SED 139809/2025**, a servidora ELIANE DE FATIMA DE ALMEIDA DAL BERTO, matrícula nº 233.865-3-02, ocupante do cargo de consultor educacional, para atuar no Núcleo de Tecnologias Educacionais/NTE de São Miguel do Oeste, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1106970

PORTARIA Nº 2501 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR**, conforme o Processo **SED 118677/2025**, e de acordo com o Termo de nº 024/2019 -Terceiro Termo Aditivo (SCC 9199/2020), RICHARD MOTTA COELHO, matrícula nº 378.876-8-03, lotada no CEJA, município de São José, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, junto ao Núcleo de Gestão de Convênios da Região da Coordenadoria da Central de Atendimento a Municípios(CAM) e exerceras atividades descritas no Decreto nº 129/2019, que instituiu os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1106976

PORTARIA Nº 2487 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/cart. 1º e 5º do Decreto nº1.386, de 27/07/2021, c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 155239/2025**, MARIZETE LEMES DA SILVA MATIELLO, matrícula nº 353.291-7-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, município de Chapecó, Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, para participar, na condição de apresentadora, do XVII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO -EDUCERE, que ocorrerá na Pontifícia Universidade Católica do Paraná(PUC/PR), cidade de Curitiba, no período de 01 a 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2488 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021, c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 152431/2025**, ANGELICA MADELA, matrícula nº 966.355-0-05, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, município de Chapecó, Coordenadoria Regional de Educação de

Chapecó, para participar, na condição de apresentadora, do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, que ocorrerá na Universidade de São Paulo (USP), cidade de São Paulo, no período de 01 a 06 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2490 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c;art. 1º e 5º do Decreto nº1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de25/11/2013, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 154431/2025**, ROSANI MARIA CASSANELLI, matrícula nº 319.784-0-02, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, lotada na Co-ordenadoria Geral de Educação de Maravilha, para participar, na condição de apresentadora, do XVIIICONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO(EDUCERE) na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), cidade de Curitiba, nos dias 01 a 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2491 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c.art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021, c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de25/11/2013, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 156370/2025**, ZULMARA LUIZA GESSER, matrícula nº 216.396-9-01, ocupante do cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, Orientadora Escolar, lotada no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino, Gerência de Ensino Fundamental, para participar do XVII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO(E-DUCERE), na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), cidade de Curitiba, nos dias 01 a 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2502 de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/cart. 1º e 5º do Decreto nº1.386, de 27/07/2021, c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 154425/2025**,LENIR IVONE SCHAEFER, matrícula nº 362.095-6-01, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, lotada na Coordenadoria Geral de Educação de Maravilha, para participar, na condição de apresentadora, do "XVIIICONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO(E-DUCERE)",na Pontifícia Universidade Católica do Paraná(PUC/PR), cidade de Curitiba, nos dias 01 a 04de setembro de 2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1106869

PORTARIA Nº 2497 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 183268/2024**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor **(D. S. C. K.)**, Professor ACT, mat. nº 692.970-2, por infração ao art.167 XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1106965

PORTARIA Nº 2507 de 19/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve, **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo SED 150898/2025, os servidores, Especialistas em Assuntos Educacionais, do cargo de Orientadores Educacionais, que

comprovadamente, participarem do XXXI Seminário Estadual dos Orientadores Educacionais de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no município de Florianópolis.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1107181

PORTARIA Nº 2481 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 159283/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **821 de 27/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de FRANCISCO BERGSON DIAS QUEIROZ, matrícula nº 738.273-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP DE MAFRA, código 757001387380, município de MAFRA, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/08/2025**.

PORTARIA Nº 2482 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 159275/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **821 de 27/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de SERGIO NEGRAO SOTOMAIOR, matrícula nº 364.876-1-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP DE MAFRA, código 757001387380, município de MAFRA, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/08/2025**.

PORTARIA Nº 2483 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 159222/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **821 de 27/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de JOECIR DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 234.184-0-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP DE MAFRA, código 757001387380, município de MAFRA, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/08/2025**.

PORTARIA Nº 2484 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 159137/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2145 de 22/07/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22560 de 23/07/2025, de VIVIANI DIAS, matrícula nº 749.669-9-02, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB PEDRO II, código 753000161600, município de BLUMENAU, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/08/2025**.

PORTARIA Nº 2485 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 158875/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1508 de 23/05/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.519 de 26/05/2025, de REGIANE DE SOUZA, matrícula nº 734.273-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE BLUMENAU, código 753007005250, município de BLUMENAU, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/08/2025**.

PORTARIA Nº 2486 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 158688/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **821 de 27/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de MARIAAMELIA UBERTTI, matrícula nº 690.226-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEDUP DARIO GERALDO SALLES, código 754000205080, município de JOINVILLE, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/08/2025**.

PORTARIA Nº 2489 - de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 148916/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2145 de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador

Jorginho Mello

Vice-Governadora

Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração

Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial

Arlene Natália Cordeiro

Diretor do Arquivo Público

Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo

Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600

Saco Grande II | CEP: 88.032-000

Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277

(48) 3665-6269

diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br

nº 22.560 de 23/07/2025, de FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 964.180-7-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF SAO MIGUEL, código 779001030040, município de SAO JOSE, na parte referente à data fim que deverá ser: **30/07/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1106877

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR0953.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina. **OBJETO:** Formação e distribuição de materiais sobre inclusão e diversidade, por meio de atividades do curso de Psicologia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$100.000,00 (Cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15 de dezembro de 2025, a partir da data da publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Vitor Carlos D'Agostini, pela Fundação. **SCC 5091/2025.**

Cod. Mat.: 1106996

FAZENDA

PORTARIA Nº 231/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 90.940.049,46.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000410, de agosto de 2025, e nos autos do processo nº SEF 14652/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 90.940.049,46 (noventa milhões, novecentos e quarenta mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14652/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2025AN000410			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0701.0976.015788			
	1.753.111.000	44.90.52		3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária(SAPE)			
	20.122.0320.0002.001126			
	1.500.100.000	44.90.52		600.000,00
	20.606.0320.1297.015981			
	1.500.100.000	33.40.41		843.197,70
Subtotal				1.443.197,70
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0371.012482			
	1.500.100.000	33.90.39		9.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			

	10.126.0400.1262.004771			
	2.600.223.000	33.90.39		11.941.462,00
	10.122.0400.1297.015460			
	1.500.100.000	44.40.42		20.000.000,00
Subtotal				31.941.462,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado (EGE)			
	04.123.0990.0345.011468			
	1.500.100.000	31.90.92		5.000,00
Subtotal				5.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001 (SIE)	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014296			
	1.500.100.000	44.90.51		1.792.532,27
	26.782.0110.0009.015101			
	1.754.191.000	44.90.51		15.000.000,00
	26.782.0110.1169.015186			
	1.500.100.000	44.90.51		919.702,18
	26.782.0110.0009.015431			
	1.754.191.000	44.90.51		15.000.000,00
	26.782.0110.0009.015432			
	1.754.191.000	44.90.51		12.672.627,31
Subtotal				45.384.861,76

Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.126.0750.0239.011047			
	1.753.111.000	44.90.40		165.528,00
Subtotal				165.528,00
Total				90.940.049,46
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2025AN000410			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0704.0077.015789			
	1.753.111.000	44.90.51		3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária(SAPE)			
	20.126.0320.0978.011282			
	1.500.100.000	33.90.39		600.000,00
	20.606.0320.0014.011341			
	1.500.100.000	33.40.41		843.197,70
Subtotal				1.443.197,70
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.1301.016115			
	1.500.100.000	33.90.37		5.000.000,00
	12.363.0610.1315.016116			
	1.500.100.000	33.90.39		4.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.1223.015015			
	1.500.100.000	33.94.41		20.000.000,00
	10.122.0400.1316.016163			
	2.600.223.000	33.90.39		11.941.462,00
Subtotal				31.941.462,00

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado (EGE)			
	04.123.0990.0345.003297			
	1.500.100.000	33.90.39		5.000,00
Subtotal				5.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001 (SIE)	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014472			
	1.754.191.000	44.90.34		2.786.096,06
	1.754.191.000	44.90.51		39.886.531,25
	26.782.0110.0009.014749			
	1.500.100.000	44.90.51		2.712.234,45
Subtotal				45.384.861,76
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		

	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.0398.011044			
	1.753.111.000	44.90.52		165.528,00
Subtotal				165.528,00
Total				90.940.049,46
Subação				
001126	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAR			
003297	Despesas centralizadas diversas EGE			
004771	Aquisição, manutenção, modernização e inovação do processo de tecnologia da informação e comunicação			
011044	Estruturação e reaparelhamento das unidades da SAP			
011047	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP			
011282	Telefonia fixa e internet no meio rural SAR			
011341	Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro SAR			
011468	Parcelamento de obrigações patronais à cargo da EGE			
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará			
014472	Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
015015	Apoio financeiro aos consórcios intermunicipais de saúde			
015101	Pavimentação da SC156, tr São Domingos Vila Milani divisa SC/PR e acesso a São Domingos			
015186	Pavimentação da SC435, trecho São Bonifácio São Martinho			
015431	Pavimentação da rodovia SC281, trecho Atalanta Ituporanga			
015432	Pavimentação da rodovia SC465, trecho Macieira entr. SC464 (p/ Arroio Trinta)			
015460	Realização de ações de saúde SC Levada a Sério			
015788	Gestão do material bélico PCSC			
015789	Construção, ampliação e reforma PCSC			
015981	Apoio ao desenvolvimento rural SC Levada a sério			
016115	Serviços de segurança nas unidades escolares			
016116	Sistema de cooperação para Cursos de Formação Técnico Profissional			
016163	Implementação do Programa SUS Digital			
*Fonte Recurso				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
2.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo			
	Federal Convênio Manutenção			
	Outras Fontes (EA)			
1.753.111.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
	Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)			
1.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito Operações de Crédito Interna (EC)			
**Natureza Despesa				
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
33.40.41	Contribuições			
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.94.41	Contribuições			
44.40.42	Auxílios			
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização			
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 1107066				

Cod. Mat.: 1107066

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 235/2025/SEF

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o engenheiro mecânico **ALEXANDRE DE SOUZA JACINTHO**, matrícula nº 752.005-0-01, com registro no CREA sob nº 157804-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 009/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0746/2024, Processo SEF 15637/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Silva & Machado Elevadores Ltda. (ELEVACON), cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção 02 elevadores da 1ª GERFE em Florianópolis e de 01 plataforma de acessibilidade do Bloco V do Centro Administrativo de Governo. Florianópolis, SC, 18 de agosto de 2025. Itamar Bezerra de Mello
Diretor de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1107026

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

PORTARIA nº 46 de 18/08/2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALINE CRISTINA SARTORETTO, matrícula nº 0657066-6-01, da SICOS, para exercer a FC de SUPERVISOR, nível FC-01, a contar de 01/8/2025.

SILVIO DREVECK
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço
Cod. Mat.: 1107069

ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO - SICOS, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA PROCESSO Nº SDE 5119/2022 - O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICOS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 07.255.568.0001/00, sediada na Rua Visconde de Cairú, nº 391, 2º andar, Estreito - Florianópolis/SC, doravante denominada **“CONCEDENTE”**, neste ato representado por seu titular Senhor **SILVIO DREVECK, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, designado**, brasileiro, portador do CPF nº 076.XXX.XXX-34, e de outro a **AÇÃO SOCIAL DE GUARAMIRIM** inscrita no CNPJ sob o nº 79.362.224/0001-01 organização da sociedade civil, doravante denominada **PARCEIRA**, situada à Rua 28 de Agosto nº 2720, neste ato representado pelo Presidente **RUDI SANO** CPF nº 269.XXX.XXX-03, resolvem **ALTERAR a “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”** do Termo de Fomento, cujo objeto é um: **“Projeto Criar e Costurar e Informática Básica e Manutenção de Computadores” CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da **“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”**, do Termo de Fomento em epígrafe, para prorrogar a sua vigência até **31/07/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO** O presente instrumento é regido pela Cláusula Anticorrupção, na forma do disposto na Instrução Normativa CGE/SEA nº 1 de 26/03/2020:Os participantes declaram, por seus dirigentes e/ou por seus prepostos, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, que venham a atuar de qualquer forma na execução do Plano de trabalho aprovado, concordam que executarão as obrigações contidas neste instrumento de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor; Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei Federal nº 12.846 de 01 de agosto de 2013, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas; Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA nº 01/2020, bem como, exigir o mesmo zelo de terceiros por elas contratados; Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente Instrumento; Declaram ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA nº 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a rescisão unilateral do presente instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste **Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE** O presente **Termo Aditivo** terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. E, por ser a expressão de interesse dos convenientes, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas. **SILVIO DREVECK – SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. RUDI SANO – PRESIDENTE AÇÃO SOCIAL DE GUARAMIRIM.**

Cod. Mat.: 1107053

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 988 de 18/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **VALDIR CESAR ANDRADE WOLFF**, matrícula n.º **0248641-5-01**, portador da CNH nº **0334967XXXX**, Categoria, **AB**, para, a partir de 13/08/2025, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1106992

P O R T A R I A N.º 983 de 15/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo PGE 5934/2022, a servidora, **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618825-7-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da publicação:
Concorrência Eletrônica: CT-029/2025/SIE
Objeto: Reforma da Procuradoria Geral do Estado – Regional de Blumenau, localizada nos 8º e 9º pavimentos do Edifício Atenas, rua Paulo Zimmermann, 118, Centro, Blumenau/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1106986

P O R T A R I A N.º 984 de 15/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE no uso de suas atribuições conferidas pelo art.106, §2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissão Processante para estudo e avaliação de Extinção Unilateral do Termo Compromisso Provisório sob fundamento na Cláusula Oitava, inciso I, e na Cláusula Décima Quarta, inciso V.
Art.2º DESIGNAR, conforme processo ARES 00001701/2025. os servidores, **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula nº **0641248-3-01**, **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula nº **0617579-1-01** e **LUISE RAMOS**, matrícula nº **0609740-5-01**, sob presidência da primeira, e como suplente, **RICARDO BRANDT**, matrícula nº **0960311-5-01**.
Art.3º Os procedimentos e prazos estabelecidos por meio da PORTARIA SIE N.º1248 de 04/08/2022 deverão ser observados na condução dos trabalhos pela comissão instituída nesta portaria.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1106987

P O R T A R I A N.º 985 de 15/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SAS 2876/2025, o servidor, **GUSTAVO DA ROSA MACHADO**, matrícula n.º **0629134-1-01**, para fiscalizar, o serviço da Ata de Manutenção em epígrafe, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato – Termo de Adesão: 14/2025
Objeto: Acompanhar a execução dos serviços de Manutenção Predial, Lotes 06 e 07, da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 que atenderá a Sede da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, atendido pela Empresa IL Azevedo Engenharia Ltda e Complexo Don Jaime que será atendido pela Empresa Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda, no município de Florianópolis e Palhoça/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

Cod. Mat.: 1106988

P O R T A R I A N.º 986 de 15/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 29980/2025, o servidor, **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995741-3-03**, para, a partir de 13/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-048/2025
Objeto: Execução dos serviços de manutenção contínua - preventiva e corretiva - com fornecimento de materiais e consultoria da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis - Santa Catarina.
Processo SIE 23965/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

Cod. Mat.: 1106990

P O R T A R I A N.º 987 de 15/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 39398/2024, o servidor, **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO**, matrícula n.º **0965489-5-05**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: Pregão Eletrônico: 0131/2025
Objeto: Contratação de solução integrada para controle de acesso na Secretaria de Estado da Infraestrutura e mobilidade - SIE.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1106991

P O R T A R I A N.º 990 de 18/08/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, resolve, **ALTERAR**, conforme o processo SIE 27443/2025 a lotação do servidor, **AGNALDO DOS SANTOS**, matrícula nº **0995972-6-01**, para a Coordenadoria Regional da Infraestrutura Extremo Oeste (CREXT), no escritório de São Miguel do Oeste, a contar de 01.09.2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1107003

P O R T A R I A N.º 982 de 15/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo PGE 5934/2022, os efeitos da Portaria n.º 901 de 01/08/2025, que designou, o servidor, **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610965-9-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Concorrência Eletrônica: CT-029/2025/SIE
Objeto: Reforma da Procuradoria Geral do Estado – Regional de Blumenau, localizada nos 8º e 9º pavimentos do Edifício Atenas, rua Paulo Zimmermann, 118, Centro, Blumenau/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1106983

1º RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO SIE/SC Nº 001/2025
Seleção para preenchimento de vagas de membros titulares, elencados no inciso III do art. 12, da Lei nº 18.876, de 27 de março de 2024, oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, os quais deverão estar, no mínimo, cursando nível superior, para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infração da SIE, no mandato 2025/2026.
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), TORNA PÚBLICA a 1º retificação do Edital de Convocação SIE/SC Nº 001/2025, nos termos a seguir:
3. No item 3, DA INSCRIÇÃO, subitens 3.1 e 3.2.
ONDE SE LÊ
3.1 A inscrição às vagas relacionadas neste Edital far-se-á mediante requerimento endereçado ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE/SC, conforme modelo constante dos ANEXOS I e II deste Edital, a ser encaminhado ao e-mail edital@sie.sc.gov.br , **no período de 14/08/2025 a 21/08/2025.**
3.2 O requerimento constante será firmado pelo seu respectivo representante legal e deverá estar acompanhado de:
a) Estatuto ou Ato Constitutivo da entidade devidamente registrado em cartório;
b) Ata de Assembleia ou documento análogo que comprove o mandato do representante legal da entidade;
c) documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) currículo devidamente comprovado e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do representante indicado;
e) comprovação de experiência na área de trânsito dos representantes indicados, incluindo títulos acadêmicos ou cursos na área; e,
f) comprovante de residência no Estado de Santa Catarina, do representante indicado.
LEIA-SE
3.1 A inscrição às vagas relacionadas neste Edital far-se-á mediante requerimento endereçado ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE/SC, conforme modelo constante dos ANEXOS I e II deste Edital, a ser encaminhado ao e-mail edital@sie.sc.gov.br , **no período de 20/08/2025 a 27/08/2025.**
3.2 O requerimento constante será firmado pelo seu respectivo representante legal e deverá estar acompanhado de:

- a) Estatuto ou Ato Constitutivo da entidade devidamente registrado em cartório;
- b) Ata de Assembleia ou documento análogo que comprove o mandato do representante legal da entidade;
- c) documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) currículo devidamente comprovado e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do representante indicado;
- e) comprovação de experiência na área de trânsito dos representantes indicados, incluindo títulos acadêmicos ou cursos na área;
- f) comprovante de residência no Estado de Santa Catarina, do representante indicado e,
- g) certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, exclusivamente para militares, Superior Tribunal Militar (STM);
- Os demais itens do Edital de Convocação permanecem válidos e inalterados.

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-04

ANEXO I do Edital de Convocação SIE/SC nº 001/2025 MODELO DE REQUERIMENTO PARA ENTIDADE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE TRÂNSITO E REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

(nome do interessado), (qualificação, endereço, telefone), vem pelo presente se inscrever na seleção de entidade representante da sociedade ligada à área de trânsito,representando

_____ (informar a entidade), conforme **Edital de Convocação SIE/SC nº 001/2025**, cujos termos declaramos conhecer e com os quais concordamos.

Acompanham este requerimento, os documentos constantes do item 3.2 do Edital de Convocação SIE/SC nº 001/2025.

Ciente de que qualquer modificação de endereço, telefone e pessoa de contato deverá ser imediatamente comunicada por escrito à SIE/SC, requeremos o deferimento do presente.

TITULAR

Nome: _____

CPF _____ CNH: _____

E-mail: _____

_____/SC, _____ de _____ de 2025.

Nome do representante legal da entidade: _____

Assinatura: _____

Cod. Mat.: 1107184

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001109.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Aquisição de maquinários para a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), sendo R\$ 1.123.650,00 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. Processo **SCC 6452/2025**.
Cod. Mat.: 1106924

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS002700.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Blumenau. **OBJETO:** Execução de obra da Ponte e acesso na Rua Paraíba, no bairro Victor Konder, Blumenau/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.446.389,91 (Cinco milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 446.389,91 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/01/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Blumenau, Egídio Maciel Ferrari. Processo **SCC 9169/2022**.
Cod. Mat.: 1106972

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO EMERGENCIAL Objeto: TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO EMERGENCIAL para Prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina. Fundamentação Legal: O Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie. SARCELLA TRANSPORTE E TURISMO LTDA Data assinatura 18/08/2025, Número do processo SGPE: SIE 16022/2025.

Cod. Mat.: 1106870

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 086/2025.

Permissora: SIE. **Permissionário:** YOZO SASAKI. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-415, trecho: Entr. Acesso Balneário Capri – Entr. BR-280 (p/ São Francisco do Sul), no km 4+000, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.08.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Yozo Sasaki, Permissionário.

Cod. Mat.: 1106881

Relatório Nº 07/2025				
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, Jerry Edson Comper no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Julho/2025.				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
3630935	Adalberto C. Ventura	1	340,00	OM
8086044	Ademir A. Baldissera	5	990,00	FI
6109659	Adriano M. Marques	2	220,00	FI
9959726	Agnaldo dos Santos	0,5	50,00	OM
2482789	Alecio Vidal de Jesus	5	500,00	OM
6175120	Alex B. Kulkamp	1	110,00	FI
3656233	Alexandre Schaffer	2	680,00	RS
2215900	Almir Ary Martins	10	1.360,00	MO
6309810	Anterio R. C. Rocha	1	110,00	AA
6309810	Anterio R. C. Rocha	1	110,00	MO
2475685	Arceni B. da Silva	2	320,00	OM
8084530	Bruna Regina Britto	1	110,00	OM
8086060	Bruno Centenaro	1	110,00	MO
1730584	Bruno V. Trennepohl	1	110,00	OM
8084890	Carlos A M Campos	1	156,00	OM
8084246	Carlos E. Cavalli	5	880,00	RS
8085986	Carolina Noda Livi	1	110,00	OM
3760790	Claudia C. Zago Nery	1	110,00	OM
6175597	Débora Raquel Pavi	0,5	55,00	FI
2487675	Edelcio Hinchel Jr	3	420,00	OM
6061117	Edinei Coser	2	330,00	IS
3902803	Elisangela Santos	1	110,00	RS
8084211	Everaldo Di Berti	1	110,00	AA
8084505	Everaldo Elias Vieira	1	340,00	AU
8084807	Fabian R O. Lemos	4	660,00	IS
7179197	Fábio de Oliveira	8	1.320,00	IS
7179197	Fábio de Oliveira	6	1.210,00	OM
2462010	Fidêncio Machado	3	420,00	MO
6302742	Gabriel G. Schreinert	2	330,00	LR
8085560	Gabriel R. Becker	1,5	275,00	MO
3582019	Gabriela de S. Zanini	1	340,00	OM
8085110	Giorgio H P Duarte	2	376,00	IS
6175295	Giuliano de A Oliveira	3	330,00	OM
6192840	Gleisson F. Gedis	1,5	165,00	OM
6097197	Guilherme A. Kluch	1	110,00	OM
8085773	Gustavo R. Machado	3	330,00	FI

8085773	Gustavo R. Machado	1	110,00	OM
9957413	Gustavo M. Costa	2	330,00	FI
9957413	Gustavo M. Costa	6	990,00	IS
6056644	Hiago Rutsatz	1	110,00	MO
6391621	Igor Marin M. da Cruz	1	110,00	MO
2479990	Jaimir Freccia	2	330,00	OM
8084203	Jerry Edson Comper	8	2.720,00	IS
8084203	Jerry Edson Comper	5,5	1.870,00	OM
8085951	Joana E. S. Kroetz	1	110,00	OM
6412335	João V. B. Gaiewsk	2	220,00	FI
6412335	João V. B. Gaiewsk	0,5	55,00	OM
8085765	José Adalcio Krieger	5,5	1.050,00	IS
1731246	José E. Uba Neto	10	1.870,00	AA
9760768	Julia da Cunha Cidral	1	110,00	SD
6179401	Laura B M de Barros	1	110,00	IS
8085226	Leandro da C. Vieira	4,5	605,00	IS
8085226	Leandro da C. Vieira	1	110,00	RS
6059457	Leandro M. da Silva	1	110,00	SD
8085943	Leonardo H. Maciel	1	110,00	OM
8085935	Leonir A. Hentges	1	110,00	AA
8085935	Leonir A. Hentges	1	110,00	MO
6175317	Leticia M. dos Santos	1	110,00	OM
8085668	Leticia S. Rossi	1	110,00	OM
8996016	Letícia T. Martins	4	770,00	OM
6179150	Lídia C. da Luz	2	330,00	LR
6110053	Loreni Fritzen	0,5	55,00	FI
6110053	Loreni Fritzen	1,5	165,00	SD
9565485	Luca C Bortoluzzi	2,5	385,00	FI
9565485	Luca C Bortoluzzi	3	550,00	IS
2945428	Luis C. Junqueira	1	110,00	FI
9959718	Luiz A. Mello Boese	5	620,00	MO
6176186	Luiz Ernesto Pantoja	2	376,00	IS
6176186	Luiz Ernesto Pantoja	1	156,00	RS
2217317	Luiz F. dos S. Costa	10	1.960,00	SD
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	3	440,00	AA
6285570	Maira F. da Silva	3	330,00	SD
9654895	Marcelo C. L. Souto	1	220,00	FI
8085080	Marcelo Fuck	1	110,00	RS
8085994	Marilene S Rodrigues	1	110,00	OM
6314414	Mario C. de Aguiar	1	110,00	IS
8085013	Maristela L Oliveira	2	220,00	SD
6056423	Mateus P. Rodrigues	2	220,00	FI
8084521	Maytte Feuser Flores	4,5	495,00	SD
8086001	Michele A. Araujo	1	110,00	OM
6302920	Miryan Y. Sakamoto	1	110,00	FI
1746545	Narciso Leal Narciso	2	220,00	AA
6097219	Nathalia C R Haertel	1	110,00	SD
6175333	Nicolas Negri	1	110,00	AA
6175333	Nicolas Negri	5	550,00	MO
2463377	Osdair Osni Martins	3	420,00	OM
8085447	Patricia W. Chaves	1	156,00	OM
8086079	Paul André	1	110,00	RS
9224580	Paulo Tarso da Luz Jr	9	1.430,00	MO
9211101	Paulo G. N. Almeida	8	1.320,00	MO
2463385	Pedro Paulo Cardoso	10	1.720,00	MO
6175341	Rafael C M Oliveira	1	110,00	FI
8086036	Rafael Dedonatti	0,5	50,00	OM
6056431	Rafael Souza Chaves	2	220,00	MO
2461668	Remi José da Cruz	2	200,00	MO
8086052	Renata Juliano Vaz	0,5	55,00	IS
6766358	Ricardo E. Grando	6,5	2.210,00	IS
6056440	Ricardo Silveira	3	550,00	IS
2463849	Samuel M. Seemann	8	1.520,00	OM
8084190	Sidnei Mina Machado	2	680,00	OM
6188257	Silvia Carla P. Santos	4	440,00	SD
6056474	Tais Gomes	1	110,00	MO
6056547	Thairini Zavistanovicz	1	110,00	IS
6188079	Thiago Woellner	1	110,00	MO
6188079	Thiago Woellner	1	110,00	OM
6215742	Tiago B. Filasco	3	330,00	MO
6186122	Tiago G. de Souza	1	110,00	OM
2486415	Valdir C. A. Wolff	3	300,00	IS
2486415	Valdir C. A. Wolff	1	100,00	MO

8085978	Vanessa Tarnowski	1	110,00	OM
6021042	Vanessa Pires	2	330,00	IS
6175619	Vilson S. Junior	1	110,00	OM
6056555	Vinicius da Silva	2	220,00	OM
3697533	Vissilar Pretto	1,5	510,00	FI
3697533	Vissilar Pretto	6	2.040,00	IS
9131930	Waldir H. Waltrich	2	330,00	MO
8085501	William P. Poffo	8	1.320,00	IS
8085501	William P. Poffo	6	1.210,00	OM
2466082	Wilmar B. de Moraes	1	110,00	OM
Totais:		311	52.780,00	
LEGENDA DE MOTIVOS:				
AA – Assuntos Administrativos				
AU – Auditoria				
FI – Fiscalização				
IS – Inspeção de Obra				
LR – Levantamento para Elaboração de Projeto				
MO – Motorista				
OM – Outros				
RS – Reunião de Serviço				
SD – Serviço Diário				
Florianópolis, 18 de Agosto de 2025.				
Jerry Edson Comper				
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
Cod. Mat.: 1106901				

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2140/GABS/SEJURI/2025 de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003792/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RODRIGO FELIPE PRITSCH**, matrícula 0383871401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1107055

PORTARIA nº 2136/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00098122/2025, RESOLVE:
* **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PAMELA PATRICIA DA SILVA**, matrícula 0950323405, da função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019, a contar de 31.08.2025.
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JOICE SILVA DA COSTA**, matrícula 0956930802 e **CARLA MARIA PRA BALDI DA SILVEIRA DE FREITAS**, matrícula 0328009803, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019, a contar de 01.09.2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1106726

PORTARIA Nº 2141/GABS/SEJURI/2025 de 18/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 74829/2025, resolve:
TORNAR SEM EFEITO o ato da portaria nº 1438, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22517, de 22/05/2025, referente a progressão funcional concedida, ao servidor MARCEL RODRIGO ROSA, matrícula 0974558003 passando da classe 01/A para a classe 02/A, a contar de 12/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1107114

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA Nº 685/2025. Comissão Central para procederem ao Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa dos bens móveis/imóveis da SEMAE O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta DGPA – SEA/DCOG-SEF nº 001/2011, RESOLVE: Art. 1º – Fica instituída a Comissão Central para procederem ao Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa dos bens móveis/imóveisda Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, assim constituída:
GIOVANI MARINHO, matrícula 359.186-7 – Presidente.
BRUNO HENRIQUE BEILFUSS, matrícula 397.965-2 – membro.
RUTE GÖES DO NASCIMENTO, matrícula 360.399-7 – membro.
2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Emerson Luciano Stein Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.

Cod. Mat.: 1106781

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 678 de 12/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Thermoazul - Usina de Energia Ltda, CNPJ:07.831.289/0001-30. Captação: Corpo Hídrico Superficial. Município: Tangará/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1189 e -51,2334. Volume máximo mensal captado (m³): 14.916,6. Volume máximo diário captado (m³): 500. Vazão máxima pretendida (m³/h): 50. Horas de captação por dia: 10:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1106885

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 124 de 18/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a CONDUZIREM veículos oficiais desta Pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, desde que possuam Carteira de Habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
753.369-1-01	<u>CAROL HINCKEL SIMOES</u>
619.228-9-03	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor encontrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1107060

PORTARIA Nº 120, de 07/08/2025.
O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidora Fernanda Linhares Deeke, matrícula 960651-3-01, para atuar como FISCAL de Contrato, e a servidora Ana Emilia Margotti, matrícula 959600-3-01, para atuar como GESTOR do contrato nº 43/SDC/2025, que tem por objeto a manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio (Florianópolis). Processo SGPe SDC 2475/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1107025

PORTARIA Nº 123, de 13/08/2025.
O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidora Fernanda Linhares Deeke, matrícula 960651-3-01, para atuar como FISCAL de Contrato, e a servido-

ra Ana Emilia Margotti, matrícula 959600-3-01, para atuar como GESTOR do contrato nº 34/SDC/2025, que tem por objeto a manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio (Tubarão). Processo SGPe SDC 2471/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1107102

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Gaspar/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (onze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Félix Hering. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Paulo Norberto Koerich da Prefeitura Municipal de Gaspar/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Blumenau. SGPE: SDC 0704/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 143/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Videira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Linha Santa Lúcia. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Wilmar Carelli da Prefeitura Municipal de Videira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: SDC 2482/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 213/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Santa Rosa do Sul/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 13,00 (treze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Glorinha. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Almidess Roberg Silva da Rosa da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE: SDC 1991/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Entre Rios/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula) metros de largura. Localidade: Linha Paiol de Barro. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Evandro Antônio dos Passos da Prefeitura Municipal de Entre Rios/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Xanxerê. SGPE: SDC 2429/2025.

Cod. Mat.: 1107092

SAÚDE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N.º 001/2025 LAQUEADURA E VASECTOMIA

Processo SES 67290/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o Credenciamento do **Multi Hospital, CNPJ 47.708.771/0018-40, CNES 4564812**, localizado no município de Florianópolis – **SC** a realizar Procedimentos de **LAQUEADURA TUBÁRIA (código 19.01)** e **VASECTOMIA (código 19.02)**, em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, SAS nº 48, de 11/02/99, Deliberação nº 502/CIB, de 14/08/2025. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e terá validade enquanto vigorar o referido

Convênio. O pagamento pelo serviço prestado será realizado pelo SIH – Sistema de Informações Hospitalares do SUS.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1106982

PORTARIA nº 1104 de 15/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 56544/2025 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar denúncia de condutas grosseiras e ameaças em desfavor aos servidores no âmbito do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, configurando suposto assédio moral. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1106647

PORTARIA N.1103 de 15/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da portaria nº 12/2019 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 60792/2025 resolve **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem e Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, ambas lotadas na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com o art. 13,I, §2º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar suposto acúmulo de faltas injustificadas entre o período de 01/03/2024 a 28/02/2025, configurando inassiduidade habitual por parte do servidor F.D., matrícula 0294709-9-01, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON. Se houver comprovação das condutas, o servidor estará sujeito à penalidade prevista no artigo 43, inciso III da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1106652

PORTARIA nº 1105 de 15/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 32847/2025 resolve **RECONDUZIR** os servidores públicos civis estáveis e com nível médio Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde e Giselle Viana Tiburcio, matrícula 0377643-3-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Gerência de Ingresso e Remuneração, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar comportamentos inadequados como falta de urbanidade, insubordinação, desídia, rispidez com outros servidores, discussões com colegas praticados por parte do servidor F.A.D.A matrícula n. 0376843-0-01, no cargo de motorista, lotado na Superintendência de Gestão Administrativa. Caso sejam comprovadas as irregularidades, o servidor poderá ter infringido os incisos I, II, III, IX e XI do artigo 29 e o inciso XVI do artigo 30, ambos da LC 323/06, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1106694

PORTARIA nº 1108 de 18/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 115319/2025 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar denúncia e responsabilidade funcional relativa a supostas condutas omissivas que possam ter contribuído para o agravamento do quadro clínico e o consequente óbito do paciente B.O.R., portador de condição clínica de esplenectomizado, ocorrido no Hospital Tereza Ramos, com diagnóstico de meningite bacteriana. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1106857

PORTARIA SES Nº 1100, de 15/08/2025
(Processo SES 175234/2021)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, com fundamento no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e arts. 3º e 11 do Decreto nº 1.106, 31 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EVERTON MATEI, matrícula nº 0997723-6-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, em exercício na Secretaria de Estado da Saúde, para atuar como SECRETÁRIO da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR), composta pelo servidor Presidente da Comissão Valdor Ângelo Montagna, matrícula nº 303423-3 e Cleomara Anhalt, matrícula nº 3971252-01, com o objetivo de fomentar a cooperação e integração entre as áreas envolvidas, contribuindo com a condução das diligências e análise documental necessárias à apuração de eventual responsabilidade administrativa da pessoa jurídica **DA'LINE BUSINESS**, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública estadual de acordo com o que consta do Processo nº SES 175234/2021.

Diogo Demarchi da Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1106928

PORTARIA Nº 1101 de 15/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 646/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.514 de 19/05/2025 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 65971/2025 a contar de 18/07/2025
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1106651

PORTARIA N. 1106 de 15/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 948/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.553 de 14/07/2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 279676/2024 a contar de 13/08/2025.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1106699

PORTARIA N. 1102 de 15/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 875/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.542 de 27/06/2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 63296/2025 a contar de 27/07/2025
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1106830

PORTARIA N. 1109 de 18/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 881/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.542 de 27/06/2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 157841/2023 a contar de 27/07/2025.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1106859

Portaria nº 1111, de 18 de Agosto de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando a portaria nº 298 de 16/04/2019, publicada no DOE nº 21.000 de 23/04/2019 que instituiu, e a portaria nº 189 de 24/02/2021, publicada no DOE nº 21.4684 de 01/03/2021 que alterou a Comissão de Interna Permanente da Maternidade Dona Catarina Kuss **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna Permanente da Maternidade Dona Catarina Kuss;

Art. 2º Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:

José de Oliveira, matrícula 618.088-4-02;

Tiago Richter, matrícula 759.135-2-01;

Dirceu Nhaia, matrícula 293.927-4-01;

Aloisio Pfeffer, matrícula 372.657-6-01;

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1106801

Portaria nº 1112, de 18 de Agosto de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando a portaria nº 440 de 08/07/2008, publicada no DOE nº 18.407 de 22/07/2008 que instituiu, e a portaria nº 843 de 18/09/2023, publicada no DOE nº 22104 de 18/09/2023 que alterou a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH - da Maternidade Dona Catarina Kuss **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH - da Maternidade Dona Catarina Kuss

Art. 2º Designar como membros desta comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Fernanda Vandressen, matrícula 383.388-7-01
Carla Chueiry de Moraes de Luca, matrícula 330.168-0-02
Keila Cristina Souza Zago, matrícula 959.097-8-01
Rosane Maria Eckel, matrícula 997.176-9-01
Thais Rodrigues Zanatta, matrícula 957.761-0-02
Valéria Pscheidt, matrícula 616.031-0-01

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1107034

Portaria nº 1114, de 18/8/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando a portaria nº 811 de 06/10/2016, publicada no DOE nº 20.412 de 27/10/2016 que instituiu, e a portaria nº 285 de 10/04/2023, publicada no DOE nº 22.001 de 18/04/2023 que alterou a Comissão de Documentação médica, estatística e prontuários da Maternidade Dona Catarina Kuss, **RESOLVE**:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Documentação médica, estatística e prontuários da Maternidade Dona Catarina Kuss.

Art. 2º - Designar como membros desta comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Aloysio Enck Neto, matrícula 672.813-2-03;
Angela Patricia Fuchs, matrícula 374.072-2-01;
Rodrigo Kobczinski, matrícula 656.800-9-02;
Márcia Mari Kwiatkowski, matrícula 372.663-0-01,
Claudia Martins Leite Lopes, matrícula 387.968-2-01.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1107106

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 143230/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 9844/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 1820/2024 – Edital de Licitação SEA nº 487/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1106654

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 100926/2025 RESOLVE aplicar a Organização Social Instituto de Saúde Santa Clara - ISSC, inscrita sob o CNPJ nº 08.325.231/0012-30, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do o art. 8, inciso II, III e § 1º da Instrução Normativa SES nº 067 /2024 e Cláusula Segunda, subitem 2.9 c/c Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, 12.2 e 12.3 do Contrato de Gestão SES n. 02/2024.
Cod. Mat.: 1106818

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 129001/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Know-How Representações Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 47.825.151-0001/42, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 7.794/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 19/2025 – Edital de Licitação SEA nº 632/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1106890

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 143213/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 02.424.344/0001-53, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 8640/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 781/2024 – Edital de Licitação SEA nº 121/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1107000

PROCESSO ADMINISTRATIVO. MEDIDA DE DESQUALIFICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Processo SES 138246/2025 (SES 193875/2025), RESOLVE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS A SUBSIDIAR DECISÃO DE DESQUALIFICAÇÃO MEDIANTE DECRETO da Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência À Saúde (IDEAS) com fundamento no art. 27 da Lei Estadual n. 12.929/2004 e art. 11, incisos I, III e IV do Decreto n. 4272/2006. Após a publicação deste, a entidade terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar recurso através de Protocolo Eletrônico – SGP-e ao endereço SES/DSOS/NUPEN.
Cod. Mat.: 1107073

PROCESSO ADMINISTRATIVO. MEDIDA DE DESQUALIFICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o SES 138258/2025 (SES 193887/2025), RESOLVE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS A SUBSIDIAR DECISÃO DE DESQUALIFICAÇÃO MEDIANTE DECRETO da Organização Social Instituto Maria Schmitt (IMAS) com fundamento no art. 27 da Lei Estadual n. 12.929/2004 e art. 11, incisos I, III e IV do Decreto n. 4272/2006. Após a publicação deste, a entidade terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar recurso através de Protocolo Eletrônico – SGP-e ao endereço SES/DSOS/NUPEN.

Cod. Mat.: 1107074

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000819.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul, com sede no município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.011,00 (cento e noventa e nove mil e onze reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marcelo Marques, pelo Fundo. Processo **SCC 6878/2025**.

Cod. Mat.: 1106777

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000417.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Criciúma. **OBJETO:** Realização de exames de alta e média complexidades para os usuários do SUS, no Município de Criciúma. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Secretário Municipal de Saúde de Criciúma, Deivid de Freitas Floriano. Processo **SCC 4641/2025**.

Cod. Mat.: 1106941

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000982.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Padre João Berthier, com sede no município de São Carlos. **OBJETO:** Construção de uma rampa de saída de emergência no Hospital João Berthier, no município de São Carlos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 130.128,89 (cento e trinta mil, cento e vinte e oito reais, oitenta e nove centavos), sendo R\$ 126.185,98 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais, noventa e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 3.942,91 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais, noventa e um centavos) como contrapartida financeira, por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Waldir de Luca, pela Associação. Processo **SCC 1448/2024**.

Cod. Mat.: 1106951

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 088/2025. PRO-CESSO: SES 160510/2025. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Jaraguá do Sul, CNPJ: 83.102.459/0001-23. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância: Placa: SXT5I89, Patrimônio/SES: 394531. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

Cod. Mat.: 1106713

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2025. PRO-CESSO: SES 179261/2025. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Ilhota, CNPJ: 07.208.421/0001-51. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância: Placa: QHS9609, Patrimônio/SES: 277867. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

Cod. Mat.: 1106815

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000273.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no Município de Sombrio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000273, até o dia 30 de maio de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001512.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Masculina de Combate ao Câncer - RMCC, com sede no município de São João Batista. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001512, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Toninho da Silva Belmonte, pela Rede.

Cod. Mat.: 1106731

Polícia Militar

PORTARIA Nº 788/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 163/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coronel PM Ricardo Alexandre Silva, matrícula 922327-4, como Gestor do Contrato nº 163/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 119/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR Major PM Bruno Coelho Carrijo, matrícula 930265-4, como Fiscal Técnico do Contrato nº 163/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 119/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Jair Vigarani, matrícula 920097-52, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 163/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 119/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 19 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1106971

PORTARIA Nº 785/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 169/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Jaqueline Rech Dutra, matrícula 932487-9, como Gestor do Contrato nº 169/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR 3º Sgt PM Humberto César Ribeiro, matrícula 652525-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 169/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Jonatas Edson Passos, matrícula 927948-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 169/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 19 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1107001

PORTARIA Nº 786/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 170/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Jaqueline Rech Dutra, matrícula 932487-9, como Gestor do Contrato nº 170/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR 3º Sgt PM Humberto César Ribeiro, matrícula 652525-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 170/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Jonatas Edson Passos, matrícula 927948-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 170/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 19 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1107005

PORTARIA Nº 787/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 171/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Jaqueline Rech Dutra, matrícula 932487-9, como Gestor do Contrato nº 171/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR 3º Sgt PM Humberto César Ribeiro, matrícula 652525-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 171/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Jonatas Edson Passos, matrícula 927948-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 171/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 130/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 19 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1107006

PORTARIA Nº 799/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 165/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Vilmar Rosa, matrícula 921796-7, como Gestor do Contrato nº 165/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM Maicon Masson, matrícula 932802-5, como Fiscal Técnico do Contrato nº 165/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 2º Sargento Felipe Andrei Marafon, matrícula 928478-8, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 165/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

PORTARIA Nº 800/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 166/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Vilmar Rosa, matrícula 921796-7, como Gestor do Contrato nº 166/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM Maicon Masson, matrícula 932802-5, como Fiscal Técnico do Contrato nº 166/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 2º Sargento Felipe Andrei Marafon, matrícula 928478-8, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 166/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

PORTARIA Nº 801/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 167/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e

PORTARIA Nº 353/GAB/CORPC/PCSC, de 18/08/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 016/2025** na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 627.017-4, mandada instaurar pela Portaria nº 159/GAB/CORPC/PCSC, de 23/04/2025, publicada no D.O.E. nº 22.498 de 24/04/2025, com efeitos a contar do dia **23/07/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1106751

PORTARIA Nº 354/GAB/CORPC/PCSC de 18/08/2025

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 27/2024**, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 650.558-9 e nº 953.706-6, mandado instaurar pela Portaria número 434/GAB/CORPC/PCSC, de 20/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.359, de 23/09/2024, com efeitos a contar do dia 22/08/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1106772

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2025TN000980. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Cunha Porã. **OBJETO:** Repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Luzia Iliane Vacarin, pelo Município de Cunha Porã.

Cod. Mat.: 1106850

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 231/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00030607/2025, FABIO CASTAGNA DA SILVA, matrícula nº 0972041-3-01, Gerente de Resíduos e Qualidade Ambiental, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Laboratório e Medições Ambientais, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, MARLON DANIEL DA SILVA, matrícula nº 0235565-5-01, durante usufruto de férias, no período de 18/08/2025 a 01/09/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1106829

PORTARIA Nº 232/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00034059/2025, LUCIANA DALL'AGNOL DE MEIRA, matrícula nº 0952903-9-01, Gerente de Gestão de Pessoas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Planejamento e Avaliação, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, VANESSA REGINA OSTROWSKI, matrícula nº 965227-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1106899

PORTARIA Nº 230/2025

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, a RPPNE SÍTIO DUNKA ROSA situada no município de Itaiópolis – Santa Catarina.

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta, a Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe de uma subseção dedicada a RPPN Estadual, art. 147 a 151 e o Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE, Unidade de Conservação de Uso Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e na Instrução Normativa nº 51; e,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo transitado no Processo **VEG/44194/CMF**, em especial a documentação referente à averbação da área da RPPN Estadual na matrícula do imóvel, RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – **RPPNE SÍTIO DUNKA ROSA** em caráter de perpetuidade, com área de **63.081,21 m² (sessenta e três mil e oitenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados)**, localizada no município de **Itaiópolis** – Santa Catarina, de propriedade de **DUNKA - Empreendimentos Imobiliários Ltda** – CNPJ: **10.223.159/0001-29**, constituindo-se da integralidade do imóvel registrado sob a matrícula **nº 7.188** no Registro de Imóveis da Comarca de **Itaiópolis**, Santa Catarina, integrando-se aos Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 2º - A **Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Sítio Dunka Rosa** ocupa **63.081,21 m²** originados da integralidade da área da Matrícula **nº 7.188**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição do seu perímetro no marco denominado 0=PP Vértice do Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: 0=PP (E=605174.929m e N=7066979.841m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 4,81 m até o marco "V01"(E=605179.539m e N=7066978.476m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 7,30 m até o marco "V02" (E=605185.926m e N=7066974.932m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 4,14 m até o marco "V03" (E=605189.474m e N=7066972.805m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 6,35 m até o marco "VO4" (E=605195.151m eN=7066969.969m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de5,72 m até o marco "V05" (E=605200.118m e N=7066967.133m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 6,69 m até o marco "V06" (E=605205.796m e N=7066963.589m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 9,54 m até o marco "V07" (E=6052212.892m e N=7066957.209m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 7,54 m até o marco "V08" (E=605217.859m e N=7066951.537m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de3,55 m até o marco "V09" (E=605219.988m e N=7066948.701 m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 9,08 m até o marco "V10" (E=605225.665m eN=7066941.612m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de11,10 m até o marco "V11" (E=605230.632m e N=7066931.687m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 12,78 m até o marco "V12" (E=605237,729me N=7066921.054m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 5,72 m até o marco "V13" (E=605237_019m e N=7066915.382m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de9,88 m até o marco "V14"(E=605240.567m e N=7066906.166m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 7,67 m até o marco "V15" (E=605244.825m e N=7066899.786m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 6,69 m até o marco "V16" (E=605248.373m e N=706689.114m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 8,09 m até o marco "V17" (E=605254.760m eN=7066889.152m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de6,54 m até o marco "V18" (E=605259.727m e N=7066884.898m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 7,64 m até o marco "V19" (E=605266.824m e N=7066882.063m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de10,81 m até o marco "V20" (E=605276.758m e N=7066877.809m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 7,30 m até o marco "V21" (E=605283,145m eN=7066874.265m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de5,72 m até o marco "V22" (E=605288.112m e N=7066871.429m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 6,10 m até o marca "V23"(E=605293.080m eN=7066867.884m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de9,54 m até o marco "V24" (E=605300.176m e N=7066861.504m).segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 8,58 m até o marco "V25" (E=605302.024m eN=7066853.128m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de20,99 m até o marco "V26" (E=605316.151m e N=7066837.606m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 17,52 m até o marco "V27" (E=605327.102me N=7066823.932m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 18,41 m até o marco "V28" (E=605339.421m e N=7066810.257m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 9,87 m até o marco "V29"(E=605347.634m e N=7066804.787m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 12,90 m até o marco " V30" (E=605354.478m e N=7066793.848m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 16,92 m até o marco"V31" (E=605358.584m e N=7066777.439m); Daí segue confrontando com Tarcísio José Ferreira com a distância de 4,89 m até o marco "V94" (E=605361.4305m e N=7066773.4575m); Daí segue confrontando com Elói Maieski com a distância de 153,23 m até o marco "V95" (E=605394.2447m e N= 7066923.1378m); Daí segue confrontando com Elói Maieski com a distância de 129,50m até o marco "V96" (E= 605312.4188m e N=7067023.5084m); Daí segue confrontando com Elói Maieski com a distância de 361,84m

até o marco "V86" (E=605398.443m e N=7067374.977m); Daí segue confrontando com Rio da Serra com a distância de 37,29 m até o marco "V87" (E=605361.26m e N=7067372.119m);Daí segue confrontando com Rio da Serra com a distância de 39,53 m até o marco "V88"(E=605327.071m e N= 7067352.281m); Daí segue confrontando com Rio da Serra com a distância de 31,98 m até o marco "V89"(E=605297.908m e N=7067339.155m); Daí segue confrontando com Rio da Serra com a distância de 157,85 m até o marco "V90"(E=605238.616m e N=7067192.859m); Daí segue confrontando com Rio da Serra com a distância de 61,46 m até o marco "V91" (E=605235.867m e N=7067131.464m); Daí segue confrontando com Rio da Serra com a distância de 133,94 m até o marco "V92"(E=605180.243m e N=7067009.622m); Daí segue confrontando com Rio da Serra com a distância de 25,84 m até o marco "V93" (E= 605177.526m e N= 7066983.926m); Daí segue confrontando com Rio da Serra com a distância de 4,84 m até o marco "00" início da descrição fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

Parágrafo Único – A extinção ou a redução dos limites da RPPN Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 3º - Na RPPN Estadual somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 4º - A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 5º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1106825

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA, por intermédio do presente, faz saber, a:

FIEDLER INCORPORADORA E IMÓVEIS LTDA, CNPJ n. XX.083. XXX/0001-08, em local incerto e não sabido, que o administrado poderá apresentar Alegações Finais no processo administrativo nº 10105202059679, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 12927-D. O processo digital pode ser acompanhado pelo interessado em <http://sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> informando o número do processo IMA 00006133/2020;

F & F MADEIRAS LTDA ME, CNPJ n. XX.202.XXX/0001-80, em local incerto e não sabido, que o administrado poderá apresentar Alegações Finais no processo administrativo nº 10105202376265, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 17362-D. O processo digital pode ser acompanhado pelo interessado em <http://sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> informando o número do processo IMA 00033009/2023;

ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n. XX.941. XXX/0001-80, em local incerto e não sabido, que o administrado poderá apresentar Alegações Finais no processo administrativo nº 10105202377727, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 17790-D. O processo digital pode ser acompanhado pelo interessado em <http://sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> informando o número do processo IMA 00044478/2023;

DELICIO ANTONIO BENNEMANN, CPF n. XXX.688.XXX-87, em local incerto e não sabido, que o administrado poderá apresentar Alegações Finais no processo administrativo nº 10105202478692, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 18086-D. O processo digital pode ser acompanhado pelo interessado em <http://sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> informando o número do processo IMA 00004200/2024;

GEFERSON ANTÔNIO BISATTO, CPF n. XXX.628.XXX-43, em local incerto e não sabido, que o administrado poderá apresentar Alegações Finais no processo administrativo nº 10105202479606, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 18320-D. O processo digital pode ser acompanhado pelo interessado em <http://sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> informando o número do processo IMA 00011255/2024;

WILMAR SEGOLIN, CPF n. XXX.345.XXX-91, em local incerto e não sabido, que o administrado poderá apresentar Alegações Finais no processo administrativo nº 10105202481455, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 19421-D. O processo digital pode ser acompanhado pelo interessado em <http://sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> informando o número do processo IMA 00040152/2024.

Ficam **INTIMADOS** os autuados supracitados para que no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação, nos termos do art.

108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº. 143/2019 apresentem as Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser re-
alizado em <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>,
pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído.
Florianópolis, 19 de agosto de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1106758

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 034 de 18 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor EVALDO LUIZ LEOPOLDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 0658451-9-01, da Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional da Grande Florianópolis. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor MARCELO MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 0380238-8-03, para a Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional da Grande Florianópolis, a contar de 18/08/2025, conforme processo IMETRO/681/2025. **ALEXANDRE SORATTO** - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1106822

O INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do Instituto localizado na Rua do Iano, 1791 – Bairro Nossa Senhora do Rosário – São José/SC – 88110-603, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO TERMO DE COLETA	DATA/HORA DA PERÍCIA	PRODUTO
CAPITAL MATE INDUSTRIAL COMERCIO LTDA	10.973.908 /0001-35	2184665	25/08/2025 às 11h30min	ERVA MATE – 1Kg
ATACADO LAZ-ZAROTTO LTDA	49.331.158 /0001-33	2080053	28/08/2025 às 10h30min	SACO DE LIXO – 100Un

Cod. Mat.: 1107037

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2910/IPREV de 11/08/2025.
ALTERAR, conforme processo IPESC 769/2011, a Portaria nº 511/IPREV de 14/03/2011, publicada no DOE nº 19058 de 31/03/2011, que concedeu Pensão Previdenciária à MARCIA REGINA DA SILVA, matrícula nº 0172753-2-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os art. 72 e art. 73, I, todos da Lei Complementar nº 412/2008”

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1106823

PORTARIA Nº 2981 - 18/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 107361/2023 a ANDREA CARGNIN, matrícula 0258100-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dr. Otto Feuerschuette, município de Capivari de Baixo - SED.

PORTARIA Nº 2980 - 18/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 54053/2024 a VALDINEA DA SILVA, matrícula 0315898-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Jacinto Machado, município de Jacinto Machado - SED.

PORTARIA Nº 2982 - 18/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 178083/2024 a JOÃO BATISTA RAMOS RODRIGUES, matrícula 0233947-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João dos Santos Areão, município de Santa Rosa do Sul - SED.

PORTARIA Nº 2965 - 15/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 131748/2025 a ISES ERACI SIMETTE ZANDONAI, matrícula 0263848-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santo Antônio, município de Mafra - SED.

PORTARIA Nº 2955 - 14/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 125669/2023 a SIDNEY LUIZ WERLANG, matrícula 0296140-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Antônio Gonzaga, município de Porto União - SED.

PORTARIA Nº 2752 - 31/07/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 185687/2024 a VANDREI PRADI, matrícula 0273816-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEJA de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1107039

PORTARIA Nº 2979 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: JUCESC 619/2025 de ELIANE ZULIAN SALVADOR, matrícula 0379226-9-01, lotado(a) no(a) JUCESC.

PORTARIA Nº 2978 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 9682/2025 de FELIPE PIATI, matrícula 0981217-2-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 2977 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 11952/2025 de FELIPE MORO MARTINS, matrícula 0617153-2-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 2976 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 79328/2025 de THIAGO VIANA GUERREIRO, matrícula 0650259-8-01, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 2975 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 94711/2025 de PATRICIA

MICHELE BRUGGEMANN MARTINI, matrícula 0963180-1-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2974 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 96545/2025 de NILSO DE BIASI, matrícula 0953334-6-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2970 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 98870/2025 de TERESINHA PEREIRA PACHECO, matrícula 0636807-7-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2973 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 124614/2025 de CAMILA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 0993918-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2971 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 175857/2025 de CLEIDE JANAINA MOTZ BARBOSA BERNARDO, matrícula 0652603-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2972 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 180389/2025 de MARIA DE LOURDES KOSZENIEWSKI, matrícula 0962233-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2968 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 96303/2025 de CLEVIO JOSE MAHL, matrícula 0320229-1-03, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2969 - 15/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 192404/2022 de MARICELMA ELIAS MARCELINO, matrícula 0352416-7-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2959 - 14/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 24/03/1992 a 03/06/1992, de serviços prestados em condições insalubres, com base no Tema n. 942 de Repercussão Geral do STF, Nota Técnica SEI n. 792/2021/ME, conforme processo SES 180862/2025 de CLAUDIA MARIA DE LORENZO, matrícula 0373737-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2958 - 14/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 140841/2023 de LIEZER PIVA PEREIRA, matrícula 0389712-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2960 - 14/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 94542/2025 de CLENIR BASSO, matrícula 0962263-2-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2956 - 14/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR24 5132/2021 de ROSANGELA ROSINSKI, matrícula 0310676-4-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2954 - 14/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 95428/2025 de CLAYTON RAFAEL CORBANI, matrícula 0972166-5-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2957 - 14/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 95724/2025 de ADRIANO GIOLO, matrícula 0959015-3-01, lotado(a) no(a) SEJURI.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1107040

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 005/2025

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto no art. 65 da Instrução Normativa nº 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), torna público o cancelamento da matrícula, a pedido, da leiloeira, senhora FÁBIA-NE PACHECO, inscrita no CPF nº 012.XXX.269-XX, regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob nº AARC n. 516, devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros ativos da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital nas edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado (DOE/SC), ficando estas disponíveis no link (<https://portal.doe.sea.sc.gov.br/>). Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1106724

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 884/DETRAN/2025, de 15 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Presidente Fedra Luciana Konell Alcantara da Silva, mat.315.353-3 por Clarice Beatriz Serena, Auxiliar Administrativa, mat. 0733883-1, e Lenita Parmegiani, mat. 190.704-2 por Jane Donizete Fernandes da Silva, mat. nº 954707-0, para comporem a Comissão de Processo Administrativo nº 016/2024, instaurado pela Portaria nº 046/DETRAN/CODET/2024, de 08/07/2024, em desfavor da empresa MH. V. Ltda., CNPJ 49.xxx.xxx/xxx1-50.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1106714

PORTARIA N.º 894/DETRAN/2025, de 18/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 108547/2025; RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 099.XXX.XXX.60, para exercer suas atividades no Município de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1106756

PORTARIA N.º 895/DETRAN/2025, de 18/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 69658/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento da Clínica Médica CLINICA MEDICA MANZANO BUENO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.075.016/0001-48, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: JARAGUA DO SUL/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1106760

PORTARIA N.º 896/DETRAN/2025, de 18/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92617/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISTORIA AGUAS MORNAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.320.970/0001-23, estabelecida no município de AGUAS

MORNAS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1106762

PORTARIA N.º 897/DETRAN/2025, de 18/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114666/2025; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 860/DETRAN/ASJUR/2020; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 860/DETRAN/ASJUR/2020, de 15 de dezembro de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- CONDA VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.646.642/0001-72, estabelecida no município: CHAPECO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1106767

PORTARIA N.º 898/DETRAN/2025, de 18/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89490/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa LFK AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 43.599.587/0001-00, estabelecida na RODOVIA INGO HERING LADO IMPAR, nº 18673, Bairro: BELCHIOR CENTRAL, Município: GASPARG/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1106770

PORTARIA N.º 899/DETRAN/2025 de 18/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 102290/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa DIEGO ALEXANDRE LARGURA LENZI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.696.388/0001-91, estabelecida no município: RIO DOS CEDROS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1106775

PORTARIA N.º 900/DETRAN//2025, de 18/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92315/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.990/0001-32, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte de passageiros (Mototaxista), de entrega de mercadorias (Motofretista), de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência, de transporte de produtos perigosos e de cargas indivisíveis e outras objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base o que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, devera a ora requerente adequar-se à mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fara jus até o termino do seu prazo de validade nos termos daquela.

§ 1º - Fica autorizada a empresa CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, sito à RUAALMIRANTE TAMANDARE, Nº 1358, BAIRRO: CENTRO, CEP: 89.900-000 – SÃO MIGUEL DO OESTE /SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.990/0001-32.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria Nº 0226/DETRAN/PROJUR/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1107072

PORTARIA N.º 901/DETRAN/2025, de 18/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 5735/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa DESMANCHE RENALDO MOTO PARTS LTDA, CNPJ nº 44.456.961/0001-80, estabelecida na R PREFEITO OSNI GOMES, nº 230, Bairro: LEOPOLDO MEES, Município: POUSO REDONDO/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1107104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3865/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEAN CARLOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03897767090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14354/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL ANDRE SALES, portador(a) da CNH nº 06236283824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13564/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON TADEU ZANDONAI, portador(a) da CNH nº 04839002232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14216/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON RODRIGO POHL, portador(a) da CNH nº 04483014027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14782/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON TADEU ZANDONAI, portador(a) da CNH nº 04839002232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14215/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN NICOLAO, portador(a) da CNH nº 05318360601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14330/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN CARLOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03897767090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14329/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1106673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3815/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAYCON PEDOTT, portador(a) da CNH nº 04902807960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15173/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1106674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3935/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDINIR LAURINDO DA SILVA PEGORARO, portador(a) da CNH nº 06121655558, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8716/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1106675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3968/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE SOARES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03957141167, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9568/2025; ERITON MARCON, portador(a) da CNH nº 07776375770, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6013/2025; CLEISSON LUCIO LUIZ, portador(a) da CNH nº 07220891771, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8020/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1106676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3895/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDIR CAVALINI, portador(a) da CNH nº 02348123849, processo administrativo nº 4280/2021; ADELAR ANTONIO KOZIKOWSKI, portador(a) da CNH nº 04084049102, processo administrativo nº 112726/2021; HILARIO MULLER, portador(a) da CNH nº 01151321601, processo administrativo nº 10752/2021; MICHEL VINICIUS DALLMANN YOUSEF, portador(a) da CNH nº 05446383985, processo administrativo nº 3920/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de

registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA. Cod. Mat.: 1106677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3877/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06085680598, processo administrativo nº 63236/2021; AMAURI ANTONIO BENDER, portador(a) da CNH nº 00702970403, processo administrativo nº 65268/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA. Cod. Mat.: 1106679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4001/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIRCEU LUIS FAVORETTO, portador(a) da CNH nº 01799038052, processo administrativo nº 58541/2021; GIOVANI LUIZ PASINATTO, portador(a) da CNH nº 02743898581, processo administrativo nº 19968/2020; CLAUDIO BELLAVER, portador(a) da CNH nº 01237453469, processo administrativo nº 117666/2021; MIGUEL ANTONIO GASPODINI, portador(a) da CNH nº 01717574048, processo administrativo nº 88821/2021; JOAO MANOEL LUNARDI SPERRY, portador(a) da CNH nº 03420402738, processo administrativo nº 3861/2022; MARLEI DALLO COLPANI, portador(a) da CNH nº 02949185764, processo administrativo nº 68356/2021; TIAGO LEVANDOVSKI, portador(a) da CNH nº 04604461206, processo administrativo nº 110626/2021; VOLMIR LINO, portador(a) da CNH nº 01437410427, processo administrativo nº 11440/2022; ADRIANO BEDIN, portador(a) da CNH nº 04386145580, processo administrativo nº 101295/2021; EMERSON JOHANN, portador(a) da CNH nº 06652222496, processo administrativo nº 21929/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA. Cod. Mat.: 1106680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3979/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS ALBERTO SIGNORIN, portador(a) da CNH nº 01741832006, processo administrativo nº 141624/2021; PEDRO ADENIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03096711755, processo administrativo nº 138849/2021. Ficam os

recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA. Cod. Mat.: 1106689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3831/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOANITA BUENO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01512993077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17026/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 1106716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3860/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO MARQUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06169720490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17018/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07760955268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17022/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 1106717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3887/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, processo administrativo nº 171356/2023; EMERSON BUCHENER, portador(a) da CNH nº 05226955470, processo administrativo nº 176720/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 1106718

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3911/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN,

faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, processo administrativo nº 171376/2023; ARTUR FLECK SAVARIS, portador(a) da CNH nº 07025623080, processo administrativo nº 136712/2022; ILSE MARIA SCHMIDT DRIESSEN, portador(a) da CNH nº 03173272883, processo administrativo nº 164075/2023; ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04397573240, processo administrativo nº 177130/2023; OZAIR JOSE DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04145325280, processo administrativo nº 192262/2023; JEFERSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02295898309, processo administrativo nº 173620/2023; CARLOS EDUARDO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06534231965, processo administrativo nº 173629/2023; LEO-NARDO CAMPOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07089941674, processo administrativo nº 151375/2023; ANTENOR ISAIAS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04666872547, processo administrativo nº 181949/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1106719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3992/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RITA DE CASSIA DRIESSEN, portador(a) da CNH nº 03723582383, processo administrativo nº 61866/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1106720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4017/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03885465871, processo administrativo nº 10797/2020; EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, processo administrativo nº 10822/2020; LUIZ ALFREDO ABATTI, portador(a) da CNH nº 06383619017, processo administrativo nº 8881/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1106721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3819/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HERIBERTO MICHELS, portador(a) da CNH nº 00885865022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17607/2025 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIGI MARCELINO MANGILLI, portador(a) da CNH nº 08269015517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17606/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01408481520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16108/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREY MENDONCA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08162290420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17588/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZEQUIEL DE SOUZA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 04241263632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17614/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN COSTA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03162176260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17577/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN CUSTODIO CRUZ, portador(a) da CNH nº 05757448004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17596/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO PACHECO FELICIANO, portador(a) da CNH nº 05762715335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17603/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS SCHAMBECK, portador(a) da CNH nº 03453109530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17591/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA EDUARDA BOAROLI ROMAO, portador(a) da CNH nº 07557136712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17601/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA MANOEL ALVES, portador(a) da CNH nº 01661112366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16110/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARCOS DA ROSA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 05165109863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17593/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS CABRAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06663837646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17589/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID ANTONIO ACEVEDO HERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 07447394917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17594/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIENAI MARQUES HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 00924324009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17586/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAMIR ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04451227134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16052/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODINEI ALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02121167879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16050/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1106736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3848/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARLON MAICON SISENANDO, portador(a) da CNH nº 02165194807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16036/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGENES ANTUNES BECKER, portador(a) da CNH nº 04052750504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17637/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DA SILVA GEISLER, portador(a) da CNH nº 03974321816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13835/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAIMOM MENDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 04273834100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17639/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05690138110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13872/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME OTAVIO DE SOUZA ALVES, portador(a) da CNH nº 06955033274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13876/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL ZAPELINI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07569693759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13850/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAX WILLIAN MARTINS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05880138191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16034/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JUNIOR STUDZINSKI NUNES, portador(a) da CNH nº 06059011958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17638/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

MARCOS DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03449841802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16013/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JUNIOR STUDZINSKI NUNES, portador(a) da CNH nº 06059011958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17536/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ZAMPOLI BUENO, portador(a) da CNH nº 05662747837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17562/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO RICARDO DE AVILA, portador(a) da CNH nº 07259154307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13878/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRTO CIPRIANO GERO-NIMO, portador(a) da CNH nº 06473961793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16020/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO HENRIQUE PRADELLA, portador(a) da CNH nº 04861457207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17569/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CALINE MARQUES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04412735241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17540/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAS MEDEIROS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03313785842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16038/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA GORETTI BORGES, portador(a) da CNH nº 02590422875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13833/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTEMAR SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 02749544758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16028/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JUNIOR STUDZINSKI NUNES, portador(a) da CNH nº 06059011958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17537/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RANIERI CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 05010791597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17539/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON SCHENCKNECHT XAVIER, portador(a) da CNH nº 00491326847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16017/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06262432602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16019/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO CANTO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05645858626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16025/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL LEMOS, portador(a) da CNH nº 01670282297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17664/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ZAMPOLI BUENO, portador(a) da CNH nº 05662747837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17561/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04636610729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16039/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIO RAMON DE AGUIAR MENEGARO, portador(a) da CNH nº 04800425984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17542/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO HENRIQUE PRADELLA, portador(a) da CNH nº 04861457207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17568/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS GHISI FREITAS, portador(a) da CNH nº 05059020444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17567/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES TISCOSKI, portador(a) da CNH nº 02671176761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13882/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 00761260506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16022/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03321077759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16033/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDETE RICARDO, portador(a) da CNH nº 02681918677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13862/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON ROMAGNA, portador(a) da CNH nº 03771512594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17634/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DUZZIONI CITADINI, portador(a) da CNH nº 03062781584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16041/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JUNIOR STUDZINSKI NUNES, portador(a) da CNH nº 06059011958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17538/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISVALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02392039079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17663/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN PEREIRA PACHECO, portador(a) da CNH nº 01446081063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16015/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORIVAL TASCA, portador(a) da CNH nº 00736314540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17548/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO ALENCAR MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05645858518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17559/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR CAMPOS DA ROSA, porta-

dor(a) da CNH nº 06761076949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16023/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO HENRIQUE NUNES, portador(a) da CNH nº 05031750183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17543/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1106737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3921/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL BRUNO FABIANO DE FARIACANDIDO, portador(a) da CNH nº 06565667572, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9875/2025; LUCIANO DE ALMEIDA VICENTE, portador(a) da CNH nº 02232611004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9879/2025; RAIMUNDO MANOEL GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 02500917389, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11447/2025; ADRIANA DA SILVA MAXIMIANO, portador(a) da CNH nº 08123832330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8932/2025; ELIZIANE DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06205645565, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10356/2025; ROSA MARIA BATISTA SILVEIRAREUS, portador(a) da CNH nº 03309589864, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10358/2025; EBONI DE ALMEIDA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03654508643, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10360/2025; LEANDRO GOMES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05978182087, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10363/2025; GIOVANA FERNANDES LUCIO, portador(a) da CNH nº 07283240873, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10371/2025; AROLDI MONTEIRO MARIA, portador(a) da CNH nº 00980757143, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10384/2025; NILTON FRASSETTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05362930103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10385/2025; EZEQUIEL DE SOUZA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 04241263632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10386/2025; SIMONE MENDES MACIEL, portador(a) da CNH nº 03972885733, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11115/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1106738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3847/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da

Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IZEQUIEL MARKOSKI, portador(a) da CNH nº 06205525350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14368/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIAN LUIS SIVERIS, portador(a) da CNH nº 06367109633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14366/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLIMAR DA SILVA NERIS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 07638727942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15599/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL MACIEL, portador(a) da CNH nº 06909202475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15592/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO CEZAR VILANI, portador(a) da CNH nº 06444692324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15593/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 18 de agosto de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1106739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3955/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WAGNER CANDIDO BORBA, portador(a) da CNH nº 01796454701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9863/2025; DOUGLAS BRANDAO ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 01457707445, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9870/2025; MAURICIO FELTRIN MENOSSO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06088379889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11430/2025; MATEUS MILANEZ MEZZARI, portador(a) da CNH nº 03274399700, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12406/2025; MATEUS MILANEZ MEZZARI, portador(a) da CNH nº 03274399700, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12407/2025; MATEUS MILANEZ MEZZARI, portador(a) da CNH nº 03274399700, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12408/2025; LUCCAS ANTERO MINATTO, portador(a) da CNH nº 08384786632, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8923/2025; BENER PEREIRA GUERREIRO, portador(a) da CNH nº 04580157716, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13840/2025; MATEUS GAMARRA, portador(a) da CNH nº 08216817533, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13877/2025; VITOR DA ROSA VALERIO, portador(a) da CNH nº 06962834638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8297/2025; MARCOS BOSA MANIQUE BARRETO, portador(a) da CNH nº 04157754010, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11116/2025; MARCIO ALBERTO DE ANDRADE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03133005747, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11118/2025; MATEUS GAMARRA, portador(a) da CNH nº 08216817533, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11119/2025; LUIGI MARCELINO MANGILLI, portador(a) da CNH nº 08269015517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13279/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1106740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3826/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOANDERSON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06292494892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17632/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1106741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3855/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEIDIANE BROCA VICENTE, portador(a) da CNH nº 05008541811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16084/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03820017543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14630/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAN CAMILO GARCIA GIRALDO, portador(a) da CNH nº 07372509029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17618/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ETEVALDO ARAUJO FILHO, portador(a) da CNH nº 02495175480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17627/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGENOR DOVIRGEM RECCO, portador(a) da CNH nº 00696765619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16431/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZEU ALCARA, portador(a) da CNH nº 06187855528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16071/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GESIEL JOSE ANACLETO, portador(a) da CNH nº 05267778805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14632/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE DA SILVAABEL, portador(a) da CNH nº 08275585564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14635/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEANDERSON MENDONCA DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 00829200887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16062/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO LUIZ COELHO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05237850889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17624/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO OTAVIO ROSA SOARES, portador(a) da CNH nº 02271076559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17623/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE PEREIRA BASTOS, portador(a) da CNH nº 06732686204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16060/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO FELISBERTO TOME, portador(a) da CNH nº 05733663056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17619/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06880130558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14634/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI GALVAO, portador(a) da CNH nº 02515944941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17630/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO ALVES FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 07359241427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17615/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara,

19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1106742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3927/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIS GUSTAVO PEREIRA MATIAS, portador(a) da CNH nº 07427696185, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9168/2025; ADRIEL HEPPER LUZ, portador(a) da CNH nº 06827188195, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8330/2025; LEONARDO SCHOTTEN DUARTE, portador(a) da CNH nº 06157130235, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11137/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1106743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3961/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIO MORAIS, portador(a) da CNH nº 04476643424, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11130/2025; GREGORI MILIOLI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05259532969, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11132/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1106744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3857/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXIS TOMAZ FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 07722018809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14656/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADAILTON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04962908728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13894/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAISON LAUREANO

DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07751931119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14648/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOMAR DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01171671008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14637/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELLI SILVA MENEGASSO, portador(a) da CNH nº 07857687963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14641/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDIMAR CAVAGNOLI PILON, portador(a) da CNH nº 02292920594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14638/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE BORBA RINALDI, portador(a) da CNH nº 05243284781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14662/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRIO JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02740754410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14640/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON ROGERIO HILBERT, portador(a) da CNH nº 04149332232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17672/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DA SILVA FARIAS, portador(a) da CNH nº 07175683855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14660/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSÉ LUIZ PIZONI, portador(a) da CNH nº 06445727965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14661/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IAN FRANCA RICARDO, portador(a) da CNH nº 05612921765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14658/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVID MACHADO, portador(a) da CNH nº 03867298599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14653/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06150542334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14655/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04291666504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14644/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO FELISBINO GOMES, portador(a) da CNH nº 02018716289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14645/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1106745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3929/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NATANAEL RODRIGUES VILODRE, portador(a) da CNH nº 07688738205, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12425/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1106746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3827/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IRONICE LEMES, portador(a) da CNH nº 03594977830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14704/2025 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAN REGINA JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 03363762030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17661/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 02515617808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17674/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1106747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3856/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 02515617808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17657/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGNUS CITTADIN, portador(a) da CNH nº 04713628823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14678/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07501195050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13898/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZAIA MENDES, portador(a) da CNH nº 01994299110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14693/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSILENE FLORENCO, portador(a) da CNH nº 07369802956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14669/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTEFANO SOUZA RAICKI, portador(a) da CNH nº 05021760705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17655/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN STEINBACH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04591161845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14684/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA FERNANDES POSSA, portador(a) da CNH nº 06794957161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14673/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SHIRLEI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02670417782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17675/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07128734507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14688/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 05715722267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14699/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO DE BRITO, portador(a) da CNH nº 05006415110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14695/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENILSON LEMES MACIEL, portador(a) da CNH nº 07580496952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14663/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDITE GUISONI GHEDIN, portador(a) da CNH nº 03409370530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14681/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1106748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3928/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDVANIA VELOSO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03399753060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9180/2025; VANIO WANDERLIND, portador(a) da CNH nº 01138335162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10387/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma

presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1106749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3962/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME ANTONIO BURIGO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06967854505, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9886/2025; DARLON BORGES LAGES, portador(a) da CNH nº 05379300728, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14674/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1106750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 651/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **651/2025**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes

(endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1106800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 650/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **650/2025**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1106802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3692/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIO NASCIMENTO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01397259053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14096/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO AMBONI FARIAS, portador(a) da CNH nº 02492856793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14094/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMIRO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04952243186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14102/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO MANOEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 06457223400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14097/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1106832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3868/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LILIANE MARTINS COSTA, portador(a) da CNH nº 03844973330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14763/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONAN FARIAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05174411424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14767/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DE BEM MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01963333286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14765/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMAURI SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06284334491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16299/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRENO REZENDE CORREA, portador(a) da CNH nº 04245863968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14770/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1106837

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3820/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE LUIS BONEBERGER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03806715743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14104/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1106838

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3782/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve

I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON FIRMINO SIMAO, portador(a) da CNH nº 04283192121, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14520/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1106839

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3938/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIANA RITA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05552924660, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18115/2024; INEZ OLIVIER MARTINS, portador(a) da CNH nº 02634120627, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24349/2024; LUIZ ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01283609393, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32016/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1106840

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3972/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOHNSENEI ANTONIO LUIZ CALAZANS, portador(a) da CNH nº 02460017094, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16308/2024; WAGNER NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00904951041, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16346/2024; JOSE EDUARDO CARDOSO VENTURA, portador(a) da CNH nº 06656099200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23005/2024; LUIZ ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01283609393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23021/2024; JOSE EDUARDO CARDOSO VENTURA, portador(a) da CNH nº 06656099200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23022/2024; CESAR SILVEIRA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01080362798, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23241/2024; FABIO MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 03575405202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

24301/2024; ALEXANDRE VALKIR DURANTE MOTA, portador(a) da CNH nº 02935335988, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24346/2024; ERNESTO GERONIMO GHELEN, portador(a) da CNH nº 01850056775, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29263/2024; CESAR SILVEIRA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01080362798, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29288/2024; SERGIO KEPLER GALDINHO MENDES, portador(a) da CNH nº 05150069477, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26593/2024; VITOR REMOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06373931309, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14492/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1106841

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3722/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE WELLINGTON LIMA MOTA, portador(a) da CNH nº 07099021754, processo administrativo nº 195365/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1106842

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3985/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EMERSON DE SOUZA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 05530472241, processo administrativo nº 116212/2021; JADSON DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02458758637, processo administrativo nº 214993/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1106843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4008/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução

723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANGELA MARIA FERNANDES ROSA, portador(a) da CNH nº 02687538980, processo administrativo nº 49193/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1106844

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3852/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CESINANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04365649918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14774/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04427984005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15676/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELI DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 08071791146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14778/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISA CARDOSO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03668477176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15609/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04402155660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16321/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1106845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3824/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05694315056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15688/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEF SALESIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06245490662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15692/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03027889576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15690/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL SILVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04406905709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15686/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1106847

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3769/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FREDERICO

RUBIM KLEIN, portador(a) da CNH nº 03289782880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60154/2022; SIDNEI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01964110245, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4070/2025; RODRIGO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03859479127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15535/2024; SIDNEI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01964110245, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15540/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1106849

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3805/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ESTANDERLEI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02850162848, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10986/2024; SIDNEI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01964110245, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6190/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1106851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3925/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GELSIVAN SOBRINHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06582498798, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17212/2024; THOMAZ GUIMARAES MULLER, portador(a) da CNH nº 06005963013, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17466/2024; JACKSON LESSA MENDES, portador(a) da CNH nº 02636435429, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18122/2024; FERNANDO BEZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02557022380, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18236/2024; CESAR AUGUSTO SANVITTO, portador(a) da CNH nº 01294253260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24210/2024; FATIMA REGINA CORDEIRO THOMAZ, portador(a) da CNH nº 03246921700, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24215/2024; MATHEUS DAMAS, portador(a) da

CNH nº 06887015460, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24256/2024; ALINE VERA CARDOSO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05449042871, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24257/2024; ROSIANI SENRA LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 05500767149, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39641/2024; TAUÁ DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07066080250, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 418/2025; JACKSON LESSA MENDES, portador(a) da CNH nº 02636435429, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 424/2025; IRENEU FUHR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04768498180, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12302/2024; FILLIPE REBOLLAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04361848334, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26295/2024; JULIANO JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 00529452501, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26297/2024; RENATA MARIA SOUZA, portador(a) da CNH nº 03642115731, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26301/2024; MATTHAEUS CELSO WANDERLEY EGER, portador(a) da CNH nº 06923615651, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26302/2024; ARILTON VIEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02878650503, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26311/2024; IARA REGINA LOUREIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00211199190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26521/2024; ADELAIDE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00181748069, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26578/2024; EVERILDA GOMES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04778480278, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26587/2024; ROSIANI SENRA LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 05500767149, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5925/2025; MATTHAEUS CELSO WANDERLEY EGER, portador(a) da CNH nº 06923615651, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6399/2025; TAUÁ DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07066080250, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6615/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1106852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3959/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO CONSTANCIA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06403079429, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16760/2024; JOACI GASPAR, portador(a) da CNH nº 01051413133, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17523/2024; CRISLAINE THIESEN CARGNIN, portador(a) da CNH nº 05937919372, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17525/2024; HUGO KRIEGER LENTZ, portador(a) da CNH nº 06762107951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 17528/2024; TARCISIO VIEIRA DELFINO, portador(a) da CNH nº 05372791380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17762/2024; ARLEI ARDUINO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 00795912614, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22748/2024; ROBERTO CARLOS MARQUES, portador(a) da CNH nº 04505442701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22975/2024; ROGERIO SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 05435107521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22977/2024; SIDNEI VIEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 07136562870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22982/2024; SIDNEI VIEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 07136562870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22983/2024; NORBERTO WAGNER SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04718826450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22997/2024; LEANDRO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03342884336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23310/2024; ROBERTO CARLOS MARQUES, portador(a) da CNH nº 04505442701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5323/2025; SAMUEL BARBOSA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 06240485159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24153/2024; CRISTIANO RUI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02754367163, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24170/2024; LUCIANO MARQUES, portador(a) da CNH nº 01180510971, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24182/2024; JONATAN PATRICIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06846784426, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24185/2024; LEONARDO ANTULINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06788054980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24208/2024; GISMAR FELIPE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 05412259592, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11973/2024; ADRIANO PACHECO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03303139254, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1277/2025; NORTON JOSE EVALDT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02123441140, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25826/2024; DOUGLAS JARDEL DA ROCHA DIAS, portador(a) da CNH nº 04856750929, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25827/2024; ADRIANO PACHECO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03303139254, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25830/2024; RICARDO DAMIANI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02177580563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25834/2024; CLAUDIA SPERB SEFTON, portador(a) da CNH nº 00983696799, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26209/2024; VALDORI SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04879630214, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26221/2024; ROSIANI SENRA LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 05500767149, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26225/2024; MARCELO JOSE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01788093350, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26226/2024; RAMON PACHECO, portador(a) da CNH nº 06757815646, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26227/2024; CLAUDIO BALLMANN DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 02267724446, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26228/2024; SAMUEL DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01264344992, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26231/2024; SAMUEL DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01264344992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26232/2024; JESIEL OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07178487670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26233/2024; VALDORI SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04879630214, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26281/2024; JAEELSON NOGUEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 06496526330, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em de-

corrência do processo administrativo 26282/2024; LEANDRO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06155772750, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26486/2024; TAUÁ DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07066080250, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26727/2024; TAUÁ DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07066080250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6391/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1106853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3988/2025
VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MOACIR HEINZEN, portador(a) da CNH nº 04015326381, processo administrativo nº 57583/2022; ELISANGELA SILVINO SILVA, portador(a) da CNH nº 02916193319, processo administrativo nº 84422/2022; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06458435503, processo administrativo nº 84429/2022; PAOLA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05871715858, processo administrativo nº 172596/2023; UBI RATA PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 00276843374, processo administrativo nº 146130/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) FERNANDO ABELARDO DE SA, portador(a) da CNH nº 02685130568, processo administrativo nº 233922/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1106854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4013/2025
VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HUGO LACERDA VIANA, portador(a) da CNH nº 01651732496, processo administrativo nº 145267/2022; UBI RATA PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 00276843374, processo administrativo nº 100864/2022; RAMON RIBEIRO DE COUTO, portador(a) da CNH nº 04422958721, processo administrativo nº 90527/2022; UBI RATA PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 00276843374, processo administrativo nº 135407/2022; ADAIR ANTONIO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01167597601, processo administrativo nº 160872/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GILBERTO MARCHI DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02055761105, processo administrativo nº 88307/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta.

Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de agosto de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1106855

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3564/2025
WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSIAN MIRANDA GEREMIA, portador(a) da CNH nº 06952599073, processo administrativo nº 22684/2021; JULIANO SAMUEL, portador(a) da CNH nº 05609331510, processo administrativo nº 22927/2021; GUSTAVO AUGUSTO RAMPANELLI, portador(a) da CNH nº 06883317530, processo administrativo nº 159790/2023; GUSTAVO AUGUSTO RAMPANELLI, portador(a) da CNH nº 06883317530, processo administrativo nº 159791/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 18 de agosto de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1106883

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3881/2025
WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSILEI DE FATIMA MOREIRA PANDINI, portador(a) da CNH nº 01768866969, processo administrativo nº 116666/2021; JOCENIR ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 04561100023, processo administrativo nº 159866/2023; VINDALINO JOSE LORENCETT, portador(a) da CNH nº 02809293812, processo administrativo nº 159978/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 18 de agosto de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1106884

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3903/2025
WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TIAGO BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 06731574263, processo administrativo nº 6332/2021; ARI MEZZALIRA, portador(a) da CNH nº 03243617747, processo administrativo nº 22675/2021; CRISTIANO ROSSONI, portador(a) da CNH nº 04152992363, processo administrativo nº 13096/2022; GABRIEL SCIEGA MARQUES, portador(a) da CNH nº 07154398585, processo administrativo nº 159782/2023; RAIMUNDO RICARDO PORSCHE, portador(a) da CNH nº 02867667789, processo administrativo nº 66653/2022; LEANDRO BETT, portador(a) da CNH nº 04220084804, processo administrativo nº 43460/2022; LEANDRO MAZUREK SALOME, portador(a) da CNH nº 03160904900, processo administrativo nº 141457/2022. Ficam os recorrentes, pelo

presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 18 de agosto de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1106887

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3689/2025
ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HENRIQUE CHAVES, portador(a) da CNH nº 05274149624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13547/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLI EFFTING, portador(a) da CNH nº 02513423346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13072/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAKSON MARCELO PORATH, portador(a) da CNH nº 06578978844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13544/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEF ALEXANDRE WALZ, portador(a) da CNH nº 05591899243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13561/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANS HO-ENGEN, portador(a) da CNH nº 02138967503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14068/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06121632878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12856/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE AUGUSTO ROSA, portador(a) da CNH nº 04520940063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13403/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR HAUFERMANN CORREA, portador(a) da CNH nº 04507046495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13404/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO SANDRO DALMONICO, portador(a) da CNH nº 03693753413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13478/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSOM GUST, portador(a) da CNH nº 07148582108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14370/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL ANGEESKI, portador(a) da CNH nº 07559054351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13560/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGOSTINHO KUSKOWSKI FILHO, portador(a) da CNH nº 00861864344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13549/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR LARGURA, portador(a) da CNH nº 01582053785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13531/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ODEBRECHT, portador(a) da CNH nº 03046544747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13558/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DOMINGOS CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 02596480109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13539/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08239620833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13405/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3702/2025
ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00801365136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13071/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO JOAO PLANINSCH-CK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01207662929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12738/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLERCIO FINTA, portador(a) da CNH nº 01372131960, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 12749/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO SANTOS DE SOUZA DANTAS, portador(a) da CNH nº 07043641892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13471/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA ROSA, portador(a) da CNH nº 03299203202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12745/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; Zaqueu CARVALHO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04074814277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12741/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIA APARECIDA ROSA, portador(a) da CNH nº 02664012444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12743/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS, portador(a) da CNH nº 02687246414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13473/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NERI ERN, portador(a) da CNH nº 02811899401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12742/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALUIZIO CEZAR, portador(a) da CNH nº 06247064708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13067/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA MENDES PIERAZZO, portador(a) da CNH nº 07030980024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12746/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS FELIPE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07403934860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12748/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NICOLAU DE OLIVEIRA SILVA MONLEVAD, portador(a) da CNH nº 05887315396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13070/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX XAVIER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02710905299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13066/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUÁ DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3718/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) KELI CRISTINA SZABELSKI, portador(a) da CNH nº 04888230614, processo administrativo nº 143011/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3742/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIO WISNIESKI, portador(a) da CNH nº 00999881994, processo administrativo nº 22740/2020; CELSO BATISTA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02731651080, processo administrativo nº 1482/2021; ELIZEU DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05202997867, processo administrativo nº 51278/2021; NAYARA GOMES SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04504555221, processo administrativo nº 51373/2021; MATEUS ZOLA, portador(a) da CNH nº 04354288858, processo administrativo nº 51392/2021; ELIANE HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 02475014560, processo administrativo nº 51421/2021; ADEMIR EVERLING, portador(a) da CNH nº 04410313656, processo administrativo nº 21509/2020; VANILDA SOTHE, portador(a) da CNH nº 01058686948, processo

administrativo nº 21627/2020; LAERTE DERETTI, portador(a) da CNH nº 04175876060, processo administrativo nº 24123/2020; JOSE ADIR LOPES, portador(a) da CNH nº 03709438939, processo administrativo nº 24214/2020; ANTONIO ALEGRI NETO, portador(a) da CNH nº 00987365105, processo administrativo nº 12219/2021; FELIPE EWALD KNIESS, portador(a) da CNH nº 06729489037, processo administrativo nº 53660/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) VALDIR MANNES, portador(a) da CNH nº 01854114190, processo administrativo nº 51376/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3752/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 04213256702, processo administrativo nº 82522/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106929

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3779/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISAUQUE ARLAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07390642408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7151/2025; ERICK HENRIQUE ROBUSTO, portador(a) da CNH nº 07113316236, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7153/2025; MAYCON JUAN FINATO, portador(a) da CNH nº 07458149890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8546/2025; CLEIDISON BARBOSA GOMES, portador(a) da CNH nº 04654489069, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8644/2025; JOELSIO FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01771626690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8648/2025; MAYCON JUAN FINATO, portador(a) da CNH nº 07458149890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8713/2025; LUIS CLAUDIO BORBA, portador(a) da CNH nº 05874318900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5797/2025; OSMAR MOTA, portador(a) da CNH nº 00897586471, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5799/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a res-

pectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1106931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3866/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GENESIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01722622697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14323/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00964152430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13820/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONES ARIEL SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02920775183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14325/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI MARTINS, portador(a) da CNH nº 06985026701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14324/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MUELLER, portador(a) da CNH nº 03454822890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13566/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA LEMOS PAULOSKI, portador(a) da CNH nº 05525130813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13565/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DA CONCEICAO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07135690699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14327/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN MATHEUS DOEHL, portador(a) da CNH nº 05751928170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14321/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 00904791527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14787/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITO CARLOS KRAUSE, portador(a) da CNH nº 01735358001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13563/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106933

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3879/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCIANO LAGUNA, portador(a) da CNH nº 02231226130, processo administrativo nº 121333/2021; DANIEL ALEXANDRE DALMONICO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 00999846424, processo administrativo nº 130198/2021; SANDRO EWALDO VARGAS, portador(a) da CNH nº 01789859946, processo administrativo nº 132005/2021; ADELMO COITO, portador(a) da CNH nº 03128752203, processo administrativo nº 130224/2021; WALCORTT MACHADO DIAS CARDOSO FILHO, portador(a) da CNH nº 01085910324, processo administrativo nº 118885/2021; ALAERCIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03353966686, processo administrativo nº 119008/2021; JAIR MANCHEN, portador(a) da CNH nº 01556463446, processo administrativo nº 119015/2021; JAIR ANTONIO LENZI, portador(a) da CNH nº 03219891074, processo administrativo nº 129299/2021; ATILIO GAVIOLI FILHO, portador(a) da CNH nº 03327105308, processo administrativo nº 129325/2021; KATIA MORGANA HARDT CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03392806652, processo administrativo nº 130290/2021; JEFERSON AMARAL ANDRETTA, portador(a) da CNH nº 03942464977, processo administrativo nº 130296/2021; GELSON ALVES MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04387807610, processo administrativo nº 130303/2021; ADELAR LARGURA, portador(a) da CNH nº 03669155668, processo administrativo nº 130321/2021; VALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04478461901, processo administrativo nº 130360/2021; JOHN MAICON CEZARIO, portador(a) da CNH nº 04638278231, processo administrativo nº 130363/2021; LEAMIR LUZIA CONZATTI SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02409877909, processo administrativo nº 130387/2021; AGENOR GOMES, portador(a) da CNH nº 03567670876, processo administrativo nº 130403/2021;

JUCARA CARVALHO LOJA, portador(a) da CNH nº 03513922496, processo administrativo nº 130471/2021; VERONICA APARECIDA OLIVEIRA SALGADO, portador(a) da CNH nº 00115570680, processo administrativo nº 122072/2021; ADELINO KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 02393388487, processo administrativo nº 122158/2021; ODILEIA INES TECILLA, portador(a) da CNH nº 02690673209, processo administrativo nº 136872/2021; ARI RODRIGUES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02361803721, processo administrativo nº 136889/2021; ADEMIR FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 00915870158, processo administrativo nº 136893/2021; JOAO ALCIDES TERHORST, portador(a) da CNH nº 02333736971, processo administrativo nº 137015/2021; ERONILDES BONKOWSKI KRUG, portador(a) da CNH nº 01232466965, processo administrativo nº 137063/2021; DIEGO SAMPAIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06196688272, processo administrativo nº 137070/2021; DIEGO ALEXANDRE CEZARIO, portador(a) da CNH nº 05422142110, processo administrativo nº 137690/2021; GUILHERME CHAVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05960170320, processo administrativo nº 127152/2021; RODRIGO STOLF, portador(a) da CNH nº 02115408869, processo administrativo nº 127156/2021; LAERTE CHALITO, portador(a) da CNH nº 03099991013, processo administrativo nº 127157/2021; ARISTIDES STRINGARI, portador(a) da CNH nº 02655973115, processo administrativo nº 127942/2021; EDUARDO GOULART SERAFIM, portador(a) da CNH nº 03745654370, processo administrativo nº 118811/2021; IRACEMA BASTOS GEBAUER, portador(a) da CNH nº 03971465794, processo administrativo nº 121067/2021; BRUNO RODRIGUES FRANCISCONI, portador(a) da CNH nº 04169849725, processo administrativo nº 121373/2021; LUIS GILMAR FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 00733322715, processo administrativo nº 122090/2021; MARCIO ODINEI FURLANI, portador(a) da CNH nº 01139174675, processo administrativo nº 122506/2021; JOAO PAULO KLEIN, portador(a) da CNH nº 01989975115, processo administrativo nº 137060/2021; JACY RIBEIRO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02471442460, processo administrativo nº 130796/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) CELSO MALGARIN, portador(a) da CNH nº 02811902801, processo administrativo nº 121112/2021; CLAUDIOMIR DE SOUZA DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00283801787, processo administrativo nº 121258/2021; ANDRE FIRMO FILHO, portador(a) da CNH nº 04813366742, processo administrativo nº 121281/2021; LUIZ HIRSCHEN, portador(a) da CNH nº 03927961477, processo administrativo nº 118859/2021; GRACILDE ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 05986585261, processo administrativo nº 121613/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MILTON GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 04427366831, processo administrativo nº 141070/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106934

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3897/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISTOVAO MENDES, portador(a) da CNH nº 04709461634, processo administrativo nº 130236/2021; CARLOS ODENIR CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01024302019, processo administrativo nº 130254/2021; DANIEL PAUST UTECH, portador(a) da CNH nº 05945227703, processo administrativo nº 137104/2021; CRISTOVAO MENDES, portador(a) da CNH nº 04709461634, processo administrativo nº 137105/2021; CRISTOVAO MENDES, portador(a) da CNH nº 04709461634, processo administrativo nº 137216/2021; CRISTOVAO MENDES, portador(a) da CNH nº 04709461634, processo administrativo nº 137565/2021; CRISTOVAO MENDES, portador(a) da CNH nº 04709461634, processo administrativo nº 137625/2021; CRISTOVAO MENDES, portador(a) da CNH nº 04709461634, processo administrativo nº 137695/2021; ERICO LUIZ FLACH, portador(a) da CNH nº 05299921657, processo administrativo nº 7051/2022; OSCAR ZANINI DELLA FLORA, portador(a) da CNH nº 02862264201, processo administrativo nº 7091/2022; CRISTOVAO MENDES, portador(a) da CNH nº 04709461634, processo administrativo nº 141159/2021; ALTAMIR BARBOSA DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 00822392666, processo administrativo nº 19288/2022; DIEGO ALEXANDRE CEZARIO, portador(a) da CNH nº 05422142110, processo administrativo nº 22488/2022. Ficam os

recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106936

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3936/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTO LUIZ ROVIGO, portador(a) da CNH nº 01097395253, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7521/2025; BRUNO ISAAC DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04049722844, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8230/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1106938

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3969/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BARBARA CRISTINA RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06858346456, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11200/2025; CICERO KERCIANO SILVA DUARTE, portador(a) da CNH nº 05991334920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8545/2025; EDINEI MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04628586286, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8642/2025; MARCOS ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 08384496879, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8645/2025; EDGAR RICARDO LUBAWSKI, portador(a) da CNH nº 07071265301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9432/2025; MARLENE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03477828401, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6459/2025; FABIO DUBAY KRUL, portador(a) da CNH nº 03485668951, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7154/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1106939

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3981/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03461747813, processo administrativo nº 3973/2021; IVANILDO DE SOUZA PINTO, portador(a) da CNH nº 01130580880, processo administrativo nº 3980/2021; ELAINE CRISTINA MAASS, portador(a) da CNH nº 01966548103, processo administrativo nº 82391/2021; LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, processo administrativo nº 15009/2021; ACACIO MASSON, portador(a) da CNH nº 01877157865, processo administrativo nº 122066/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ELIZEU DALMONIR ATHANAZIO, portador(a) da CNH nº 03071088123, processo administrativo nº 3944/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106940

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4003/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) STEFEN MAGNUS GOETZKE, portador(a) da CNH nº 02663072792, processo administrativo nº 51282/2021; LUCIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03035260167, processo administrativo nº 51284/2021; ROGERIO FERREIRA CASTILHO, portador(a) da CNH nº 02499172406, processo administrativo nº 51289/2021; MARCO ANTONIO LIOI, portador(a) da CNH nº 04697277634, processo administrativo nº 51290/2021; MAYCON CORREA, portador(a) da CNH nº 06231372450, processo administrativo nº 51300/2021; THIAGO AIROSO MENEZES, portador(a) da CNH nº 01166871607, processo administrativo nº 24238/2020; ADENILSON ALVES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03488891690, processo administrativo nº 24275/2020; EUGENIO VOOS, portador(a) da CNH nº 04538153300, processo administrativo nº 24871/2020; SONIA CRISTINA DE TOFEL RONCHI, portador(a) da CNH nº 01078198939, processo administrativo nº 24873/2020; ADIR OSNI SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 02174025138, processo administrativo nº 16713/2021; ESANIR JANNESCH GIROLA, portador(a) da CNH nº 02117927546, processo administrativo nº 51388/2021; JANICE ANA KUNRATH VON DER HAM, portador(a) da CNH nº 04325936813, processo administrativo nº 51408/2021; VALDAIR VALDIR RONCHI, portador(a) da CNH nº 02117589505, processo administrativo nº 51412/2021; EDSON CARLOS DIONIZIO, portador(a) da CNH nº 03931872570, processo administrativo nº 51420/2021; LORIVAL LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00813674753, processo administrativo nº 51428/2021; JAIR ERTHAL, portador(a) da CNH nº 02886841421, processo administrativo nº 51431/2021; AMARILDO HENING, portador(a) da CNH nº 02378093426, processo administrativo nº 51441/2021; ADRIANA ESCANHOLA, portador(a) da CNH nº 02467016972, processo administrativo nº 51510/2021; GILSON BOEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01357466525, processo administrativo nº 51516/2021; JOBERSON JONAS KOCK, portador(a) da CNH nº 01853921989, processo administrativo nº 115681/2021; RONALDO DA CONCEICAO NASCIMENTO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06451861643, processo administrativo nº 14981/2021; REGIANE DE FREITAS MARANGONI, portador(a) da CNH nº 04572383959, processo administrativo nº 3866/2021; ROGERIO HERZMANN DOFF SOTTA, portador(a) da CNH nº 00940373710, processo administrativo nº 18779/2021; ELCIO PEDRO MEINERZ, portador(a) da CNH nº 03185282087, processo

administrativo nº 21615/2020; WALDEMIRO KREHNKE, portador(a) da CNH nº 01867979676, processo administrativo nº 21640/2020; DARCI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01915590409, processo administrativo nº 75919/2021; MARCOS ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05428521278, processo administrativo nº 25639/2020; AUGUSTINHO ALBANO IARASESKI, portador(a) da CNH nº 02088207827, processo administrativo nº 12550/2021; ARNO PATERNO, portador(a) da CNH nº 04956065730, processo administrativo nº 7280/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3731/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAISON LEANDRO, portador(a) da CNH nº 03347116900, processo administrativo nº 136826/2021; ANDERSON LUIS BORGES, portador(a) da CNH nº 01387443030, processo administrativo nº 136828/2021; LIANA ENKE, portador(a) da CNH nº 02509638796, processo administrativo nº 136834/2021; CLEBER LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 02654928676, processo administrativo nº 137077/2021; MARGARETH ROSE WERNER HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 02005827603, processo administrativo nº 137115/2021; MARCIO JOSE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02456658829, processo administrativo nº 137230/2021; VALDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02963546107, processo administrativo nº 137656/2021; ALCIDES GAVENDA, portador(a) da CNH nº 01266606917, processo administrativo nº 121988/2021; DOUGLAS SELL, portador(a) da CNH nº 05156579458, processo administrativo nº 122399/2021; GIANI FABIOLA NAZARIO, portador(a) da CNH nº 05459584301, processo administrativo nº 121335/2021; ELIANE FREITAS MOTA, portador(a) da CNH nº 04530946798, processo administrativo nº 121291/2021; MARILU RICHES, portador(a) da CNH nº 00915796303, processo administrativo nº 121072/2021; PAULO ROBERTO HASS, portador(a) da CNH nº 03147869700, processo administrativo nº 127167/2021; FELIPE TOMAZ KOBUS, portador(a) da CNH nº 05213811246, processo administrativo nº 127901/2021; JOSE ADEMAR SPEZIA, portador(a) da CNH nº 00828711104, processo administrativo nº 89037/2021; SANDRO ALEXANDRE PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 03999933172, processo administrativo nº 116305/2021; ADRIANO HOSTIN, portador(a) da CNH nº 03007253996, processo administrativo nº 129337/2021; RAULINO GAMBA FILHO, portador(a) da CNH nº 02824964126, processo administrativo nº 142742/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) IRENE SASSE GUTZ, portador(a) da CNH nº 04628588545, processo administrativo nº 121303/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JOSEMAR CRISTIANO KRUTZSCH LOPES, portador(a) da CNH nº 01024671651, processo administrativo nº 122216/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1106952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3796/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS HAMERS, portador(a) da CNH nº 03364932626, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11747/2025; EZEQUIEL DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06468411300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 4445/2025; TONIEL MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01983511934, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6850/2025; OBERDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05947878331, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7518/2025; JOSUE GALFRASCOLI CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07734179764, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7520/2025; EDER COSTA E SILVA, portador(a) da CNH nº 03781692710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8229/2025; TANEIA SALETE PEDROTTI TELES, portador(a) da CNH nº 02888855740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8231/2025; VALDEMIR OENING, portador(a) da CNH nº 01497077063, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8878/2025; MARCOS ANDRE DA SILVA LIRA, portador(a) da CNH nº 04333964490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8882/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 19 de agosto de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1106958

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3467/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ HENRIQUE SOBREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03037037900, processo administrativo nº 92345/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1107043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3658/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CIRO MEDEIROS COELHO, portador(a) da CNH nº 02931158825, processo administrativo nº 155993/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1107044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3745/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALUISIO HENRIQUE DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06894366770, processo administrativo nº 27456/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1107045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3823/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON CORREIA DE MELO, portador(a) da CNH nº 07130498525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15354/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO SILVA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 07697530297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13460/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PABLO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07711729696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15353/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YURI FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06816730346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13457/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ALFREDO DO AMARAL DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 07534086335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15350/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO DAVID DA COSTA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07253996365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13454/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1107046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3851/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUCEMAR DOS PASSOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06654070952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13958/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODILEIA KARINA MONTEIRO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05711145820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13439/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO MAURILIO FELTRIN, portador(a) da CNH nº 01298474956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13444/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05446660001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15335/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO CAMPOS SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 01164265748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13962/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ACLESIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01880120789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13961/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO HENRIQUE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05805439217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13966/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO PAIM DE JESUS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05085573830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13968/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO BERTO, portador(a) da CNH nº 03548997687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13954/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO IDEFONSO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 07667896098, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 13461/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO DE CASTRO SOUZA, portador(a) da CNH nº 04153412200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15326/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1107047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3924/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HENRIQUE CORREA FEIJO, portador(a) da CNH nº 05208611901, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8594/2025; MARCELLA PESSUTTO, portador(a) da CNH nº 04491967771, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8595/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1107048

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3958/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILLIAM SCHUTZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05303993354, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31139/2024; VITORIA LUIZA KREUCH, portador(a) da CNH nº 07622877999, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8584/2025; WELINTON PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06907531120, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30825/2024; ARTHUR COSTA MONTEMEZZO, portador(a) da CNH nº 07679641915, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6426/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1107049

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4011/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEREMIAS JOEL BOURSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 06867112544, processo administrativo nº 155945/2021; TAIGO CHAVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05265465499, processo administrativo nº 156207/2021; JEAN PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07444275688, processo administrativo nº 87287/2022; TANIA MARIZA VEDANA, portador(a) da CNH nº 01561265765, processo administrativo nº 148654/2021; FABIAN MARCELO CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 02750411940, processo administrativo nº 2893/2022; LUAN PAES MELO, portador(a) da CNH nº 06562534120, processo administrativo nº 99976/2022; MARIELLE RAMOS VELHO, portador(a) da CNH nº 07168728807, processo administrativo nº 9793/2022; JESSE FELIPE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02335010289, processo administrativo nº 150388/2021; LEANDRO SANTOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06602886800, processo administrativo nº 22012/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1107051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3816/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIZETE VEIGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05931134486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16586/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA CRISTINA LISBOA, portador(a) da CNH nº 05691214060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17179/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 18 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 1107107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3845/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MILTON PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07161604928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14360/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELINTON COSER CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06506296830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16144/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 18 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.
Cod. Mat.: 1107108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3917/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALTAMIR

MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00784625039, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6610/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 18 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA
Cod. Mat.: 1107109

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3950/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERICH DOS SANTOS DAROSA, portador(a) da CNH nº 08283963691, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9445/2025; JOSE LUIZ FERREIRA GUIMARÃES, portador(a) da CNH nº 08245152302, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5846/2025; PEDRINHO INACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916408200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5847/2025; ANTONIO SEBASTIAO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06777585207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8066/2025; LUIZ FERNANDO MAZIERO, portador(a) da CNH nº 06390204299, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4017/2025; EDSON AGOSTINHO DUTRA, portador(a) da CNH nº 08177249764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4018/2025; MATEUS RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07215898998, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4834/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 18 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA
Cod. Mat.: 1107110

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3876/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE WILLIAN CRUZ DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06134869738, processo administrativo nº 35599/2022; FABIO VANZ BORGES, portador(a) da CNH nº 01777788703, processo administrativo nº 35594/2022; JEAN MARCIO TIEPPO, portador(a) da CNH nº 02279175209, processo administrativo nº 61338/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação,

através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 18 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1107111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3896/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIO NIEDERAUER XAVIER, portador(a) da CNH nº 03921863615, processo administrativo nº 5593/2020; MAURO KEHL, portador(a) da CNH nº 01311309608, processo administrativo nº 13024/2020; GIANI CENDRON, portador(a) da CNH nº 00874718992, processo administrativo nº 12922/2020; JEORGE LUCAS CORDEIRO REZZADORI, portador(a) da CNH nº 05760050740, processo administrativo nº 146006/2021; JUCIMAR DE MOURA SOTEL, portador(a) da CNH nº 04474509281, processo administrativo nº 22004/2022; FABIO VANZ BORGES, portador(a) da CNH nº 01777788703, processo administrativo nº 52730/2022; VANIR APARECIDA DALANHOL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03173310924, processo administrativo nº 58004/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CELSO LUIZ MACIEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03464767700, processo administrativo nº 12601/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 18 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1107112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3980/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADENILSON MATTOS DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 05625653435, processo administrativo nº 104547/2021; JOBER FERNANDO MIOZZO, portador(a) da CNH nº 01522357404, processo administrativo nº 30400/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 18 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1107113

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna público o resultado preliminar de mérito das propostas admissíveis da Chamada Pública FAPESC N.º 32/2025 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC - 5ª EDIÇÃO. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1132/2025.

Cod. Mat.: 1107097

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 47/2025 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM PESQUISAS NA ÁREA DE GESTÃO, TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS (PPRes). A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC) vem a público informar a alteração no item 1.1.4. do referido Edital, com a finalidade de possibilitar a participação de propostas para o tratamento de lodos de ETE classe I, provenientes das linhas I e ou Linha II, via fundação de apoio. Onde se lê: 1.1.4 Contribuir para a elaboração de bases científico-tecnológicas para implementação de políticas públicas relacionadas à gestão, tratamento e valorização de RSI, Classes I e II segundo a NBR 10004/2024, exceto lodo de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), frente os desafios e atendimento das metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), rumo à sustentabilidade ambiental, social e de governança no contexto estadual e nacional. Leia-se: 1.1.4 Contribuir para a elaboração de bases científico-tecnológicas para implementação de políticas públicas relacionadas à gestão, tratamento e valorização de RSI, Classes I e II segundo a NBR 10004/2024, exceto, no caso de resíduos Classe II, lodo de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) de origem de operações de esgotamento sanitário, frente os desafios e atendimento das metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), rumo à sustentabilidade ambiental, social e de governança no contexto estadual e nacional. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital. A errata ao Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis (SC), 15 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1798/2025.

Cod. Mat.: 1107098

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SDC N.º 53/2025 - PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO À POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública n.º 53/2025 com o objetivo de selecionar bolsistas qualificados para atuar no fortalecimento institucional e na inovação das políticas públicas de redução de riscos e desastres em Santa Catarina. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 15 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2392/2025.

Cod. Mat.: 1107099

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 45/2025 – PROGRAMA CÉREBROS SC PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES). A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a revogação do Edital de Chamada Pública FAPESC, devido a identificação de inconsistências e lacunas em seu texto, cujas correções posteriores comprometeram a clareza, a transparência e a isonomia do processo. Para garantir um processo claro, justo e sem riscos de interpretações divergentes, optou-se por consolidar essas mudanças em um novo edital, conforme comunicado disponível no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 15 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1881/2025.

Cod. Mat.: 1107100

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 46/2025 – PROGRAMA CÉREBROS SC PARA EMPRESAS. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a revogação do Edital de Chamada Pública FAPESC, devido a identificação de inconsistências e lacunas em seu texto, cujas correções posteriores comprometeram a clareza, a transparência e a isonomia do processo. Para garantir um processo claro, justo e sem riscos de interpretações divergentes, optou-se por consolidar essas mudanças em um novo edital, conforme comunicado disponível no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 15 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1906/2025.

Cod. Mat.: 1107101

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 234 de 18/08/2025. A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 3835/2025, a fim de regularizar a situação funcional da **DEBORA RASCH**, cargo de Professor, resolve: - **CONCEDER**, conforme LEI COMPLEMENTAR nº 447, de 07 de julho de 2009, à servidora DEBORA RASCH, matrícula 0656831-9-06, Licença para Repouso Gestante, relativo a admissão em caráter temporário, formalizada pela Portaria nº 68 de 26/04/2022,

DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pelo período de **22/08/2022 até 17/02/2023**, concessão antes do nascimento.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1107096

SCC 3492/2024
Extrato de Termo Aditivo 2024TR595, alteração **AD003**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ALFREDO WAGNER/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR595 será alterado em R\$ 6.123,56 (Seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). **Data da assinatura do termo:** 14/08/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Albertina Marques Rover, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ALFREDO WAGNER/SC.**

Cod. Mat.: 1107089

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE00757.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Reforma do Complexo Esportivo Jones Minosso. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), por parte da CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Lages, Carmem Emilia Bonfá Zanotto. Processo **SCC 007205/2025.**

Cod. Mat.: 1106793

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR980.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Associação Penharol Recreativo Futebol Clube. **OBJETO:** Investimento na reforma e manutenção da sede da Associação e/ou custeio de Projeto Social da Associação. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.216,37 (noventa e nove mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), por parte da CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/08/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Gustavo Januário dos Santos, pela Associação. Processo **SCC 5116/2023.**

Cod. Mat.: 1106905

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1317, de 18/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 31564/2025:
Nome: MARCOS ALEXANDRE MARQUIOTO
Classe: Assistente
Período: 11/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Língua Brasileira de Sinais - Libras no Departamento de Artes Cênicas da UDESC/CEART.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1056, de 14/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a partir de 23/04/2025, a Portaria 961/2024, que designou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UDESC, man-

dato 2024-2027, quanto ao que segue, permanecendo inalterados os demais integrantes, conforme processo UDESC 13372/2025: CESMO:
INCLUIR: ARNALDO JOSE DE LIMA, matrícula 0251039-1-03 - Titular CCT
EXCLUIR: ALAN CHRISTIAN SCHMITT, matrícula 0336882-3-02 - Titular
INCLUIR: LEONARDO ROMERO MONTEIRO, matrícula 0699720-1-01 - Titular
ESAG
EXCLUIR: IGOR PEREIRA DA LUZ, matrícula 0628867-7-02 - Titular
INCLUIR: RUTH FERREIRA ROQUE ROSSI, matrícula 0389967-5-01 - Titular
CEAD
EXCLUIR: MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 0337476-9-04 - Titular
EXCLUIR: ANA CLAUDIA HOFFMAN, matrícula 0962652-2-01 - Suplente
INCLUIR: RENATO DE MELLO, matrícula 0344013-3-02 - Titular
FAED
EXCLUIR: DIVINO IGNACIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0346805-4-01 - Titular
INCLUIR: CRISTIANI BERETA DA SILVA, matrícula 0370322-3-01 - Titular
CEPLAN
EXCLUIR: CARLOS VINICIOS OPELT, matrícula 0714562-4-01 - Titular
INCLUIR: ERNESTO AUGUSTO GARBE, matrícula 0669989-8-02 - Titular
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1106920

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1309, de 14/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO, matrícula 0256928-0-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país entre 01/10/2025 e 11/10/2025 para realizar atividades de pesquisa e avaliação do ACT ESELX na Escola Superior de Educação de Lisboa, em Portugal, conforme processo UDESC 6110/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como pagamento de passagens, inscrição no evento e de 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº 05/2024- PROINT-PG.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1106932

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1313, de 15/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e em conformidade com a Resolução 002/2016 - CONSEPE, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO por licença sabática à servidora VIVIANE BEINEKE, matrícula 0337501-3-01, Professora Universitária da UDESC/CEART, pelo período de 05/01/2026 a 17/07/2026, de acordo com Processo UDESC 30272/2025.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1106937

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1310, de 14/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor TIAGO LUIZ SCHMITZ, matrícula 0972609-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretor de Ensino de Graduação do CEAD, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CEAD, no período de 03 à 17/09/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 30616/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1106935

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1314, de 15/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR ERIK PERSSON SOUZA, matrícula 0384972-4-05, Professor Substituto da UDESC/CESFI, a partir de 20/07/2025, conforme Processo UDESC 27266/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO **AVISO DE PAGAMENTO Nº 264/2025.**
Objeto: Pagamento das taxas de licenciamento anual ao ano de 2025 dos veículos oficiais do CESMO/UDESC placas: MMK0E96; MML2499; RYV1G58; RYW1G78 e RYW1H38. **Valor:** R\$ 746,85.
Fornecedor: Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21.
SGPE UDESC nº 27281/2025. Caçador, 18 de agosto de 2025. Mayco Moraes Nunes – Diretor Geral do CESMO.

Cod. Mat.: 1107032

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 54/2025 SGP-e/CEASASC nº 579/2025 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar empresa especializada para prestação de serviço técnico de atualização e readequação do projeto de pavimentação da Unidade de São José da CEASA/SC I – Fiscal de Contrato, **Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA**, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o **Diretor de Apoio Operacional**. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 15 de agosto de 2025. **Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 1106672

PORTARIA Nº 53/2025 SGP-e/CEASASC nº 019/2023 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 30 de 05 de julho de 2024, que nomeou o Sra. Michelle Schmitt Collaço, empregada pública da CEASA/SC, para ocupar a função de fiscal de contrato celebrado entre a CEASA/SC com a empresa DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA. Art. 2º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato nº2023.06, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA., cujo objeto é Serviços de locação de sistemas para o gerenciamento de dados da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato Titular de São José: Andrey Tamarcio Davila; Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os

atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 15 de agosto de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1106682

PORTARIA Nº 52/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** o empregado público Andrey Tamarcio Davila de Andrade em substituição a funcionária pública MICHELE SCHMITT COLLAÇO mas atribuições referentes a portaria nº 09/2025 publicada no DOE em: 11/02/2025 | Edição: 22450 | Matéria nº: 1056854, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 01/2025, 02/2025, 03/2025 e 04/2025, das unidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC), do processo SGP-e nº 184/2023, sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 15 de agosto de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1106683

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0103/2025 de 12/08/2025,
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Yeves Edson da Silva Nazario**, Gerente Interino de Gestão de Pessoas, CPF: ***.369.019-**, **como gestor**, e o senhor **Tiago Braz Ferreira**, matrícula nº 995.959-9-01, **como fiscal** do Contrato: **CT 0073/2025** – celebrado com a empresa **ITC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**, nos autos do processo SGPE: 1563/2025. São Francisco do Sul, 12 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1106791

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0106/2025 de 15/08/2025,
O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Eduardo Barão Batista**, Subgerente de Infraestrutura, CPF: ***.585.799-**, **Gestor** do contrato e os senhores: **Clayton Hugo Cipriano**, Gerente de Operações CPF: ***.620.199-**, **Danielle Andrea Foerster Silva da Costa**, Supervisora de Infraestrutura Aquaviária, matr.:315.535-8-02, **Jairo da Silva** - Supervisor de Operações, matr.: 320.232-1-02, **Oscar Schmidt Neto** - Gerente de Meio Ambiente, matr.: 173.544-6-01, **Volnei Francisco Batista** - Gerente de Infraestrutura Aquaviária, CPF: ***278.239-**, **como Fiscais** do Contrato **CT 0074/2025**, celebrado com a empresa **JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA**, nos autos do processo SGPE: PSFS 0638/2025. São Francisco do Sul, 15 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1106878

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 043/2025/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 043/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, no cargo de Enfermeiro, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1107169

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 632/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), atuando como interveniente promotora, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.
O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 18/08/2024 às 15:00:00 até 21/08/2024 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e CGE 718/2025.
OBJETO:Aquisição/contratação de 1 (uma) licença de software Power BI Pro.
Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1106759

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 032212/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0322/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza, para a Secretaria de Estado da Administração órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados.
Vigência: 16/Agosto/2024 a 16/Agosto/2025.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: WILL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.712.730/0001-80. A Ata de Registro de Preços nº 033706/2024 passa a vigor conforme o que segue, mantendo-se as demais condições:
ITEM 01: Luva borracha para limpeza tamanho pequeno (item exclusivo para ME/EPP). Quantidade: 18.933. Preço unitário de R\$1,59 por par. **Marca: NOBRE.** Código:00431-6-001
Vigência: A Troca de marca terá validade a partir da data 21/05/2025. Processo SGP-e: SEA 9597/2025
Cod. Mat.: 1107041

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 032212/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0322/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza, para a Secretaria de Estado da Administração órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados.
Vigência: 16/Agosto/2024 a 16/Agosto/2025.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: WILL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.712.730/0001-80.

ERRATA
Onde se lê: Vigência 16/agosto/2024 a 16/agosto/2025
Leia-se Vigência a partir de 21/maio/2025

Ficam as demais cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços do PE 0322/2024, ratificadas e mantidas em vigor.
Processo SGP-e: SEA 9597/2025
Cod. Mat.: 1107050

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0567/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para

atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11, 15, 24, 35, 36, 45, 56 - Deserto, Item(ns): 10, 50 e 51 – Frustrado. Processo SGP-e: SES 153400/2025. Cod. Mat.: 1107002

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0582/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Gravadores de Holter Digital, Aparelho de Manometria Esofágica de Alta Resolução e Aparelho de pHmetria Esofágica) para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 2, 3 - ALACER BIOMÉDICA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 218.021,55, Item(ns): 1 - CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 35.406,25. Valor Total Adjudicado: R\$ 253.427,80. Processo SGP-e: SCC 2547/2024. Cod. Mat.: 1107018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0585/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens diversos (caixas organizadoras, etiquetas e materiais descartáveis) para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 12, 13, 17, 18 - Deserto. Processo SGP-e: SES 72663/2025. Cod. Mat.: 1107019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0527/2025. Objeto: Aquisição de câmara refrigerada para conservação de 02 corpos para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1 - ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.335,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 42.335,00. Processo SGP-e: SES 15583/2024. Cod. Mat.: 1107020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0652/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00034605/2025. GGG: 2025AS010681. E-Sfinge: 4286DE5470A2F8DE5B3DCE1EAE109E746AE22301 Cod. Mat.: 1107065

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 028/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 02/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA)
Aderente: Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), como órgão não participante, para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE 0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGP-e SEA 17329/2024.
Lote: 07 - FLORIANÓPOLIS
Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.338.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais)
Unidade Gestora: 410007 – Gestão: 0001 – Subação: 014796
Pela Contratante: Vânio Boing (Secretário de Estado da Administração)
Pela Aderente: José Antônio dos Santos Barbosa (Diretor da Tecnologia e Informação Estratégica - CGE)
Processo SGP-e: CGE 00000780/2025
Cod. Mat.: 1107174

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 025/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 02/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Aderente: Prefeitura Municipal de Nova Trento
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), como órgão não participante, para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE 0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGP-e SEA 17329/2024.
Lote: 10 – VALE EUROPEU
Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.662.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil reais)
Pela Contratante: Vânio Boing (Secretário de Estado da Administração)
Pela Aderente: Maxiliano de Oliveira (Prefeito Município de Nova Trento)
Processo SGP-e: SEA 00015994/2025
Cod. Mat.: 1107175

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE ADESÃO Nº 04/2025-SAS. OBJETO: Retificação da descrição da Tabela I, referente ao item 8, do Termo de Adesão nº 04/2025-SAS. *Onde se lê:* “BANNER - TIPO BACKDROP backdrop/treliça”. *Leia-se:* “Backdrop/Treliça: montagem e desmontagem em local indicado na ordem de execução, para abrigar banner fornecido pela SAS. A colocação e retirada do banner deverá ser feita pela empresa contratada. Tamanho ajustável até 3,50 L x 3,00 H, podendo variar de acordo com o pé-direito do local”. **SAS 2152/2025.**
Cod. Mat.: 1107188

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 163/2024 SED 151853/2024.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final do CHAMAMENTO PÚBLICO 163/2024, POR ITEM – que tem por objeto, Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul, atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escolar. A Equipe técnica considerou a AMOSTRA classificada da segunda colocada, COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE - amostra do item 08 Leite integral UHT, bem como as demais amostras já analisadas restaram todas as convocadas classificadas e declaradas VENCEDORAS: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS Valor Total R\$ 458.679,76 para os itens: 4, 5, 9, 11, 24, 29 e 31; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA Valor Total R\$ 1.251.363,50 para os itens: 3, 5, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 31, 35, 36 e 40; COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAO - COOPERTAIO Valor Total R\$ 21.715,20 para o item 10; COOPERATIVA MISTAAGRICOLA DE PISCICULTORES - COOMAPEIXE Valor Total R\$ 7.682,44 para o item 31; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO - CORUPA Valor Total R\$ 266.105,00 para o item 3; COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER - COOPER SCHROEDER Valor total R\$ 105.407,56 para os itens: 10 e 11; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL - APROSUL – COOPEROESTE Valor Total R\$ 3.819,11 para os itens: 15, 21, 24, 29 e 40; COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO - COOPERDOTCHI Valor Total R\$ 1.188.682,44 os itens: 6, 7, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 39 e 41; COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA - ECOSERRA Valor Total R\$ 536.424,44 para os itens: 1 e 2; COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE Valor Total R\$ 381.177,16 para o item 8; COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI Valor Total R\$ 30.372,00 para o item 36. Valor Total Final da Chamada Pública R\$ 4.251.428,61 Da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina saem intimadas as interessadas para eventual interposição de recurso. Maiores informações no SGPE: SED 151853/2024. Florianópolis, agosto de 2025.
Comissão Permanente de Licitação/SED.
Cod. Mat.: 1106879

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato da Dispensa Eletrônica nº 0026/2025 - Processo SICOS 10045/2025 - Menor Preço. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Industria, Comercio e Serviço/SICOS. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico -Folders Artesanato. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27001, Elemento de Despesa: 33.90.39.63 Fonte:1.500.100, Projeto/Atividade: 14768. Empresa Contratada: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. CNPJ Nº 57.733.822/0001-07. Valor total cotado: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Jonianderson Menezes Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 1106814

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº. 027/2025 Processo SICOS 2947/2025. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Industria, Comercio e Serviço/SICOS. **Contratada:** DUDA IMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 78.519.519/0001-78. **Objeto:** Contratação de locação de imóvel para a Unidade do SINE no município de Criciúma. **Valor:** R\$ 124.800,00 (Cento e vinte quatro mil, oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 27001 - **Elementos de Despesas:** 33.90.39-10 e 33.90.36-15 - **Fontes:** 1.500.100.000, 1.720.129.000 e 1.714.229.000 **Projeto/Atividade:** 14768. Florianópolis, 15 agosto 2025. Jonianderson Menezes Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 1106835

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE FR-08
EXTRATO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte comunica o resultado da Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 215/2025. Menor Preço por item. Processo SAP 90480/2025. Objeto: Aquisição de ferramentas, máquinas, materiais para manutenção de bens imóveis e móveis, utensílios de oficina, materiais de proteção e segurança, aparelhos de medição e orientação, e material elétrico, para atender às necessidades operacionais e de manutenção da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul. Naturezas de Despesas: 44.90.52.04, 33.90.30.42, 33.90.30.35, 44.90.52.38, 33.90.30.25, 33.90.30.22, 33.90.30.22, 33.90.30.24, 44.90.52.42. Empresas vencedoras: Item(ns): 19 – Revogado. Item(ns): 9, 10, 11 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, valor cotado: R\$ 10,987.48. Item(ns): 29 - 57772270 BRUNA CAROLINA DE GUIMARAES, valor cotado: R\$ 450.00. Item(ns): 28, 30 - GILVAN SOARES PEREIRA , valor cotado: R\$ 431.00. Item(ns): 2, 27 - HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, valor cotado: R\$ 399.80. Item(ns): 24 - MIRA TRIWIN LTDA, valor cotado: R\$ 2,880.00. Item(ns): 1, 4, 6, 7, 8, 13, 17, 20, 21 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, valor cotado: R\$ 2,620.76. Item(ns): 3, 5, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 26, 31 - TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, valor cotado: R\$ 2,599.40. Valor total cotado: R\$ 20,368.44. Valor adjudicado: R\$ 20.368,44. Valor total adjudicado: R\$ 20.368,44.

Cod. Mat.: 1106944

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE FR-08
EXTRATO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte comunica o resultado da Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 216/2025. Menor Preço por item. Processo SAP 90506/2025. Objeto: Aquisição de ferramentas, máquinas, materiais para manutenção de bens imóveis e móveis, utensílios de oficina, materiais de proteção e segurança, aparelhos de medição e orientação, e material elétrico, para atender às necessidades operacionais e de manutenção da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul. Naturezas de Despesas: 44.90.52.04, 33.90.30.26, 44.90.52.38, 33.90.30.28, 44.90.52.40. Empresas vencedoras: Item(ns): 8, 9 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, valor cotado: R\$ 1,084.96. Item(ns): 11, 14, 15 - 57772270 BRUNA CAROLINA DE GUIMARAES, valor cotado: R\$ 3,236.00. Item(ns): 4 - HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, valor cotado: R\$ 6,500.00. Item(ns): 18 - mariane miranda, valor cotado: R\$ 2,571.00. Item(ns): 1, 2, 3, 13, 17 - MIRA TRIWIN LTDA, valor cotado: R\$ 9,162.00. Item(ns): 12 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, valor cotado: R\$ 222.00. Item(ns): 5, 16 - TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, valor cotado: R\$ 1,690.00. Item(ns): 6, 7, 10 - ULTIMO LANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor cotado: R\$ 9,548.00. Valor total cotado: R\$ 34,013.96. Valor adjudicado: R\$ 34.013,96. Valor total adjudicado: R\$ R\$ 34.013,96.

Cod. Mat.: 1107068

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL- SEJURI

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 072/2025. Torna-se pública a retificação do Edital de licitação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 08/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 08/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 08/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sejuri.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sejuri.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 000139451/2024. GGG: 2025AS005442. E-Sfinge: 4FA2F870EBC6314200F6EFD27685697C9D893C51

Cod. Mat.: 1107095

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO RESULTADO

A Defesa Civil - DC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0055/2025. Objeto: A presente Dispensa de Licitação é processada em observância ao termo de referência e a proposta comercial e será efetivada por meio de emissão de Nota de Empenho. Item(ns): 1 - CLEBER CAMARGO DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 1.680,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.680,00. Processo SGP-e: SDC 00003151/2025.

Cod. Mat.: 1106947

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 787/2025.** Processo SES 158288/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013805. **Objeto:** Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em Perfurador Ortopédico da marca Linvatec para o Hospital Dr. Waldomiro Colautti – HDWC. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 298/2025.** **Fornecedor(a): TOOLMED EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.450.338/0001-10. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 10.768,00.**

Cod. Mat.: 1106874

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 03/2025 - CONTRATO Nº 36/2024/SC
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e conforme processo SSP 3449/2025, torna público que fará realizar o **Leilão nº 03/2025**, dia 25/09/2025 às 10:00h, de bens móveis. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: [https:// www.serpaleiloes.com.br](https://www.serpaleiloes.com.br) Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – CPAAB/SC

Cod. Mat.: 1106886

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0115/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Impressoras Térmicas Portáteis para a Polícia Militar de Santa Catarina (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 20/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 01/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 01/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00017807/2025. GGG: 2025AS010075.

Cod. Mat.: 1106725

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **0166/2025**. Objeto: Aquisição de lacres para atender a demanda da Polícia Civil. Item(ns): 1 - FERRAZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 13.000,00. Processo SGP-e: PCSC 00017718/2025.

Cod. Mat.: 1107105

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma Cabine de Segurança Biológica, modelo PA 420, marca Pachane, patrimônio FUMPOF SC13548, instalada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis,

incluindo o fornecimento de filtros, pré-filtros, lâmpada germicida UV, conjunto de PCIs para esterilização, bem como classificação e certificação de conformidade do ar, com laudos, relatórios, etiquetas de certificação e diagrama técnico. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.17. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** MD SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 67.286.120/0001-78. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço válido da pesquisa mercadológica. **Valor total:** R\$ 10.682,25. **Resultado da cotação eletrônica:** fracassado. **SGP-e PCI 6432/2025.**

Cod. Mat.: 1106723

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0058/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dosimetria pessoal para os servidores da Polícia Científica, das cidades de Florianópolis, Joinville e Lages. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 08/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 08/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00007109/2025. GGG: 2025AS011172. E-Sfinge: 283427BA87B4A162D19F6E7A24F07F05600A02DF

Cod. Mat.: 1106897

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0143/2025. Objeto: Prestação de serviços visando o fornecimento de água potável encanada ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, localizado no Município de Palhoça/SC. Item(ns): 1 - Águas de Palhoça S.A., Valor Adjudicado: R\$ 3.853,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.853,92. Processo SGP-e: IMA 00005801/2025. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1106834

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE. **Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n º 0016/2025.** Processo SGP-e FESPORTE 4308/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014119.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15929; **Fonte:** 1.500.100.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.40.11. **Fundamentação Legal:** artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação:** R\$12.300,00.

Cod. Mat.: 1107038

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE. **Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n º 0017/2025.** Processo SGP-e FESPORTE 2876/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014160.

Objeto: Assinatura anual do jornal impresso Notícias do Dia + acesso a plataforma digital. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15929; **Fonte:** 1.500.100.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.39. **Fundamentação Legal:** artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.481.841/0001-68. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação:** R\$924,00.

Cod. Mat.: 1107120

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1343/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA A UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 01/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site

udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00010500/2025. E-Sfinge: DD3C2760B20B3DCAA75F5CB8B8838E1F4D1969F8 Cod. Mat.: 1106753

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 1346/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para produção de Curso Aberto/MOOC (Massive Open Online courses) para a UDESC, modelo assíncrono e autoinstrucional, com certificação automática e acessível. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00025669/2025. E-Sfinge: 0EADB921D67695DBE4F6D70868998BB77C4AAB0D Cod. Mat.: 1106768

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1294/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (notória especialização) Alessandra da Rosa Pinho para ministrar o Curso “Aspectos cinematográficos de traduções em Libras: Roteirização, produção, filmagem e edição”, de 22 /08 a 01/12 online e presencial em Canelinha/SC, carga horaria total de 200 horas. Valores previstos na Resolução 052/2024 - CAP. Recursos Emenda Dep. Marquito Nº 2301/2025 – Cead Profª Natália. Item(ns): 1 - Alessandra da Rosa Pinho, Valor Adjudicado: R\$ 25.678,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 25.678,00. Processo SGP-e: UDESC 00029595/2025. Cod. Mat.: 1106903

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0631/2025. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LANCHONETE NO CEAVI / UDESC ALTO VALE PARA O NOVO ESPAÇO DA CANTINA PREVISTO NA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DO CAMPUS. – Declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: UDESC 00009748/2025. Cod. Mat.: 1106948

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1295/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Priscila Costa Schmidt Bodemüller para realização de Consultoria Técnica em Metodologias Participativas e Mediação de Grupos para a 5ª CEPM de 25 a 28/08/2025, 40 horas, de forma híbrida e presencial em Florianópolis, de acordo valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão Educação em direitos humanos das mulheres, gestão e sustentabilidade. Item(ns): 1 - Priscila Costa Schmidt Bodemüller, Valor Adjudicado: R\$ 5.135,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.135,60. Processo SGP-e: UDESC 00026754/2025. Cod. Mat.: 1106960

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0783/2025. Objeto: Contratação de 8h/a de Oficina “Introdução a Commédia dell ‘Arte”, ministradas pelos profissionais Dr. Douglas Kodi Seto Takeguma e artista italiano da Fraternal Compagnia Luca Comastri, em 3 e 4/09/2025, no CEART. Público: adultos, artistas, professores/as e estudantes interessadas/os. “Programa de Extensão SER-ARTE: oficinas livres de iniciação as artes cênicas” (PAEX). Item(ns): 1 - Alvorecer Produções Artísticas, Valor Adjudicado: R\$ 3.594,88. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.594,88. Processo SGP-e: UDESC 00028980/2025 Cod. Mat.: 1106964

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0782/2025. Objeto: Contratação de apresentação artística: Espetáculo teatral "Masquerade Mask", em 05/09/2025, no CEART. Público alvo adultos e adolescentes e artistas, professores e estudantes interessados. Projeto Programa de Extensão SER-ARTE: oficinas livres de iniciação as artes cênicas. (PAEX). Item(ns): 1 - Alvorecer Produções Artísticas, Valor Adjudicado: R\$ 3.209,66. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.209,66. Processo SGP-e: UDESC 00030190/2025 Cod. Mat.: 1106967

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - **RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0971/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Lote(s): I - DIEGO FERREIRA UCHA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 110.599,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 110.599,92. Processo SGP-e: UDESC 00014190/2025. Cod. Mat.: 1107009

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0768/2025. Objeto: Contratação de apresentação artística: Espetáculo teatral Revista Íntima, em 19/08/2025, em Itajaí/SC. Público alvo estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, docentes das áreas de artes cênicas e outros. Projeto Revista Íntima (PROCULT). Item(ns): 1 - LA VACA PRODUCTORA DE ARTE LTDA –ME, Valor Adjudicado: R\$ 12.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00024984/2025 Cod. Mat.: 1107030

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0786/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 60h de "Curso de Costura e Criação de Coleção de Ecomoda" de 12/09 a 03/11/25, no CEART e na Escola Olodum do sul. Público alvo: jovens e mulheres negras. Programa de Extensão Ecomoda Udesc. (PAEX). Item(ns): 1 - Marizete Antunes de Lima de Liz, Valor Adjudicado: R\$ 7.703,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.703,40. Processo SGP-e: UDESC 00030832/2025 Cod. Mat.: 1107035

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 085/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Abertura das Propostas prorrogado dia 10/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/09/2025 às 9h30m . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. DA772FC3C23E9D06A55CF2B6F28E4D6926987747 Cod. Mat.: 1106892

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 146/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PLANO COLETIVO EMPRESARIAL. Abertura das Propostas dia 11/09/2025 às 10h e Sessão de Disputa dia 11/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 05EB9DCE4B2CA1FAA-F487E233376D888008A175E Cod. Mat.: 1107029

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0105/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** **Objeto** Aquisição de lava-louças, mesas de apoio e geladeira industrial, para a Epagri - Centros de Treinamento de Tubarão, Florianópolis, Agronômica e Araranguá/SC. **Recebimento das propostas:** até 08/09/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 08/09/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 08/09/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS013824. Registro TCE E8C3114730390C74D09B-6DD4383D2D89F580FF07.** Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora. Cod. Mat.: 1106695

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0081/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** aquisição de insumos para alimentação animal para a Epagri – Centros de Educação Profissional com oferta de Ensino Médio articulado ao Curso Técnico em Agropecuária (CEDUPs Agrotécnicos). **Vencedores: P R A AGRONEGOCIOS LTDA.** Lotes: 01 R\$: 47.200,75 03 R\$: 11.099,90 04 R\$: 77.999,84; **RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA.** lotes: 02 R\$: 50.000,00 05 R\$: 23.618,60. **SGP-e nº 8820/2025 GGG 2025AS012097.** Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 1106962

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. Processo PIMB nº 2475/2025. Cód. TCE 0F20003CA91BDDFB6DD5C7E1E706D7CAA808F853. Processo Licitações-e nº 1077072. Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento de estudo de impacto de vizinhança (EIV), conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 11/09/2025 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 11/09/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 033/2025). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente** Cod. Mat.: 1106812

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 0031/2025.
Licitação Eletrônica nº 1071889.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO COM POSTERIOR UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Empresa vencedora:** C2VENDAS LTDA. **Valor:** R\$ 75.727,06 São Francisco do Sul/SC, 15/08/2025. Pregoeiro – Gislaene dos Santos Castilho. SGPE: PSFS 396/2025. Cod. Mat.: 1106904

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – R & L Comercial Ltda.
Origem: PE 244/2023 – Processo: SEA 20291/2023.
Objetos: Item I – Pilha não recarregável AAA – tipo “palito” – Marca: Elgin; Item II – Pilha não recarregável AA – tipo alcalina – Marca: Elgin.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Contratada: R & L Comercial Ltda.
Quantidade: Item I: 100 (cem) peças; Item II: 200 (duzentas) peças.
Valor Unitário: Item I: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); Item II: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).
Valor da Compra: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais e seis centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.26 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000.
Assinatura: 14/08/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Vinícius Cavalheiro de Mello. Cod. Mat.: 1106796

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – R & L Comercial Ltda.
Origem: PE 244/2023 – Processo: SEA 20292/2023.
Objetos: Item I – Pilha não recarregável AAA – tipo “palito” – Marca: Elgin; Item II – Pilha não recarregável AA – tipo alcalina – Marca: Elgin.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).
Contratada: R & L Comercial Ltda.
Quantidade: Item I: 100 (cem) peças; Item II: 200 (duzentas) peças.
Valor Unitário: Item I: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); Item II: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).
Valor da Compra: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais e seis centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.26 – Ações: 003609 – Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 15/08/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Vinícius Cavalheiro de Mello. Cod. Mat.: 1106798

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – R & L Comercial Ltda.
Origem: PE 244/2023 – Processo: SEA 20289/2023.
Objetos: Item I – Pilha não recarregável AAA – tipo “palito” – Marca: Elgin.
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE).
Contratada: R & L Comercial Ltda.
Quantidade: Item I: 250 (duzentos e cinquenta) peças.
Valor Unitário: Item I: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos).
Valor da Compra: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
Valor total da aquisição: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.26 – Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000.
Assinatura: 12/08/2025
Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento.
Pela Contratada: Vinícius Cavalheiro de Mello.
Cod. Mat.: 1106805

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000003 – Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.
Origem: PE 337/2024 – Processo: SEA 16766/2024.
Objetos: Item I – Água sanitária – com cloro ativo, embalagem de 1 litro – Marca: Limpinha; Item II – Detergente líquido neutro para louças – Marca: Limpinha; Item III – Solução limpadora – kit limpa telas – Marca: Gênio.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.
Quantidade: Item I: 1.200 (um mil e duzentos) frascos; Item II: 1200 (um mil e duzentos) frascos; Item III: 60 (sessenta) kits.
Valor Unitário: Item I: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); Item II: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos); Item III: R\$ 37,53 (trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).
Valor da Compra: R\$ 6.511,80 (seis mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 14.526,60 (catorze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários I, II e III: 33.90.30.22 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 14/08/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Douglas de Abreu.
Cod. Mat.: 1106813

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000002 – Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.
Origem: PE 337/2024 – Processo: SEA 16765/2024.
Objetos: Item I – Água sanitária – com cloro ativo, embalagem de 1 litro – Marca: Limpinha; Item II – Detergente líquido neutro para louças – Marca: Limpinha.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).
Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.
Quantidade: Item I: 900 (novecentos) frascos; Item II: 600 (seis-centos) frascos.
Valor Unitário: Item I: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); Item II: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos); Item III: R\$ 37,53 (trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).
Valor da Compra: R\$ 6.511,80 (seis mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 14.526,60 (catorze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários I, II: 33.90.30.22 – Ações: 003609 – Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 14/08/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Douglas de Abreu.
Cod. Mat.: 1106816

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000002 – Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.
Origem: PE 337/2024 – Processo: SEA 16764/2024.
Objetos: Item I – Água sanitária – com cloro ativo, embalagem de 1 litro – Marca: Limpinha.
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE).
Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.
Quantidade: Item I: 150 (cento e cinquenta) frascos.
Valor Unitário: Item I: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos).
Valor da Compra: R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000.
Assinatura: 12/08/2025
Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento.
Pela Contratada: Douglas de Abreu.
Cod. Mat.: 1106821

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço 037801/2025
Processo: SEA 16124/2025.
Aderente: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Fornecedor: Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto: Item I: Locação de Equipamento Audiovisual/Filmagem – Descrição: painel de LED em alta resolução Tipo: modular Características adicionais: pixel pitch de no mínimo 3.91mm.
Quantidade: Item I: 03 (três) locações.
Valor Unitário: Item I: R\$ 2.280,70 (dois mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos).
Valor da Compra: R\$ 6.842,10 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
Representante FMPIO: Vânio Boing.
Representante Fornecedor: Odair Figueiredo.
Cod. Mat.: 1106868

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 121/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.
Contratada: Ubuntu Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda.
Origem: DL 545/2025
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) unidades de Access Points Wi-Fi 6 de padrão corporativo, para modernização da infraestrutura de rede sem fio do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina (15 unidades) e do SC Saúde – Plano de Saúde dos Servidores Públicos (15 unidades).
Valor do Contrato:R\$ 33.124,80 (trinta e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: UG 47091, 47092 – Item Orçamentário: 44.90.52.35, Subação 14735 e 14771 – Fonte 1.759.240.000
Vigência: de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Assinatura Contrato: 18 de agosto de 2025
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Patricia Muriel Lima Nazario
2025SO010095, 2025SO010101 - SEA 16298/2025
Cod. Mat.: 1107115

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06
Contrato nº 091/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: Cepenge Engenharia Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de execução, por 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 17 de novembro de 2025 e, 180 (cento e oitenta) dias para o prazo de vigência, até o dia 15 de janeiro de 2026.
Assinatura: 18 de agosto de 2025
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Cleverson Francisco Zardo
SIE 25697/2025
Cod. Mat.: 1107090

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 10/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Tiriva Publicidade de Propaganda Ltda – CNPJ: 26.553.526/0001-92. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP nº 037801/2025-SEA, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0378/2025-SEA, que têm por objeto contratação de locação de estruturas materiais, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos. **VALOR:** R\$ 191.254,50 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela Contratante e Odair Figueiredo, pela Contratada. **SAS 2373/2025.**
Cod. Mat.: 1107193

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** E7 Comércio de Confecções Ltda – CNPJ: 42.616.770/0001-03. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP nº 036601/2024-SEA, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0366/2024-SEA, que têm por objeto contratação de materiais do grupo 22 - bandeiras. **VALOR:** R\$ 221,73 (duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). **DATA:** Florianópolis, 12 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela Contratante e Edgard Douglas Pereira, pela Contratada. **SAS 2528/2025.**
Cod. Mat.: 1107064

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Tiriva Publicidade de Propaganda Ltda – CNPJ: 26.553.526/0001-92. **DO OBJETO:** Locação de estruturas materiais, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos, conforme as especificações descritas na Tabela I do contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0378/2025 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do pregão, partes indissociáveis deste instrumento **DO PREÇO:** R\$ 191.254,50 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado da publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela Contratante e Odair Figueiredo, pela Contratada. **SAS 2373/2025.**
Cod. Mat.: 1107195

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE CONTRATO Nº 26/2025-SAS. OBJETO: Retificação descrição da Tabela I, referente ao item 8, do Termo de Contrato nº 26/2025-SAS. *Onde se lê:* “BANNER - TIPO BACKDROP backdrop/treliça”. *Leia-se:* “Backdrop/Treliça: montagem e desmontagem em local indicado na ordem de execução, para abrigar banner fornecido pela SAS. A colocação e retirada do banner deverá ser feita pela empresa contratada. Tamanho ajustável até 3,50 L x 3,00 H, podendo variar de acordo com o pé-direito do local”. **SAS 2152/2025.**
Cod. Mat.: 1107189

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 414/2025 PE 343/2024 - SED 155217/2025 SIGEF 2025AS013953
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. PERÍODO: 14/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Mafra - POLO 4. NÚMERO PARTICIPANTE: 273. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 40.272,50. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 14/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106727

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 407/2025 PE 343/2024 - SED 155190/2025 SIGEF 2025AS013952
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. PERÍODO: 14/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Mafra - POLO 4. NÚMERO PARTICIPANTE: 230. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 29.400,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 14/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106728

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 406/2025 PE 343/2024 - SED 155190/2025 SIGEF 2025AS013952
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. PERÍODO: 13/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Rio do Sul - POLO 3. NÚMERO PARTICIPANTE: 290. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 39.760,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 14/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106729

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 405/2025 PE 343/2024 - SED 152989/2025 SIGEF 2025AS013954
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens.. PERÍODO: 12/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Chapecó - POLO 2. NÚMERO PARTICIPANTE: 447. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 59.974,50. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 14/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106730

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 397/2025 PE 343/2024 - SED 152240/2025 SIGEF 2025AS013672
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: : Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens.. PERÍODO: 11/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Itajaí - POLO 1. NÚMERO PARTICIPANTE: 297. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 36.140,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 12/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106732

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 391/2025 PE 343/2024 - SED 131496/2025 SIGEF 2025AS013785
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Docência em Ciências e Biologia: Práticas Pedagógicas Inovadoras para a Formação Integral dos Estudantes. PERÍODO: 12/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: EEB Paulo Bauer. R. Indaial, 1743- São João, Itajaí. NÚMERO PARTICIPANTE: 100. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 2.200,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 13/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106734

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 345/2023 – CE 586/2022 – PL 611/2022SIE 00027883/2025 SIGEF 2025AS013773 CONTRATADA: F SIGMCONSTRUTORA EIRELI EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 345/2023, com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços e vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução em 23/07/2025 e término em 19/12/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 20/10/2025 e término em 18/03/2026, conforme especificado na Cláusula Sétima do presente Contrato. Assinado em 15/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FILIPE NATH FUSCARINI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106757

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 401/2025 PE 343/2024 - SED 80478/2025 SIGEF 2025AS013955
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: Projeto de Formação Continuada para professores de Ensino Religioso. PERÍODO: 15/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório da Secretaria de Estado da Educação. NÚMERO PARTICIPANTES: 50. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 2.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 14/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106761

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 394/2025 PE 343/2024 - SED 17733/2025 SIGEF 2025AS013782
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada para Professores do 2º Ano das Escolas Estaduais da Grande Florianópolis. PERÍODO: 19/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório da Secretaria de Estado da Educação. NÚMERO PARTICIPANTE: 50. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 4.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 13/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106788

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 392/2025 PE 343/2024 - SED 10515/2025 SIGEF 2025AS013371
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada para Professores do 3º Ano das Escolas Estaduais da Grande Florianópolis.. PERÍODO: 13/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório da Secretaria de Estado da Educação. NÚMERO PARTICIPANTES: 100. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 4.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.186.000. Assinado em: 13/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106820

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 393/2025 PE 343/2024 - SED 2877/2025 SIGEF 2025AS013784
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada para Professores do 1º Ano das Escolas Estaduais da Grande Florianópolis. PERÍODO: 18/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório da Secretaria de Estado da Educação. NÚMERO PARTICIPANTES: 50. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 4.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 13/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106856

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2024 – TP 437/2022 SIE 00026495/2025- SIGEF 2025AS013730 CONTRATADA: CASA INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração do quantitativo de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo no percentual de 5,67% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 141.023,86, passando o valor total para R\$ 2.936.389,72. Assinado em 14/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ERICÉLIO JUNCCKES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106764

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2025 - CE Nº 0167/2024 SIE 00024060/2025 SIGEF2025AS013728 CONTRATADA: CONSTRUTORAL G LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com o acréscimo de 5,88% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 8.772,48 passando o valor total para R\$ 157.772,48. Assinado em 14/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RENAN WALTRICK RODRIGUES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106774

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2022 CC 182/2021 SIE 22568/2025 SIGEF2025AS013699 CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de 0,94% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 32.652,71, e supressão de R\$ -5.748,84 com percentual de –0,16% passando o valor total para R\$ 3.420.945,83. Assinado em 15/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106780

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021 RDC 47/2020SIE 16137/2025 SIGEF 2025AS013520 CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº234/2021 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 10/05/2025 e término em 07/08/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 08/08/2025 término em 05/11/2025. Assinado em 14/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ISMAEL GUSTAVO MATIELO pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106794

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2024 - CC Nº 032/2024- SIE 11805/2025 SIGEF 2025AS013727 CONTRATADA: CASA INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com o acréscimo de 4,37% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento na obra reforma de R\$ 96.591,46, passando o valor total para R\$ 2.306.591,46. Assinado em 14/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ERICÉLIO JUNCCKES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106807

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 474/2021 – CC 121/2021 SIE 10511/2025 SIGEF 2025AS013733 CONTRATADA: CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, com acréscimo de 11,74% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 750.236,36 e suprimidos R\$ 98.829,17, com percentual de – 1,54%, passando o valor total para R\$ 7.887.158,98. Assinado em 14/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e PAULO ROBERTO BONA DE ARAUJO pela Empresa.
Cod. Mat.: 1106831

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10626/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0747/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários - Fpolis/SC
Contratada: FK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 57.331.808/0001-79
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 01,00 Peças Preço Total: R\$ 2,32;
Item 0003 - Quantidade: 40,00 Peças Preço Total: R\$ 638,80;
Item 0004 - Quantidade: 03,00 Peças Preço Total: R\$ 107,37;
Item 0005 - Quantidade: 03,00 Peças Preço Total: R\$ 43,16.
Valor Total: R\$ 791,65.
Local de entrega: Local de entrega: Almojarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009561
Nota de Empenho: 2025NE000851/852
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Flávio Augusto Reis
Cod. Mat.: 1106735

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10530/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0027/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos - Fpolis/SC
Contratada: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 13.460.002/0001-05
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 5,00 Peças Preço Total: R\$ 25,95;
Item 0002 - Quantidade: 5,00 Peças Preço Total: R\$ 27,55.
Valor Total: R\$ 53,50.
Local de entrega: Local de entrega: Almojarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009510
Nota de Empenho: 2025NE000831
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Maria Izabel Túlio de Almeida
Cod. Mat.: 1106867

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 3936/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº 00565/2024
Registro de Preços – ARP 0565.05/2024 do PE Nº 0565/2024/SEA
Objeto: Aquisição de lâmpadas e luminárias para a SEF
Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIT. LTDA.
CNPJ: 04.176.836/0001-00
Autorização de Fornecimento: 2025AF000002
Item 00003 – Quant. 20,00 Preço Total: R\$ 242,80.
Local de Entrega: Prédio Sede da SEF na Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC.
Assinatura: 11/08/2025
Nota de Empenho: 2025NE000826
Autorização GGG: 2025SO009508
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Marcos Cabral Teive
Cod. Mat.: 1106873

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10631/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0747/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários - Fpolis/SC
Contratada: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DIST. LTDA.
- CNPJ: 29.322.621/0001-73
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 20,00 Peças Preço Total: R\$ 61,20;
Item 0002 - Quantidade: 10,00 Peças Preço Total: R\$ 40,30;
Item 0003 - Quantidade: 10,00 Peças Preço Total: R\$ 32,50.
Valor Total: R\$ 134,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almojarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009588
Nota de Empenho: 2025NE000856
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Silvia Debus Paim
Cod. Mat.: 1106900

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10621/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0747/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários - Fpolis/SC
Contratada: COMPENSADOS SCHROEDER LTDA.
CNPJ: 21.457.714/0001-01
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 1,00 Peças Preço Total: R\$ 7,40
Item 0002 - Quantidade: 1,00 Peças Preço Total: R\$ 14,80;
Item 0003 - Quantidade: 1,00 Peças Preço Total: R\$ 22,20;
Item 0004 - Quantidade: 1,00 Peças Preço Total: R\$ 25,90.
Valor Total: R\$ 70,30.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede
Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009542
Nota de Empenho: 2025NE000846
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Lorete Silvana Schroeder
Cod. Mat.: 1106915

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10632/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0747/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários - Fpolis/SC
Contratada: SUPERA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 26.749.211/0001-15
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 850,00 Gramas Preço Total: R\$ 29,75;
Item 0002 - Quantidade: 2800,00 Gramas Preço Total: R\$ 128,80.
Valor Total: R\$ 158,55.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede
Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009590
Nota de Empenho: 2025NE000857/858
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Helenson Rodrigo Faria
Cod. Mat.: 1106942

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10532/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0027/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais elétricos - Fpolis/SC
Contratada: RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.338.581/0001-18
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 20,00 Peças Preço Total: R\$ 80,00;
Item 0002 - Quantidade: 8,00 Peças Preço Total: R\$ 24,00;
Item 0003 - Quantidade: 8,00 Peças Preço Total: R\$ 32,00;
Item 0004 - Quantidade: 20,00 Peças Preço Total: R\$ 80,00;
Item 0005 - Quantidade: 20,00 Peças Preço Total: R\$ 100,00;
Item 0006 - Quantidade: 5,00 Peças Preço Total: R\$ 30,00;
Item 0007 - Quantidade: 5,00 Peças Preço Total: R\$ 25,00.
Valor Total: R\$ 371,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede
Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009512
Nota de Empenho: 2025NE000832
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: André Martins Teixeira
Cod. Mat.: 1106956

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 6888/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0763/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de ferramentas - Fpolis/SC
Contratada: SUPERA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 26.749.211/0001-15
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 00065 - Quantidade: 2,00 Kit Preço Total: R\$ 834,72.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede
Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009536
Nota de Empenho: 2025NE000843
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Helenson Rodrigo Faria
Cod. Mat.: 1106961

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10310/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0052/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de TI - Fpolis/SC
Contratada: ELECTROINOX COM. DE EQUIP. DE ELETRONICOS
LTDA. - CNPJ: 27.913.520/0001-41
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 10,00 Frascos Preço Total: R\$ 105,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede
Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009605
Nota de Empenho: 2025NE000860
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Luis Fernando Macarini Montali
Cod. Mat.: 1106968

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 12897/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0337/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC
Contratada: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 29.303.183/0001-04
Contrato/AF nº 2025AF00002
Item 0001 - Quantidade: 225,00 Peças Preço Total: R\$ 243,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede
Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 14/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009958
Nota de Empenho: 2025NE000886
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Edson Alberto Lima Filho
Cod. Mat.: 1107022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 12887/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0337/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC
Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 02.625.813/0001-00
Contrato/AF nº 2025AF00002
Item 0001 - Quantidade: 75,00 Peças Preço Total: R\$ 83,25
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede
Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 14/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009956
Nota de Empenho: 2025NE000887
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Sabrina do Carmo
Cod. Mat.: 1107062

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Contrato Nº 011/2025 - Processo SGPe SICOS 2947/2025. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio e Serviço/SICOS. **Contratada:** DUDA IMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 78.519.519/0001-78. **Objeto:** Contratação de locação de imóvel para a Unidade do SINE no município de Criciúma. **Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais. perfazendo o valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para o período de 16 (dezesseis) meses. **Unidade Orçamentária:** 27001, **Itens Orçamentários:** 33.90.39-10 e 33.90.36-15, **Fontes:** 1.500.100.000, 1.720.129.000 e 1.714.229.000, **Ação:** 14768. **Vigência:** a partir da assinatura de 01/09/2025 até 31/12/2026. **Assinado em 15/08/2025**, pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e a Sra. Viviane Guidi Mondardo e o Sr. Eduardo Guidi Mondardo, pela empresa.
Cod. Mat.: 1106846

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024. **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2024 - Processo SGPe SICOS 1568/2023. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comercio e do Serviço/SICOS. **Contratada:** ELMO EMPRESA

LITORÂNEA DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ: 03.123.972/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de carga horária de postos** - Em razão da adequação solicitada pela contratante, fica alterada a carga horária dos seguintes postos e de acordo com o Ofício nº 35/SEA/GECON incluído no processo SICOS 10672/2025.

Item	Posto	Município	Carga horária NOVA	QT.	NOVO Valor Mensal Unitário
10	SERVENTE	CAÇADOR	4H	1	2.937,04
14	SERVENTE	CONCÓRDIA	4H	1	2.670,65
18	SERVENTE	CURITIBANOS	4H	1	2.727,59
27	SERVENTE	JOAÇABA	4H	1	2.756,61
33	SERVENTE	LAGUNA	4H	1	2.797,47
35	SERVENTE	MAFRA	4H	1	2.786,69
37	SERVENTE	RIO DO SUL	4H	1	2.744,92
TOTAL				7	19.420,97

O preço global mensal para a prestação dos serviços objeto deste contrato passa a ser de R\$ 613.902,81 (seiscentos e treze mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos), ou seja, R\$ 7.366.833,72 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) para cada ano e R\$ 14.733.667,44 (quatorze milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para 24 meses conforme a vigência inicial do contrato. Tal alteração quantitativa resultará em uma redução contratual de 1,26% conforme os valores já demonstrados e vigorará a contar de **07 de julho de 2025**, data de início da execução do contrato conforme documentos em anexo ao processo SICOS 1568/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, Assinado em 15//08/2025 pelo Secretário de Estado, Sr. Silvio Dreveck, pela SICOS, e o Sr. Sandro Domingos da Silva, pela empresa.
Cod. Mat.: 1106863

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/SEJURI/2025
Contratada: SC BRASIL GROUP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Origem: Dispensa de Licitação nº 168/SEJURI/2025
Objeto: Aquisição de impressora e insumos para confecção de cartões de identificação.
Valor Total: R\$ 31.500,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação:11044 e 14875/
Item:44.90.52.35 e 33.90.30.17 / Fonte: 1.500.100.000
Assinatura: 13 de agosto de 2025
Gestor do contrato: Renato Fernandes Silva
Fiscais do contrato: Edson Nilton dos Passos Junior
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Cardinalia Fragoso de Mattos
Aprovação GGG: 2025AS014066
SAP 44174/2025
Cod. Mat.: 1106866

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0122/2023
Objeto: aquisição de insumos e instrumentos de enfermagem e odontologia
Contratada: ODONTOSUL LTDA
2025AF000003 - GGG: 2025AS013883
Item 001 – Quant. 500 – Valor R\$ 2,15
Item 002 - Quant. 500 – Valor R\$ 2,15
Item 003 - Quant. 500 – Valor R\$ 2,15
Item 004 - Quant. 500 – Valor R\$ 2,15
Item 005 - Quant. 500 – Valor R\$ 2,15
Assinatura: 18 de Agosto de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36/ Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Estela Beatriz Fioravanti Schacht
SAP 94210/2025
Cod. Mat.: 1106955

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº 255/ SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferragens para as Unidades Prisionais subordinadas à Superin-

tendência Regional Oeste. AF n.º 2024AF0001. SGPe 94963/2025. Contratada: AÇO PARTS COMÉRCIO DE MATERIAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 35.307.102/0001-39. Item 001: CHAPA DE AÇO EXPANDIDA. Quantidade: 100. Valor unitário: R\$ 349,88. Valor total e adjudicado: R\$ 34.988,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 13/08/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 94963/2025 – Aprovação GGG 2025AS0009685. Pela contratada: Tais Elenice Munaretto. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1106776

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 255/SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferragens para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. AF n.º 2025AF0001. SGPe 94905/2025. Contratada: ARPANA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ 55.333.862/0001-28. Item 01: REJUNTE PARA ACABAMENTO. Quantidade: 320. Valor unitário: R\$ 4,05. Valor total: R\$ 1.296,00. Item 02: ESPAÇADOR NIVELADOR E ESPASSADOR DE PISOS 1MM. Quantidade: 51. Valor unitário: R\$ 7,65. Valor total: R\$ 390,15. Item 03: ESPAÇADOR EM PACOTE ESPASSADOR 5MM. Quantidade: 47. Valor unitário: R\$ 3,37. Valor total: R\$ 158,39. Item 04: PISO PORCELANATO 60X60. Quantidade: 250. Valor unitário: R\$ 76,50. Valor total: R\$ 19.125,00. Item 05: BUCHA PARA FIXAÇÃO BUCHA DE NYLON 06 MM. Quantidade: 32. Valor unitário: R\$ 20,40. Valor total: R\$ 652,80. Item 06: PARAFUSO EM CAIXA / PARAFUSO METÁLICO PHILIPS, CHIPBOARD, CABEÇA FLANGEADA 3,5 X 16MM. Quantidade: 12. Valor unitário: R\$ 20,80. Valor total: R\$ 249,60. Item 07: PARAFUSO EM CAIXA / PARAFUSO METÁLICO PHILIPS, CHIPBOARD, CABEÇA FLANGEADA 4,0 X 30MM. Quantidade: 12. Valor unitário: R\$ 41,60. Valor total: R\$ 499,20. Item 08: PARAFUSO EM CAIXA / PARAFUSO METÁLICO PHILIPS, CHIPBOARD, CABEÇA FLANGEADA 3,5 X 40MM. Quantidade: 11. Valor unitário: R\$ 76,00. Valor total: R\$ 836,00. Item 09: MULTIFIX - Item: PARAFUSO EM CAIXA / PARAFUSO METÁLICO PHILIPS, CHIPBOARD, CABEÇA FLANGEADA 4,0 X 45MM. Quantidade: 11. Valor unitário: R\$ 54,00. Valor total: R\$ 594,00. Item 10: PARAFUSO EM CAIXA / PARAFUSO METÁLICO PHILIPS, CHIPBOARD, CABEÇA FLANGEADA 4,0 X 50MM. Quantidade: 13. Valor unitário: R\$ 58,00. Valor total: R\$ 754,00. Item 11: PARAFUSO EM CAIXA / PARAFUSO METÁLICO PHILIPS, CHIPBOARD, CABEÇA FLANGEADA 4,5 X 60MM. Quantidade: 13. Valor unitário: R\$ 97,00. Valor total: R\$ 1.261,00. Item 12: SELANTES SELADOR EM ACRILICO,GALAO C/ 18 LITROS / SELANTES - SELADOR EM ACRÍLICO, GALÃO C/ 18 LITROS. Quantidade: 92. Valor unitário: R\$ 64,80. Valor total: R\$ 5.961,60. Valor total: R\$ 806,00. Valor total e adjudicado: R\$ 31.777,74. Natureza de despesa: 33.90.30.24 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 12/08/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 94905/2025 – Aprovação GGG 2025AS0009675. Pela contratada: Nelitom Ebraim Souza. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1106797

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 255/SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferragens para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. AF n.º 2025AF0001. SGPe 94990/2025. Contratada: GILVAN SOARES PEREIRA, inscrita no CNPJ 44.435.768/0001-63. Item 01: CUNHA PARA NIVELAMENTO DE REVESTIMENTO CUNHA SHARP. Quantidade: 44. Valor unitário: R\$ 7,99. Valor total: R\$ 351,56. Item 02: NIVELADOR DE AZULEJO - ESPAÇADOR PARA REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISOS 2MM. Quantidade: 42. Valor unitário: R\$ 6,50. Valor total: R\$ 273,00. Item 03: SILICONE PARA REFORMA SILICONE PU. Quantidade: 130. Valor unitário: R\$ 12,50. Valor total: R\$ 5.125,00. Item 04: SILICONE PARA REFORMA VEDA CALHA. Quantidade: 170. Valor unitário: R\$ 11,20. Valor total: R\$ 2.968,00. Item 05: ROLO DE LÃ PARA PINTURA MEDINDO 15CM. Quantidade: 50. Valor unitário: R\$ 6,50. Valor total: R\$ 806,00. Valor total e adjudicado: R\$ 4.478,56. Natureza de despesa: 33.90.30.24 – Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 13/08/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 94990/2025 – Aprovação GGG 2025AS0009692. Pela contratada: Gilvan Soares Pereira. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1106806

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 42/SDC/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. Contratado: IL Azevedo Engenharia. **OBJETO: prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva (Região de Florianópolis - Cigerd Central e Sede da SDC). Valor:** R\$ 2.118.343,21. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento será de até 12 meses. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Espezin da Silva, pela contratante, e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, pela contratada. Processo SGP-e: SDC 2475/2025. Aprovação GGG 2025AS007687.

Cod. Mat.: 1107013

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 42/SDC/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. Contratado: AEJ Engenharia Ltda. **OBJETO: prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva (Região de Tubarão - Cigerd Tubarão). Valor:** R\$ 27.906,94. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento será de até 12 meses. **DATA:** Florianópolis, 12 de agosto de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Espezin da Silva, pela contratante, e Jackson de Oliveira Fogaça, pela contratada. Processo SGP-e: SDC 2471/2025. Aprovação GGG 2025AS010457.

Cod. Mat.: 1107103

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº 1371/2025 – Processo SES 74197/2025 – Pregão Eletrônico: 392/2025. **Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ:** 94.389.400/0001-84. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 4.008,6684. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1106895

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº 1605/2025 – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025. **Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. CNPJ:** 04.307.650/0028-55. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 2.623.050,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1106896

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1863/2025** – Processo SES 175491/2025 – Processo Referência SES 90380/2024 – Pregão Eletrônico nº 296/2024. **Empresa: Infiniti Empreendimentos Ltda. CNPJ:** 23.829.339/0001-09. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER e GEJUD. **Valor total:** R\$ 206.500,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1107007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1551/2025** – Processo administrativo parcial SEA 12438/2025 – PSES 68287/2025 Pregão Eletrônico nº 398/2025. **Empresa: Prodiet Nutrição Clínica Ltda. CNPJ:** 08.183.359/0001-53. **Objeto:** Aquisição de Itens de Nutrição para GEBER e GEJUD. **Valor total:** R\$ 264.045,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1107084

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1053/2025** – Processo PSES 30912/2025 – Pregão Eletrônico nº 224/2025. **Empresa: Sanevitta Comércio e Representações de Produtos Médicos Ltda. CNPJ:** 21.995.406/0001-21. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER. **Valor total:** R\$ 3.109.680,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1107085

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1232/2025** – Processo SES 30912/2025 Pregão Eletrônico nº 224/2025. **Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ:** 05.531.725/0001-20. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER. **Valor total:** R\$ 1.120,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1107087

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707/2024** – Processo SES 173562/2025, referente ao Processo SES 13926/2024, Licitação 162/2024, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Med Care Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 28.931.422/0001-08. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1707/2024, correspondente ao acréscimo de aproximadamente 24,59% no quantitativo do item 31 para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 13.315,62 (treze mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 68.982,89 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 82.298,51 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 15/08/2025. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS013849.

Cod. Mat.: 1107082

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1130/2024** – Processo SES 155042/2025, referente ao Processo SES 71804/2024, Licitação 186/2024, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 36.325.157/0001-34. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1130/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 16 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 382.509,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e nove reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.530.036,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil e trinta e seis reais) para R\$ 1.912.545,00 (um milhão, novecentos e doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 18/08/2025. SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS014101.

Cod. Mat.: 1107083

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1977/2024** – Processo SES 151488/2025, referente ao Processo SES 193551/2024, Licitação 519/2024, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1977/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 25 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração

mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 969,381 (novecentos e sessenta e nove reais e trezentos e oitenta e um milésimo de real). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 11.743,6992 (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e seis mil novecentos e noventa e dois décimos de milésimos de real) para R\$ 12.713,0802 (doze mil, setecentos e treze reais e oito mil e dois décimos de milésimos de real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 15/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS014018.

Cod. Mat.: 1107086

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 095/2025/SSP. **Origem:** Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 037/2025/SSP. **Objeto:** Aquisição de 324 (trezentas e vinte e quatro) placas de identificação veicular, destinadas à sinalização das vagas de estacionamento internas no Centro Administrativo de Segurança Pública. **Vigência:** 18 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.44. **Valor Total:** R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** 46 649 300 SANDER LUIZ DA SILVA. **Signatário:** Sr. Sander Luiz da Silva. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 18/08/2025. **Processo SGP-e:** SSP 2775/2025.

Cod. Mat.: 1106995

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 098/2025/SSP. **Origem:** Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 040/2025/SSP. **Objeto:** Aquisição de 1 (uma) Licença do software CANVA EQUIPES para até 5 usuários, por um período de 12 meses. **Vigência:** 18 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6359; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.33.47. **Valor Total:** R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** 45108563 KELLY CRISTINA RIBEIRO. **Signatário:** Sr. Kelly Cristina Ribeiro. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 18/08/2025. **Processo SGP-e:** SSP 3111/2025.

Cod. Mat.: 1107010

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **146/PMSC/2024**. Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM DE PERSIANAS. **2025AF0012** - Contratada: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA – CNPJ: 00.991.023/0001-05. Item 15: 4,87 und. - valor unitário R\$ 113,00; **Valor Total da AF: R\$ 550,31**; Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/08/2025. Pela contratada: Antonio Carlos Ribeiro e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO010103 – SGP-e PMSC 44436/2025.

Cod. Mat.: 1106783

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 169/PMSC/2024**. Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. **2025AF000012** - Contratada: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 17.405.971/0001-14. Item 01: 1.000 und. – valor unitário R\$ 0,20. **Valor Total da AF: R\$ 200,00**. Crédito orçamentário: 33.90.39.78. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/08/2025. Pela contratada: Júlio César A. P. Bustos e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010120 - SGP-e PMSC 43887/2025.

Cod. Mat.: 1106848

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF000061** - Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ:09.548.709/0001-09–Item 23- 10 un. Preço unitário R\$ 26,30; Item 28- 10 un. Preço

unitário R\$ 30,58; Item 73- 20 un. Preço unitário R\$ 39,07; Item 86 - 10 un. Preço unitário R\$ 18,21; Item 92 - 10 un. Preço unitário R\$ 41,81; Item 114- 10 un. Preço unitário R\$ 26,30; Item 203- 10 un. Preço unitário R\$ 58,80; Item 204- 10 un. Preço unitário R\$ 5,60; **Valor Total da AF:R\$ 3.094,80**;Crédito orçamentário:, 33.90.30.22, E 33.90.30.24; **Fonte: 2.752.235.298**. Assinatura: 18/08/2025. Pelo contratado: Odilio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010122 – SGPe PMSC 33298/2025.

Cod. Mat.: 1106908

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2024**- Objeto: MOBILIARIO **.2025AF00004** - Contratada: BELNIFER LTDA EPP – CNPJ 21.949.157/0001-38–Item 2 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 1.087,00; Item 4 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 1.287,00; Item 7 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 814,10; Item 9 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 1.240,00; Item 11 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 2.360,00; Item 12 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 1.588,50; **Valor Total da AF: R\$ 19.464,60**; Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte:1.753.111.036**. Assinatura: 18/08/2025. Pelo contratado: Júlio Cesar Belniak e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010128 – SGPe PMSC 42959/2025.

Cod. Mat.: 1106909

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 27/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - Contratada: **BELNIFER LTDA EPP - CNPJ: 21.949.157/0001-38**; 2025AF000005 - Item 001 – Quant. 08, Valor: R\$ 7.984,00; Item 002 – Quant. 02, Valor: R\$ 2.174,00 – Item 006 – Quant. 01, Valor: R\$ 5.416,00; Item 008 – Quant. 08, Valor: R\$ 5.416,00; Item 009 – Quant. 03, Valor: R\$ 3.720,00; - Valor Total da AF: R\$ 19.666,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.799,269.000; Assinatura: 18/08/2025; Pelo contratado: Júlio Cesar Belniak - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO009999**.

Cod. Mat.: 1106974

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 163/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 119/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** DRJ - radiocomunicação LTDA **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos e serviços para aprimoramento do sistema de radiocomunicação VHF analógico da PMSC. **Data da Valor:** R\$ 102.775,25. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13221, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.25, 44.90.52.06 **Fonte de Recursos:** 1753111036. **Processo SGP-e:** PMSC 18400/2025. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1106975

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **172/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2025AF00012** - Contratada: WERNER JEWOROWSKY ME - CNPJ: 22.862.119/0001-06. Item 17: 3 un. - valor unitário R\$ 151,00; Item 18: 110 un. - valor unitário R\$ 13,00; Item 19: 3 un. - valor unitário R\$ 5.080,00; Item 20: 3 un. - valor unitário R\$ 1.309,25; **Valor Total da AF: R\$ 21.050,75**; Crédito orçamentário: 33.90.30.44 e 44.90.52.34. Fonte: 2.501.269.000. Assinatura: 18/08/2025. Pela contratada: Werner Jeworowsky e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO010145 – SGP-e PMSC 43918/2025.

Cod. Mat.: 1106981

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 169/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 130/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Supera com e Importação LTDA **Objeto do Contrato:** Aquisição de acessórios e equipamentos para banda de música da PMSC. **Data da Valor:** R\$ 851,25. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 44905226, **Fonte de Recursos:** 1753111036. **Processo SGP-e:** PMSC 15133/2025. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 170/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 130/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Celba Dias **Objeto do Contrato:** Aquisição de acessórios e equipamentos para banda de música da PMSC. **Data da Valor:** R\$ 6.700,00. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:**

16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 44905226, **Fonte de Recursos:** 1753111036. **Processo SGP-e:** PMSC 15133/2025. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 171/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 130/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Kedma Isabel de Assis **objeto do Contrato:** Aquisição de acessórios e equipamentos para banda de música da PMSC. **Data da Valor:** R\$ 32.420,52. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 44905226, **Fonte de Recursos:** 1753111036. **Processo SGP-e:** PMSC 15133/2025. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1107008

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **172/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2025AF00013** - Contratada: WERNER JEWOROWSKY ME - CNPJ: 22.862.119/0001-06. Item 50: 20 un. - valor unitário R\$ 21,00; **Valor Total da AF: R\$ 420,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/08/2025. Pela contratada: Werner Jeworowsky e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO010159 – SGP-e PMSC 44584/2025.

Cod. Mat.: 1107067

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 146/PMSC/2023- **Objeto: SERVIÇOS DE MONT. E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. 2025AF00009** - Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 07.082.650/0001-72; Item 09: 5,5 un. - Valor Unitário: R\$ 60,00; Item 10: 162,4 un. - Valor Unitário: R\$ 5,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.142,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.24 e 33.90.39.16; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/08/2025; Pela contratada: Juliano Schweitzer Delduque e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO010161. SGP-e 44428/2025.

Cod. Mat.: 1107088

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 515/PMSC/2022. **Origem:** Dispensa de Licitação **470/PMSC/2022.** **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A –CIASC. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Vigência do Contrato n. 515/PMSC/2022. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 15/08/2025. **Valor do aditivo:** R\$ 85.330,08 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13.221, **Natureza da Despesa:** 33.90.40.12, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 41099/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013738. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1106765

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 482/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 198/SECOM/2025. **Contratante:** Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** TESSMER AUTOMACAO DE PORTOES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em conserto, com troca de peças, de 2 portões da ACADepOL, sendo o portão principal e o portão lateral **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.39.17. **Valor Total:** R\$ 900,00. **Data Assinatura:** 18/08/2025. **Processo:** PCSC 64170/2025.

Cod. Mat.: 1106984

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº 404/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 093/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de serviço para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças e materiais de consumo, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages (Pregão Eletrônico 093/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 09301/2025 - Processo SEA 10663/2024). **Valor:** R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais). **Contratada:** MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. **Signatário:** Neri Alves dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 18/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 8102/2025.** Aprovação GGG: 2025AS013450.

Cod. Mat.: 1106833

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº 406/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 093/2025/SEA. **Objeto:** Contratação para prestação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú (Pregão Eletrônico 093/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 09303/2025 - Processo SEA 10663/2024). **Valor:** R\$ 10.419,30 (Dez Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos). **Contratada:** LUCENA DO NASCIMENTO. **Signatário:** Lucena do Nascimento. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 18/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 9394/2025.** Aprovação GGG: 2025AS013772.
Cod. Mat.: 1107063

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2023/PCI. Origem: **PE nº 0056/2023/PCI.** **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, manutenção dos equipamentos de informática e correlatos sem fornecimento de peças e componentes, manutenção de rede elétrica e lógica de informática, sem fornecimento de materiais. Atendimento aos usuários através de uma central de Help Desk, abrangendo a execução de rotinas periódicas, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários (Service Desk), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library). **Objeto do Aditivo:** acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de agosto de 2026 e alteração da cláusula de fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **Valor mensal do contrato:** R\$ 21.839,09 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.95. Subação: 15020. Fonte: 1.753.111.098. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** ME Informática Ltda. **SGPe PCI 4383/2025. 2025AS012417.**
Cod. Mat.: 1106704

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA.
CONTRATADA: GOEDERT LTDA., (CNPJ 79.846.465/0001-18)
ORIGEM: Registro de Preços PE 337/2024. AF 005/2025. **OBJETO:** Desinfetante líquido aroma lavanda, embalagem 500 ml. QTDE.: 390. Valor unitário: R\$ 1,30 Valor contratado: R\$ 507,00 **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824. Elemento: 33.90.30.16 Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Sr. Douglas de Moraes.
Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS013082.
Florianópolis, 14 de Agosto de 2025.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES / PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1106662

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IMA Nº 007/2020 PE Nº 038/2020 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADO:** CYCLO-X SOLUÇÕES EM T.I. (CNPJ 08.462.919/0001-09) **OBJETO:** Prorrogação excepcional da vigência por mais 12 meses, a partir de 24/08/2025 até 23/08/2026 ou até que se conclua o novo processo licitatório em andamento no processo SCTI 0001/2025 e reajuste do valor unitário de R\$ 13,87 para R\$ 14,61, de acordo com IPCA (acumulado julho/2024 a junho/2025: 5,351170%) com efeitos a partir de julho/2025. **PROCESSO:** IMA 35176/2020 **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS013729**
Florianópolis, 19 de agosto de 2025.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1106752

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 0399/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: WAGNER BECKER BACK CASA DOS UNIFORMES. (CNPJ 26.094.407/0001-19)
OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários dos teatros da FCC.
Valor: R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais).
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Má-

rii Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Rosemary Bodenmulle, matrícula nº 0748322-8-01, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Wagner Becker Back
Pela Contratada
Cod. Mat.: 1106649

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o extrato do contrato nº 140/2025, conforme descrito no processo SGP-e nº: FCC 2119/2025, publicado em 25/07/2025, Edição: 22562, Matéria nº:1099864.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1106893

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 96/2025.
PROCESSO SGPE FCC 1177/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC
Contratado: Eletro Centro Comercio de Peças e Eletroeletrônicos Eireli.
NATUREZA DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n. 96/2025 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente ao percentual de 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento).
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025.
Assinantes Maria Teresinha Debatin (pela Contratante) e Gervasio Dos Santos Marque (pela Contratada).
2025AS013624
Cod. Mat.: 1106778

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT5079
Origem: PE 356/2025
Processos: SEA 19427/2024 e FCEE 3698/2025
Objeto: ARP Aquisição de Ferramentas
Contratada: 03.782.734/0001-68 CARLA CRISTINA MARCILIO LTDA
Valor da AF 001-2025: R\$ 28.102,80
Valor Total da ARP: R\$ 34.414,60
Dotação: 45021 0134 1 500 100000 33.90.30.24 e 33.90.30.42
Vigência: 14/07/2026
GGG: 2025AS014005
Cod. Mat.: 1106779

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Extrato de Contrato 016/FCEE/2025
Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial
Contratada: AMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 48.764.246/0001-66
Objeto: Contratação de serviço de caçambas para entulhos.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação SEA nº 041/2025
Processo SGPe: FCEE 1756/2025
Dotação Orçamentária: 450021 33.90.39.16 134 1.500.100.000.
Valor do Contrato: R\$ 8.000,00
Vigência: De 15/08/2025 a 14/08/2026
São José, 18/08/2025.
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Juliano Schweitzer Delduque, Contratada.
Autorização GGG: 2025AS014142
Cod. Mat.: 1107091

A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE torna público: Errata de Publicação referente a Autorização de Fornecimento nº 018/2025, publicado no DOE nº 22578. Onde se lê:
Autorização de Fornecimento nº 00018/2025::
"Assinado: 15/08/2025 por Jeferson Ramos Batista".
Leia-se:
Autorização de Fornecimento nº 00018/2025:
"Assinado: 18/08/2025 por Sergio Tadeu Macagnan".
Cod. Mat.: 1107118

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Referência: **PE nº 0971/2025.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SOFTWARE, DSPACE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DSPACE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RI) DA UDESC. *Contrato nº 1476/2025.* **Partes:** UDESC e DIEGO FERREIRA UCHA LTDA. **Valor Total:** R\$ 110.599,92. **Vigência:** - O prazo de vigência deste instrumento tem início de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Assinado em:** 18/08/2025. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1107093

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO 630/2025/UDESC.** Referência: **PE 1456/2024.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA. **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC.* O presente contrato será aditado da seguinte forma: 25% do valor do item contratado, totalizando R\$ 5.600,00. Considerando que o valor total do contrato é R\$ 52.100,00, o acréscimo respeita o limite estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de aditamento de até 25% sobre o valor atualizado do contrato.. **Assinado em:** 18 de agosto de 2025. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli– Reitor da UDESC.
Cod. Mat.: 1107033

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Quarto Termo Aditivo ao Contrato 023-22

OBJETO: Aumento de quantitativo em conformidade com o art. 81, §1º da Lei 13.303/16.
CONTRATADA: Teltec Solutions Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

Ari Rabaioilli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1106811

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CV893/2024/SVE - CASAN X MUNICIPIO DE SALTO VELOSO
- OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 83 dias
DATA DE INÍCIO: 08/10/2025 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1106882

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO CV184/1993/VME - CASAN X Município de Vitor Meireles - OB-
JETO: Prorrogação do prazo de vigência
VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 450 dias
DATA DE INÍCIO: 07/10/2025 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1106888

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CV190/2006/QUI - CASAN X Município de Quilombo
OBJETO: Atualização de Metas - VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: inalterado - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1106889

EXTRATO DE ADITIVO nº 00633/24 TA 01. ORIGEM: LEI 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE nº. 0065/2024. **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE). **CONTRATADA:** Comércio e Refrigeração Mj Ltda. **CNPJ/CPF:** 02.220.031/0001-83. **OBJETO:** Serviços de Terceiros – Pj. **VIGÊNCIA:** 21/08/2025 a 20/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.950,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903917, 33903025; Ação 3698, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE. **ASSINADO EM:** 15/08/2025, por Marcelo Jombra, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS013485
Cod. Mat.: 1106906

EXTRATO DE ADITIVO nº 00603/24 TA 01. ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Dispensa n. 0218/2024D. **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR).. **CONTRATADA:** Nidia Alessandra Zschoerper Zipperer. **CNPJ/CPF:** 988.XXX.XXX-XX. **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf. **VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 30/11/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação. **ASSINADO EM:** 15/08/2025, por Nidia Alessandra Zschoerper Zipperer, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS013836
Cod. Mat.: 1106907

EXTRATO DE CONTRATO nº 00685/25. ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Licitação Inexigível nº. 0021/2025I. **CONTRATANTE:** Epagri - Florianópolis (GR). **CONTRATADA:** Maxxis Serviços e Projetos Especiais Ltda. **CNPJ/CPF:** 04.595.240/0001-37. **OBJETO:** Serviços de Terceiros – Pj. **VIGÊNCIA:** 12/08/2025 a 30/11/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903916, 33903999, 33903922; Ação 3698, 2171, 11341; Fonte 100, 240, 640. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível. **ASSINADO EM:** 12/08/2025, por Antônio Carlos Poletini, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS013604
Cod. Mat.: 1106910

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-032/25
Contrato nº PLE-032/25. Objeto: Serviços de prospecção de clientes, construção, montagem e demais serviços necessários para interligações de novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina, nas Regiões C, D e E. **Contratado:** Consórcio DIPON-MM, constituído pelas empresas Dipon Instaladora e Construtora Ltda. e M M Serviços de Engenharia e Representação Ltda. **Valor:** R\$ 4.794.411,99. **Assinatura:** 04/08/2025. **Vigência:** 790 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Adriano Martins Olinto, Sócio Administrador; e Max Moldes da Silva, Sócio Administrador, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1106690

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2024. PROCESSO PIMB Nº 2787/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: BECHTOLD LOCACOES LTDA. CNPJ: 56.122.304/0001-86. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 054/2024, prorrogando-se o prazo de vigência

do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor até 15/08/2026. 1º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site www.portodeimbituba.com.br, link transparência > Licitações > Dispensa 018/2024. Signatários: Christiano Lopes De Oliveira e Alexandre Pinter, pela contratante e Rudimar Barbosa Dos Reis, pela contratada. Imbituba, 15 de agosto de 2025.
Cod. Mat.: 1106688

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 5º Termo Aditivo ao CT Nº 0034/2021 de 18/08/2021. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Do Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 19/08/2025. **Da continuidade da supressão e do acréscimo do quantitativo:** O contrato permanece com a supressão, acréscimo e alteração, realizados no 2º e 3º Termo Aditivo. **Reajuste:** Os valores contratados foram reajustados pelo Índice INPC (IBGE), em 5,127980%, no valor de R\$ 226.240,32. Assinado por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, **Lairto José dos Santos** p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 1100/2021.
Cod. Mat.: 1106953

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.



PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Processo Licitatório nº 066/2025. Concorrência nº 09/2025. Município de Balneário Arroio do Silva. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a execução da Implantação da rede de drenagem pluvial em parte da **Av. Manoel Costa, Rua Ipê, Rua Acácia, Rua Araucária e Rua Figueira e** Pavimentação com blocos de concreto sextavados em parte da **Av. Manoel Costa**, localizada neste município de Balneário Arroio do Silva/SC, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência anexo ao edital. Abertura dos envelopes: Iniciar às 14h do dia 25/09/2025, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Av. Florianópolis, nº 1.000, Centro. TCE/SC: 261B77EE37836B4D20760464C7A1EB8D459A359A. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 18 de agosto de 2025. Evandro Scaini - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1107078

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – PMBP** O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de câmeras de vigilância e monitoramento, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, hardwares, mão de obra qualificada, infraestrutura necessária, pontos de internet e de energia elétrica**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 768.999,84 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. **Adjudicatárias: Inforseg Comercio e Servico de Informatica - 08.174.249/0001-25.** Registrado no TCE com a chave: 5D5410E48AEAFD64ECD7DE82CF73B0A77379D2E9 Balneário Piçarras (SC), 18 de agosto de 2025.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1106959

CAPINZAL

Município de Capinzal/SC informa: **Pregão Eletrônico nº 031/2025.** Abertura: 05/09/2025 às 8h (horário local), propostas até 30 min antes. Objeto: fornecimento de refeições (buffet livre) para o Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal, almoço e jantar, inclusive fins de semana e feriados, conforme normas sanitárias. Valor estimado: R\$ 251.000,00. Julgamento: menor preço. Disputa: aberta. **Pregão Eletrônico nº 028/2025.** Abertura: 04/09/2025 às 8h (horário local), propostas até 30 min antes. Objeto: aquisição de materiais e insumos diversos (ferramentas, lâmpadas, tintas, materiais de construção e correlatos) para atender Secretarias e Fundos municipais em obras, reparos, manutenções e pequenas reformas. Valor estimado: R\$ 401.484,85. Julgamento: menor preço. Disputa: aberta. **Pregão Eletrônico nº 027/2025.** Abertura: 03/09/2025 às 8h (horário local), propostas até 30 min antes. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios e panificados para atender eventos, capacitações, reuniões e demais atividades da administração pública. Valor estimado: R\$ 276.615,89. Julgamento: menor preço. Disputa: aberta. Mais informações em: <https://capinzal.sc.gov.br/>

Cod. Mat.: 1106655

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 074/2025
Edital de Concorrência Eletrônica nº005/2025
Código TCE: 3D2BBA28808781466BB489B06862B442B37277A1
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES PARA MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – SISTEMA FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE POTÊNCIA INSTALADA DE 75,00 KWp - conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 24/09/2025.** **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 24/09/2025.** O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: [http://](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

www.portaldecompraspublicas.com.br . Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133.** Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br. Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1106787

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/FMS/2025. O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de matrícula nº 55.213, situado a Rua Altamiro Guimarães, esquina com Travessa Pedro Boleslau, 397, Sala 01, Edifício Juliana, Bairro Centro, Içara/SC para funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitário do Município de Içara, por força do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA: MARIA DELLA BRUNA GABRIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).** Içara, 18 de agosto de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1106660

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 099/PMI/2025. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INÍCIO DA SESSÃO:** 10/09/2025 às 10:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução com fornecimento de material e mão de obra da continuidade da Revitalização das Calçadas na Rua Vitória, região central do Município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 18 de agosto de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1106693

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 098/PMI/2025. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09/09/2025 às 10:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação com lajotas das Ruas Meleiro e Rua Sombrio (Loteamento Antonio Frassetto) – Bairro Nossa Senhora de Fátima com extensão Total de 98,00 m, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias. Içara – SC, 18 de agosto de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1106711

IRATI

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: F5E179D7B1986CBE0B896DA78BF833FC9A770C19
Processo Licitatório Nº 104/2025
CONCORÊNCIA PRESENCIAL-OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA HIGINO MATIELLO NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM EXTENSÃO DE 1.226,00M² CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
Entrega dos envelopes: dia 02/09/2025 às 08h30min
Abertura: dia 02/09/2025 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br
Irati/SC, 18 de agosto de 2025.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI - Prefeito
Cod. Mat.: 1106795

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: BEEA832CD148371B312AD557E38201608A7A0BCB
Processo Licitatório Nº 105/2025
CONCORÊNCIA PRESENCIAL-OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM EXTENSÃO DE 8.985,09M² CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
Entrega dos envelopes: dia 02/09/2025 às 13h30min
Abertura: dia 02/09/2025 às 14h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br
Irati/SC, 18 de agosto de 2025.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI - Prefeito
Cod. Mat.: 1106927

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2025/PMI
Processo Licitatório: 352/2025/PMI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CALÇAMENTO DA RUA ARTUR FRANZ, NO BAIRRO SALTO GRANDE. EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1190/2025. PROCESSO DIGITAL Nº 15180/2025. Encontra-se aberto sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 1/4/2021 a Concorrência Eletrônica nº 12/2025/PMI. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br **Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.** Entrega da documentação e propostas até as 8h30min (horário de Brasília) do dia 03/09/2025. Abertura das Propostas e Início da disputa em MEIO ELETRÔNICO: Dia 03/09/2025 a partir das 9h00min (horário de Brasília). **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h pelo fone (47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Editais de Licitações. Ituporanga, 19 de agosto de 2025 – Geison Kurtz – Prefeito.
Cod. Mat.: 1106658

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 359/2025** e Portal de Compras do Governo Federal nº 90359/2025, destinado ao registro de preços, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na requalificação dos passeios (calçadas) e meio-fio das unidades administradas pela Secretaria de Educação**, na Data/Horário: 08/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C767DDDBD3E998AFED9AED69065692B77B624D72. Joinville, 15 de agosto de 2025.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1106671

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 427/2025**, destinada à inscrições para servidores da Secretaria da Fazenda participarem do 7º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. **Fornecedor:** SINDICATO DOS AUDITORES ESTADUAIS DE FINANÇAS PUBLICAS DE SANTA CATARINA - SINDAF-SC e **Valor Total:** R\$ 750,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26453036, de 13 de agosto de 2025. Joinville, 18 de agosto de 2025.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1107076

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 208/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90208/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de serviço especializado na área cênica para produção e apresentação de ciclo de espetáculos teatrais, ligados à temática de educação para o trânsito, para atender as necessidades da Escola Pública de Trânsito do DETRANS, na Data/Horário: 02/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D79901B0DFE1D-27FB2EFC1F9A3446BFD76058AAD.

Joinville/SC, 12 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1105437

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 277/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90277/2025, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte com fornecimento de condutor, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lotes item e valor unitário, qual seja: Paulo Bez Batti O Comerciante: Item 1 - R\$ 17.780,00.

Joinville/SC, 15 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1106276

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 362/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90362/2025 para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria com fornecimento de equipamentos para unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 08/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A50B04E3CC66CA4FE6979A8D5B19D11C72B391BC.

Joinville, 15 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1106659

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 372/2024 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da instituição: CEI Brincar e Aprender Ltda. - para os itens 2, 3 e 4. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 18 de agosto de 2025. Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1106663

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 333/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90333/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Instrumentais de Odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na Data/Horário: 04/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 129D01591D177149C163EB83B744E1DC13966185.

Joinville, 15 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1106666

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 334/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90334/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de embalagem para esterilização para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 04/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 1CD5B2F47441D2D4B3E8BA73708EDF4CDE2E7A82.

Joinville, 15 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1106667

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 256/2025** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços médico-veterinários em animais de espécies silvestres solicitados pelo Parque Zoobotânico de Joinville**. Após análise dos documentos, o Agente de Contratação decide **HABILITAR: Dr. Selvagem Clínica Veterinária**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Rodrigo Eduardo Manske - Agente de Contratação – Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1106709

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 269/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90269/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção de blocos de Fiscalização, na Data/Horário: 04/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: FC1C4A7760AB2366FA2A562946D2C7D5B79D2959.

Joinville, 18 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1106871

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 356/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90356/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de reposição para as ruas beneficiadas pelo Projeto Viva Cidade 2 - BID Vila Nova, na Data/Horário: 01/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 4F3CE054A36698EC90A00052D62F7B4619E1C5A6.

Joinville, 18 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1106872

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 222/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de pastas executivas para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, Unidade de Fiscalização, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, Item 01 - R\$ 179,30.

Joinville, 18 de Agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1107028

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO 215/2025 – SMEL
CE Nº 13/2025- PROCESSO Nº 53/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia para construção de fossa séptica na EMEB Professor Osni de Medeiros Régis, no município de Lages/SC, com fornecimento de mão de obra e material.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 270 (duzentos e setenta) dias a contar da assinatura do contrato, nos termos dispostos no Art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); Lages, 19 de agosto de 2025.
Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

Cod. Mat.: 1106687

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO 219/2025 – FME
CE Nº 18/2025- PROCESSO Nº 84/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA: SERVIMETAL - ESTRUTURAS METALICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e manutenção das dependências internas do Ginásio Esportivo Jones Minosso, no Bairro Universitário, em Lages/SC.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 399.800,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS); Lages, 19 de agosto de 2025.
Tyrone Machado
Superintendente FME

Cod. Mat.: 1106705

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 226/2025 – FME
CE Nº 15/2025- PROCESSO Nº 81/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA: LCF CONSTRUTORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para conclusão de construção da obra da cancha de bocha, no bairro Universitário, em Lages/SC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 499.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS); Lages, 19 de agosto de 2025.
Tyrone Machado
Superintendente FME

Cod. Mat.: 1106789

LAGUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 43/2025 – PML- republicação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará Pregão Eletrônico, pelo critério Menor Preço Por Lote, com modo de disputa ABERTO, para aquisição de conjuntos de uniformes escolares para estudantes da rede municipal de ensino, bem como de vestuário profissional (jalecos e uniformes) destinado a professores e servidores da área de alimentação da Secretaria de Educação do Município de Laguna/SC, no dia 04/09/2025, às 14:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição na plataforma ComprasBr www.comprasbr.com.br e no portal www.laguna.sc.gov.br

Laguna, 18 de agosto de 2025.
PETERSON CRIPPA DA SILVA
PREFEITO

Cod. Mat.: 1106943

LAURO MULLER

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 153/PMLM/2025. Objeto: prestação de serviços de mão de obra de dedicação exclusiva destinadas a suprir a necessidade junto as secretarias municipais do Município de Lauro Muller, de acordo com as quantidades e exigências fixadas no Termo de Referência. Abertura: 03/09/2025 às 09h no site www.bnc.org.br. Edital e Informações: de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações das 08h as 12h e 13h as 17h, fone (48) 3464-3122, e-mail licitacao@lauromuller.sc.gov.br e site www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva so Amaral Coan - Pregoeira

Cod. Mat.: 1107057

LUZERNA

MUNICÍPIO DE LUZERNA - EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 067/2025 – PML – Pregão Eletrônico nº 038/2025 - PML

O **MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC)**, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, representada neste ato por sua Secretária, Sra. **DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA**, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos musicais com o propósito de facilitar o desenvolvimento de habilidades sociais e o trabalho em equipe entre as crianças e adolescentes participantes, por meio do Convênio nº 2024TR002123 – FIA, Processo nº SCC 5405/2024, em conformidade com as especificações do Edital e Anexos que o integram.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO: A Concorrência Eletrônica será processada através do sistema do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento das propostas: do dia 19/08/2025 a partir das 13h até o dia 29/08/2025 às 13h20min. Abertura das propostas: dia 29/08/2025 a partir das 13h30min. Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital está disponível na íntegra nos sítios do **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br), **Portal Nacional de Contratações Públicas** (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do **Município de Luzerna** (www.luzerna.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado no seguinte endereço de e-mail: debora@luzerna.sc.gov.br, assadministrativo@luzerna.sc.gov.br e licitacao03@luzerna.sc.gov.br.

O processo digital pode ser acompanhado na íntegra pelo endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/b6a7ac4f-0135-4e6d-9634-6ab857157a44>.

Cod. Mat.: 1106902

MIRIM DOCE

Processo Administrativo nº 41/2025. Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta em regime de Empreitada Global. Objeto: prestação de serviço de dragagem para desassoreamento e limpeza do Rio Taió no Município de Mirim Doce, com utilização de recurso estadual provido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, Processo SCC 00012259/2025. Entrega das propostas: 02.09.2025, até as 9h e abertura no mesmo dia, às 9:15h. Inf.: setor de compras e licitações, fone (47) 3565-0026, com Micheli ou Guilherme. Edital: mirimdoce.atende.net. Mirim Doce-SC, 18 de agosto de 2025. Bernardo Peron – Prefeito

Cod. Mat.: 1107031

MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Objeto:

Contratação de empresa para a construção da capela mortuária no Distrito de Residência Fuck, Município de Monte Castelo-SC, em conformidade com os projetos em anexo, arquivos e características nele descritas, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas:

Das 8h do dia 26 de agosto de 2025 até as 8h59 do dia 10 de setembro de 2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 9h15 do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.bll.org.br

Tipo: Concorrência Eletrônica – Menor Preço Global
O edital completo, com todos os seus anexos, encontra-se disponível para consulta e download nos sites www.montecastelo.sc.gov.br e www.bll.org.br .

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.
Telefone: (47) 3654-0166

Monte Castelo, 18 de agosto de 2025.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito

Cod. Mat.: 1106707

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Processo Licitatório Nº 12/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE OFICINAS DE ARTESANATO PARA OS USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). Data da entrega dos envelopes: 02/08/2025 até as 08:30 horas. Data da abertura: 02/08/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 18 de agosto de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal.

Código registro TCE: 685709D86CC0BE7DAB4E6286C6CB17C-4338CB43F

Cod. Mat.: 1106656

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 61/2025 – Modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 02/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de Estrada vicinal no Município de Pedras Grandes/SC, na Estrada Geral Rio Cintra (Azambuja x Rio Cintra), conforme projeto executivo elaborado em 02 (dois) trechos totalizando 4.405,09 metros de extensão, incluindo serviços de terraplanagem, compactação, colocação de base ou sub-base de brita comercial, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, drenagens e afins, conforme projetos anexos do edital. Data de abertura: 04/09/2025 às 09h30min.A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**

Pedras Grandes/SC, 18 de Agosto de 2025.

Aginaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1106880

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 093/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por LOTES.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISICAO DE CONCRETO USINADO FCK 30**, conforme justificativa, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 03 de setembro de 2025 às 08h30min.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com; São Francisco do Sul, 18 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1106712

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 160/2025

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo **PREGÃO ELETRÔNICO “menor preço por item ”** o presente tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRADE ARADORA**, e estará recebendo propostas até às 08:00 horas do 02/09/2025, através da plataforma www.bnc.org.br “Acesso Identificado. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta–Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 14.133/2021. São Miguel da Boa Vista (SC), 18 de agosto de 2025.**VANDERLEI BONALDO** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1106763

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Pregão Presencial Nº 196/2025 Objeto: contratação de empresa especializada em organização de eventos para a realização da Festa Oktobertanz 2025 do município de São Pedro de Alcântara/SC. Setor requisitante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Total máximo: R\$ 171.290,00. Informações complementares: O edital em inteiro teor está a disposição no setor de licitações situado na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, pelo e-mail: compras@pmspa.sc.gov.br e no sítio eletrônico www.pmspa.sc.gov.br Charles Da Cunha Prefeito Municipal. 19/08/2025

Cod. Mat.: 1106891

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 110/2025-PMS
Processo Licitatório nº 119/2025-PMS – Pregão Eletrônico 52/2025-PMS.

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.993.229/0001-66, estabelecida no endereço Rua Vigário Frei João, 740, Centro – Sala 04, na cidade de Luzerna, estado de Santa Catarina. Objeto: aquisição de implemento agrícola destinado à Secretaria de Agricultura do Município de Schroeder, consistindo no fornecimento de 01 (um) Arado Fixo de 4 Discos. Fonte do recurso: Dotação 4.4.90.52. Valor contratual: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.

Jair Bridaroli
Prefeito Municipal
18.08.2025

Cod. Mat.: 1106875

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 83/2025 Pregão Eletrônico n. 40/2025
Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, C/ APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM) P/ A MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 03/09/2025. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Tangará, 18 de agosto de 2025.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1106703

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO E FECHADO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0554/2025
Edital: Concorrência Eletrônica nº 0007/2025.
Tipo: Menor Preço GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução de obra de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo serviços de terraplenagem, base e sub-base, drenagem pluvial, meio fio e sinalização viária na Rua Fioravante Lunardi, Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso e Rua Anestor Davi, no Município de Xaxim-SC, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 04/09/2025, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 19 de agosto 2025.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h59mim do dia 04 de setembro de 2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xaxim – SC, 18 de setembro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1106661

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO E FECHADO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0555/2025
Edital: Concorrência Eletrônica nº 0008/2025.
Tipo: Menor Preço GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução de obra de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo serviços de terraplenagem, base e sub-base, drenagem pluvial, meio fio e sinalização viária nas Ruas Adolfo Lunardi e Candido Teston, no Município de Xaxim-SC, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03/09/2025, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 19 de agosto 2025.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h59mim do dia 03 de setembro de 2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xaxim – SC, 18 de setembro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1106668

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO E FECHADO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas

aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0557/2025
Edital: Concorrência Eletrônica nº 0009/2025.
Tipo: Menor Preço GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução de obra de revitalização da Avenida Plínio Arlindo de Nes no Município de Xaxim-SC, abrangendo recapeamento asfáltico, troca de base nos pontos críticos, adequação dos canteiros centrais, implantação de floreiras nas laterais e sinalização viária, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03/09/2025, com início às 13h30min, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 19 de agosto 2025.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 13h29mim do dia 03 de setembro de 2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xaxim – SC, 18 de setembro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107054

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A empresa UW28 PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.105.265/0001-64, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, torna público, para os devidos fins, que, por deliberação de seus sócios, será promovida a transformação de sua natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações, passando a adotar a nova denominação social de HERA PARTICIPAÇÕES S.A. Em decorrência da referida transformação, serão promovidas as alterações discriminadas acima e também, Admissão de novo acionista, com consequente reformulação do quadro societário. As modificações ora informadas serão formalizadas e submetidas ao registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), após o cumprimento de todas as exigências legais, inclusive quanto às publicações obrigatórias.

Cod. Mat.: 1106253

PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 09.408.965/0001-92 - NIRE 42300035734

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores acionistas da **PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** convidados para participarem no dia 31 do mês de agosto do ano de 2025, às 11:00h, de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 4.159, km 04, sala 04, Bloco B, Bairro Saco Grande II, CEP 88.032-005, para tratarem da seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial; **(ii)** Ratificação da Empresa Avaliadora; **(iii)** Aprovação da Cisão Parcial; **(iv)** Assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025

Marcelo Consonni Gomes

Cod. Mat.: 1106696

SEKALOG TRANSPORTES LTDA.

CNPJ nº 10.458.775/0001-69

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

SEKALOG TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 280, nº 1.920, Km 34, Sala 01, Corveta, Araquari, Santa Catarina, CEP 89.245-000, inscrita no CNPJ nº 10.458.775/0001-69, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob NIRE 42205688602, mediante este instrumento resolvem, por deliberação unânime, proceder o registro do armazém geral da FILIAL SEKALOG TRANSPORTES LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31902219869 em 12/06/2012, inscrita no CNPJ nº 10.458.775/0005-92, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 2.300, Bairro Santa Rita, CEP 35.180-970, na Cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais, neste ato por seu representante legal, GERSON SERGIO ALVES KLAUMANN, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina,

nascido no dia 31.01.1961, portador da Carteira de Identidade nº 606.***-6, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº ***.***.109-**, residente e domiciliado à Rua André Ehrl, nº 363, Bairro Alegre, CEP 89.295-000, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, NOMEIA E CONSTITUI o Sr. GERSON SERGIO ALVES KLAUMANN, já qualificado anteriormente, como FIEL DEPOSITÁRIO do seu Armazém Geral, assumindo assim as responsabilidades inerentes ao compromisso de fiel depositário. Timóteo/MG, 26 de agosto de 2024. GERSON SERGIO ALVES KLAUMANN, REPRESENTANTE LEGAL. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falsidade culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhes são inerentes.

TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO
Nesta data, GERSON SERGIO ALVES KLAUMANN, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 606.***-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob o nº ***.***.109-**, residente e domiciliado na Rua Andre Ehrl, nº 363, Alegre, Rio Negrinho, Santa Catarina, CEP 89.295-000 nomeado Fiel Depositário da Unidade Armazenadora: NIRE 31902219869, situada na Avenida Belo Horizonte, nº 2.300, Santa Rita, Timóteo, Minas Gerais, CEP 35.180-970, da empresa SEKALOG TRANSPORTES LTDA., declara que, tendo cumprido todas as exigências legais e regulamentares atinentes à espécie, ao firmar o presente termo, assume o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições do ofício. TIMÓTEO/MG, 26 de agosto de 2024.

Gerson Sergio Alves Klaumann
Fiel Depositário

Cod. Mat.: 1106957

Processo Seletivo
Bioquímico I/ Biomédico I/ Biólogo I
HEMOSC Joaçaba
Inscrições até o dia 25/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 386/25

Cod. Mat.: 1106664

Processo Seletivo
Bioquímico I/ Biomédico I/ Biólogo I
HEMOSC Joaçaba
Inscrições até o dia 25/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 385/25

Cod. Mat.: 1106665

Processo Seletivo CEPON
ENFERMEIRO I
Inscrições até o dia 25/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 378/25

Cod. Mat.: 1107023

Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – CC
Inscrições até o dia 22/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 388/25

Cod. Mat.: 1107027

PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 022/2025 – Destinada à Contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL E LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA PARA O HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1106669

BUNGE ALIMENTOS SA

Torna público que recebeu do IBAMA, a Licença de Instalação Nº 1404/2021, com validade de 5 anos a partir da primeira emissão em 11/11/2021 para Transporte Hidroviário Marítimo em São Francisco do Sul/SC.

Cod. Mat.: 1106483

BUNGE ALIMENTOS SA

Torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Operação, para Transporte Hidroviário Marítimo em São Francisco do Sul/SC.

Cod. Mat.: 1106485

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

91
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA